

第 50 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二二年十二月十四日，星期三



Número 50

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第217/2022號行政長官批示，續任市政署市政管理委員會主席、副主席及委員。..... 18182

批示摘錄一份。..... 18182

政府總部事務局：

批示摘錄一份。..... 18183

保安司司長辦公室：

批示摘錄數份。..... 18183

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2022, que renova os mandatos do presidente, dos vice-presidentes e dos administradores do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais. 18182

Extracto de despacho. 18182

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo:

Extracto de despacho. 18183

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Extractos de despachos. 18183

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

社會文化司司長辦公室：

第94/2022號社會文化司司長批示，續任醫療爭議調解中心協調員。	18184
第95/2022號社會文化司司長批示，委任婦女及兒童事務委員會委員。	18185
第96/2022號社會文化司司長批示，委任一名人士為社會文化司司長辦公室在澳門旅遊學院校董會的代表。	18186
第97/2022號社會文化司司長批示，委任一名人士為社會文化司司長在澳門大學校董會的代表。	18186

海關：

批示摘錄一份。	18187
---------------	-------

終審法院院長辦公室：

批示摘錄數份。	18187
---------------	-------

檢察長辦公室：

聲明書一份。	18188
--------------	-------

新聞局：

批示摘錄一份。	18189
---------------	-------

行政公職局：

批示摘錄數份。	18189
---------------	-------

法務局：

批示摘錄一份。	18189
---------------	-------

身份證明局：

批示摘錄數份。	18190
---------------	-------

退休基金會：

批示摘錄數份。	18190
---------------	-------

印務局：

批示摘錄一份。	18193
---------------	-------

經濟及科技發展局：

批示摘錄數份。	18194
---------------	-------

博彩監察協調局：

批示摘錄數份。	18195
---------------	-------

勞工事務局：

批示摘錄數份。	18195
---------------	-------

統計暨普查局：

批示摘錄數份。	18196
---------------	-------

聲明書一份。	18199
--------------	-------

消費者委員會：

批示摘錄一份。	18199
---------------	-------

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2022, que renova a nomeação do coordenador do Centro de Mediação de Litígios Médicos.	18184
Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2022, que designa os vogais do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças	18185
Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2022, que nomeia um indivíduo como representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura no Conselho Geral do Instituto de Formação Turística de Macau.	18186
Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2022, que nomeia um indivíduo como representante da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura no Conselho da Universidade de Macau. ..	18186

Serviços de Alfândega:

Extracto de despacho.	18187
----------------------------	-------

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extractos de despachos.	18187
------------------------------	-------

Gabinete do Procurador:

Declaração.	18188
------------------	-------

Gabinete de Comunicação Social:

Extracto de despacho.	18189
----------------------------	-------

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Extractos de despachos.	18189
------------------------------	-------

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extracto de despacho.	18189
----------------------------	-------

Direcção dos Serviços de Identificação:

Extractos de despachos.	18190
------------------------------	-------

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos.	18190
------------------------------	-------

Imprensa Oficial:

Extracto de despacho.	18193
----------------------------	-------

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico:

Extractos de despachos.	18194
------------------------------	-------

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extractos de despachos.	18195
------------------------------	-------

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extractos de despachos.	18195
------------------------------	-------

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Extractos de despachos.	18196
------------------------------	-------

Declaração.	18199
------------------	-------

Conselho de Consumidores:

Extracto de despacho.	18199
----------------------------	-------

司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	18199	Extractos de despachos.	18199
消防局：		Corpo de Bombeiros:	
批示摘錄一份。.....	18200	Extracto de despacho.	18200
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	18200	Extractos de despachos.	18200
金融情報辦公室：		Gabinete de Informação Financeira:	
批示摘錄一份。.....	18201	Extracto de despacho.	18201
教育及青年發展局：		Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude:	
批示摘錄數份。.....	18202	Extractos de despachos.	18202
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄一份。.....	18203	Extracto de despacho.	18203
藥物監督管理局：		Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica:	
批示摘錄數份。.....	18203	Extractos de despachos.	18203
文化發展基金：		Fundo de Desenvolvimento da Cultura:	
批示摘錄數份。.....	18204	Extractos de despachos.	18204
聲明書一份。.....	18205	Declaração.	18205
澳門旅遊學院：		Instituto de Formação Turística de Macau:	
批示摘錄數份。.....	18206	Extractos de despachos.	18206
土地工務局：		Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana:	
批示摘錄數份。.....	18208	Extractos de despachos.	18208
公共建設局：		Direcção dos Serviços de Obras Públicas:	
批示摘錄數份。.....	18209	Extractos de despachos.	18209
聲明書一份。.....	18209	Declaração.	18209
海事及水務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:	
批示摘錄一份。.....	18210	Extracto de despacho.	18210
郵電局：		Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:	
批示摘錄數份。.....	18210	Extractos de despachos.	18210
聲明書數份。.....	18213	Declarações.	18213
房屋局：		Instituto de Habitação:	
批示摘錄一份。.....	18213	Extracto de despacho.	18213
聲明書一份。.....	18214	Declaração.	18214
地球物理暨氣象局：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
批示摘錄數份。.....	18214	Extractos de despachos.	18214
聲明書一份。.....	18215	Declaração.	18215

政府機關通告及公告

海關：	
公告一則，關於為填補副關務督察二十缺，以考核方式進行限制性晉升開考。.....	18216

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Alfândega:	
Anúncio sobre o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de vinte vagas de subinspector alfandegário.	18216

行政公職局：

通告一則，關於為二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇特別的專業或職務能力評估開考的合格投考人進行第四次分配任用程序。..... 18216

通告一則，關於為二等高級技術員資訊（網絡基礎建設）範疇特別的專業或職務能力評估開考的合格投考人進行第四次分配任用程序。..... 18218

退休基金會：

告示一則，關於旅遊局一名已故退休特級督察的遺屬申請領取遺屬撫卹金的資格。..... 18220

告示一則，關於治安警察局一名已故一等警員的遺屬申請領取遺屬撫卹金的資格。..... 18220

勞工事務局：

公告一則，關於註銷一職業介紹所業務准照。... 18221

澳門金融管理局：

通告一則，關於保險監察——《壽險保單冷靜期權利的指引》。..... 18221

衛生局：

為填補二等高級技術員（土木工程範疇）四缺的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。..... 18234

公告一則，關於為填補醫院職務範疇（神經外科）主治醫生兩缺，以考核方式進行普通對外開考的投考人知識考試成績名單。..... 18236

澳門大學：

通告一則，關於榮譽學院畢業綬帶的收費。..... 18236

通告一則，關於將若干職權轉授予學生資源處處長。..... 18237

公共建設局：

通告一則，關於「輕軌東線南段設計連建造工程」公開招標的首次解答及補充說明。..... 18238

通告一則，關於「輕軌東線北段設計連建造工程」公開招標的首次解答及補充說明。..... 18239

海事及水務局：

告示一則，關於《本地航行小型船舶檢驗指南 2022》事宜。..... 18239

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Aviso sobre o processo da quarta afectação dos candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais especial para técnico superior de 2.ª classe, área de informática (desenvolvimento de software). 18216

Aviso sobre o processo da quarta afectação dos candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais especial para técnico superior de 2.ª classe, área de informática (infraestruturas de redes). 18218

Fundo de Pensões:

Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido inspector especialista, aposentado da Direcção dos Serviços de Turismo. 18220

Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido guarda de primeira do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 18220

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Anúncio sobre o cancelamento da licença de actividade de uma agência de emprego. 18221

Autoridade Monetária de Macau:

Aviso referente à supervisão da actividade seguradora — Directiva referente aos direitos de reflexão nas apólices do seguro vida. 18221

Serviços de Saúde:

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia civil. 18234

Anúncio sobre a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de médico assistente, área funcional hospitalar (neurocirurgia). 18236

Universidade de Macau:

Aviso sobre a taxa da fita de graduação do Colégio de Honra. 18236

Aviso sobre a subdelegação de poderes na chefe da Secção de Recursos para os Estudantes. 18237

Direcção dos Serviços de Obras Públicas:

Aviso referente à prestação de primeiros esclarecimentos e aclaração complementar relativos ao concurso público para «Empreitada de concepção e construção do segmento sul da Linha Leste do Metro Ligeiro». 18238

Aviso referente à prestação de primeiros esclarecimentos e aclaração complementar relativos ao concurso público para «Empreitada de concepção e construção do segmento norte da Linha Leste do Metro Ligeiro». 18239

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Edital referente ao «Guia para vistoria das embarcações de pequeno porte de tráfego local 2022». 18239

告示一則，關於船舶航行應遵規則。.....	18240	Edital sobre as regras da navegação de embarcação.	18240
環境保護局：		Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:	
通告一則，關於將若干權限授予行政財政處處長。.....	18269	Aviso sobre a delegação de competências no chefe da Divisão Administrativa e Financeira.	18269
交通事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:	
通告一則，關於將若干權限轉授予車輛處處長。..	18270	Aviso sobre a subdelegação de competências no chefe da Divisão de Veículos.	18270
通告一則，關於將若干權限授予車輛處處長。...	18271	Aviso sobre a delegação de competências no chefe da Divisão de Veículos.	18271
房屋局：		Instituto de Habitação:	
公告一則，關於公佈經濟房屋申請的確定排序名單及被取消申請資格的名單。.....	18272	Anúncio sobre a publicação da lista definitiva de ordenação e da lista de exclusão de candidaturas do concurso de habitação económica.	18272
建築、工程及城市規劃專業委員會：		Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo:	
通告一則，關於為取得辦理土木工程師專業職銜登記的2021年度資格認可考試的准考人的最後結果名單之更正。.....	18273	Aviso sobre a rectificação da lista do resultado final obtido pelo candidato admitido no exame de 2021 para a obtenção do título profissional de engenheiro civil. ..	18273
澳門互助總會：		Montepio Geral de Macau:	
告示一則，關於澳門治安警察廳一名已故退休高級警員的遺屬申請領取遺屬撫卹金的資格。...	18274	Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de família deixada por um falecido guarda-ajudante aposentado, da Polícia de Segurança Pública.	18274
Anúncios notariais e outros			
公證署公告及其他公告		Brick Fitness Club. — Estatutos.	
積木健身會——章程。.....	18275	炮王門體育會. — Estatutos.	18275
炮王門體育會——章程。.....	18275	Associação de Jovens Design de Arte de Macau. — Estatutos.	18276
澳門青年藝術設計學會——章程。.....	18276	澳門鬥門英華粵劇曲藝會. — Estatutos.	18277
澳門鬥門英華粵劇曲藝會——章程。.....	18277	Sociedade de Materiais Biomédicos de Macau. — Estatutos.	18278
澳門生物醫用材料學會——章程。.....	18278	Associação Global de Turismo e Cultura de Macau. — Estatutos.	18279
澳門環遊文化協會——章程。.....	18279	Macao Green & Low Carbon Industry Association. — Estatutos.	18280
澳門綠色低碳產業協會——章程。.....	18280	Associação de Promoção Cultural da Exposição Mundial de Macau. — Estatutos.	18281
澳門世博文化促進會——章程。.....	18281	Associação Cooperativa de Arte e Cultura dos 37 Graus. — Alteração dos estatutos.	18282
37度藝文合作社——修改章程。.....	18282	Associação de Bridge de Macau. — Alteração dos estatutos.	18282
澳門橋牌協會——修改章程。.....	18282	Associação de Modelagem da Informação da Construção de Macau. — Alteração dos estatutos.	18282
澳門建築資訊模型協會——修改章程。.....	18282	Associação Internacional de Mascotes de Macau. — Alteração dos estatutos.	18283
澳門國際吉祥物協會——修改章程。.....	18283	Associação de Beneficência do Kiang Wu. — Alteração dos estatutos.	18283
鏡湖慈善會——修改章程。.....	18283		

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 217/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

一、戴祖義因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會主席。

1. É renovado o mandato de José Maria da Fonseca Tavares como presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二、羅志堅因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會副主席。

2. É renovado o mandato de Lo Chi Kin como vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

三、柯嵐因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會副主席。

3. É renovado o mandato de O Lam como vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

四、關施敏、麥儉明、吳秀虹及杜淑儀因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會委員。

4. São renovados os mandatos de Isabel Celeste Jorge, Mak Kim Meng, Ung Sau Hong e To Sok I como administradores do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuírem experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

五、第一款、第二款及上款所指人士的任期由二零二三年一月一日起為期一年，第三款所指人士的任期由二零二二年十二月二十日起為期一年。

5. Os mandatos das personalidades referidas nos n.ºs 1, 2 e no número anterior são de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2023, e o da personalidade referida no n.º 3 é de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

二零二二年十二月七日

7 de Dezembro de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過行政長官於二零二二年十二月七日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Dezembro de 2022:

楊崇蔚——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第83/2007號行政長官批示第四款的規

Yang Chongwei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e do n.º 4

定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任個人資料保護辦公室主任的定期委任，自二零二三年三月十三日起續期一年。

二零二二年十二月九日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Março de 2023.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Dezembro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過簽署人二零二二年十一月二十八日批示：

鄧榮臻——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年十二月二日於政府總部事務局

局長 劉軍勳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 28 de Novembro de 2022:

Tang Weng Chon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, para o exercício de funções nestes Serviços, ascendendo a técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 2 de Dezembro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

透過保安司司長二零二二年十一月十七日的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(一)項、第十八條第一款、第二款、第四款、第十九條第一款、第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，張玉英擔任保安司司長辦公室主任之定期委任，由二零二二年十二月二十日起續期一年。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(二)項、第十八條第一款、第二款、第四款、第十九條第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，以定期委任方式續任以下人士為本辦公室顧問：

曾翔、梁浩賢、周棟樑、賴東生、梁佩欣、冷鐵勳、連興池、王紅、張國華及梁傑為，自二零二二年十二月二十日起生效，為期一年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Novembro de 2022:

Cheong Ioc Ieng — renovada a comissão de serviço para exercer o cargo de chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2022, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, conjugados com o artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigentes.

Nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, conjugados com o artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, são renovadas as nomeações em comissão de serviço, como assessores deste Gabinete, ao seguinte pessoal:

Chang Cheong, Leong Hou In, Chao Tong Leong, Lai Tong Sang, Leong Pui Ian, Leng Tiexun, Lin Heng Chi, Wong Hong, Zhang Guohua e Manuel Leung — pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(三)項,第十八條第一款、第二款、第五款、第十九條第七款,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定:

蕭宇培、李嘉儀及鄭佩君在本辦公室擔任司長秘書職務之定期委任,自二零二二年十二月二十日起續期一年。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(五)項,第十八條第一款、第二款、第十九條第十款,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定,以定期委任方式委任司法警察局編制人員第四職階顧問翻譯林美儀在本辦公室執行職務,自二零二二年十二月二十日起續期一年。

梁志雄,司法警察局第一職階顧問高級技術員——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(六)、第十八條第一款、第二款、第五款、第七款及第十九條第十款及第十一款,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定,徵用到本辦公室擔任同一職級及職階的職務,自二零二二年十二月二十日起續期一年。

二零二二年十二月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e do n.º 7 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, conjugados com o artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigentes:

Sio U Pui, Lei Ka I Madalena e Cheang Pui Kuan — renovadas as comissões de serviço como secretários pessoais deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Lam Mei U Margarida, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária — renovada a comissão de serviço, para exercer funções neste Gabinete, pelo prazo de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2022, nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º e do n.º 10 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, conjugados com o artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigentes.

Leung Chi Hung, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária — prorrogada a requisição, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2, 5 e 7 do artigo 18.º e dos n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, conjugados com o artigo 34.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigentes, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Dezembro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 94/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第4/2017號行政法規《醫療爭議調解中心》第五條第二款及第三款的規定,作出本批示。

一、以定期委任方式續任李潤龍為醫療爭議調解中心協調員,為期兩年,其每月報酬為相當於公職薪俸表七百七十點。

二、本批示自二零二三年二月二十六日起產生效力。

二零二二年十一月二十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2017 (Centro de Mediação de Litígios Médicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Bernardino Paulo Azedo Lei, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenador do Centro de Mediação de Litígios Médicos, com remuneração mensal correspondente ao índice 770 da tabela indicária de vencimentos da função pública.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2023.

29 de Novembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

第 95/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第27/2016號行政法規《婦女及兒童事務委員會》第四條第一款（三）項、（九）項和（十）項，以及第五條的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為婦女及兒童事務委員會委員，任期兩年。

二、委任下列社團的代表為婦女及兒童事務委員會的委員，任期兩年：

（一）澳門婦女聯合總會：呂綺穎（正選）及黃梁君（候補）；

（二）澳門街坊會聯合總會：徐惠玲（正選）及黃麗敏（候補）；

（三）澳門工會聯合總會：劉鳳鳴（正選）及李翠芬（候補）；

（四）澳門明愛：莫麗珊（正選）及梁普翹（候補）；

（五）母親會：江陽（正選）及黃淑禧（候補）；

（六）澳門中華總商會：霍麗斯（正選）及吳文瑜（候補）；

（七）澳門青年聯合會：張燕青（正選）及李端琪（候補）；

（八）澳門福建婦女聯誼會：范嫻玲（正選）及謝茜絲（候補）；

（九）澳門女公務員協會：葉曉紅（正選）及陳寶儀（候補）；

（十）澳門女企業家商會：徐潔（正選）及黃露明（候補）；

（十一）澳門基督教青年會：關淑鈴（正選）及何敏華（候補）；

（十二）澳門防止虐待兒童會：李文靜（正選）及梁仲慈（候補）；

（十三）澳門天主教美滿家庭協進會：布佩賢（正選）及朱志強（候補）；

（十四）澳門新聞工作者協會：歐陽月笑（正選）及丁麗英（候補）；

（十五）澳門兒科專科醫學會：區曦（正選）及楊咏山（候補）。

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nas alíneas 3), 9) e 10) do n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2016 (Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como vogal do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, pelo período de dois anos, a representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Leong Veng Hang.

2. São designados como vogais do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, pelo período de dois anos, os seguintes representantes das instituições:

1) Loi I Weng (efectivo) e Wong Leong Kuan (suplente) da Associação Geral das Mulheres de Macau;

2) Choi Wai Leng (efectivo) e Wong Lai Man (suplente) da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

3) Liu Fengming (efectivo) e Lei Choi Fan (suplente) da Federação das Associações dos Operários de Macau;

4) Mok Lai San (efectivo) e Leong Pou Kio (suplente) da Cáritas de Macau;

5) Kong Jeong (efectivo) e Vong Sok Hei Rosita (suplente) da Obra das Mães;

6) Fok Lai Si Agnes (efectivo) e Ng Man U (suplente) da Associação Comercial de Macau;

7) Cheong In Cheng (efectivo) e Lei Tun Kei (suplente) da Federação de Juventude de Macau;

8) Fan Oi Leng (efectivo) e Hsieh Chieh Szu (suplente) da Associação das Mulheres Oriundas de Fukien de Macau;

9) Ip Hio Hong (efectivo) e Chan Pou I (suplente) da Associação das Funcionárias Públicas de Macau;

10) Tsui Kit (efectivo) e Wong Lo Ming Connie (suplente) da Associação de Empresárias de Macau;

11) Kuan Sok Leng (efectivo) e Ho Man Wa (suplente) da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;

12) Li Man Cheng (efectivo) e Leong Chong Chi (suplente) da Associação de Luta Contra os Maus Tratos às Crianças de Macau;

13) Pou Pui In (efectivo) e Chu Chi Keong (suplente) do Movimento Católico de Apoio à Família-Macau;

14) Ao Jeong Ut Sio (efectivo) e Ting Lai Ieng (suplente) da Associação dos Trabalhadores da Comunicação Social de Macau;

15) Ao Hei (efectivo) e Jeong Weng San (suplente) da Macau Pediatric Society.

三、委任下列人士為婦女及兒童事務委員會的委員，任期兩年：

- (一) 王國英；
- (二) 賴偉良；
- (三) 李展鵬；
- (四) 徐欣羨；
- (五) 鄭玉球。

四、本批示自二零二二年十二月十四日起產生效力。

二零二二年十一月二十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 96/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第十四條第一款（八）項，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任陳嘉欣為社會文化司司長辦公室在澳門旅遊學院校董會的代表，為期一年。

二、本批示自二零二二年十二月二十日起產生效力。

二零二二年十二月七日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 97/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（八）項的規定，作出本批示。

一、委任何鈺珊為本人在澳門大學校董會的代表，任期兩年。

二、本批示自二零二二年十二月二十日起產生效力。

二零二二年十二月十二日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二二年十二月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 吳志強

3. São designadas como vogais do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Vong Kuoc Ieng;
- 2) Lai Wai Leung Dicky;
- 3) Lei Chin Pang;
- 4) Choi Ian Sin;
- 5) Kuong Iok Kao.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2022.

29 de Novembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Chan Ka Ian como representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura no Conselho Geral do Instituto de Formação Turística de Macau, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2022.

7 de Dezembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Ho Ioc San como minha representante no Conselho da Universidade de Macau, pelo período de dois anos.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2022.

12 de Dezembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Dezembro de 2022. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Ung Chi Keong.*

海關**批示摘錄**

摘錄自海關關長於二零二二年十一月三十日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，確定委任第二職階一高等級技術員編號180021——盧羨男擔任澳門海關文職人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸為現行薪俸表之540點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二二年十二月六日於海關

助理關長(代任) 岑錦棠

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二二年十二月五日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(二)項、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機梁俊峰的不具期限的行政任用合同獲更改為第三職階，薪俸點170，自二零二二年十一月二十七日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室第三職階首席特級行政技術助理員Fátima Filomena Rosário dos Remédios的不具期限的行政任用合同獲更改為第四職階，薪俸點385，自二零二二年十一月三十日起生效。

二零二二年十二月七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despacho do director-geral dos Serviços de Alfândega, de 30 de Novembro de 2022:

Lou Sin Nam, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, n.º 180021 – nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior, do quadro do pessoal civil destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Serviços de Alfândega, aos 6 de Dezembro de 2022. – O Adjunto do Director-geral (substituto), *Sam Kam Tong*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extractos de despachos**

Por despachos da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 5 de Dezembro de 2022:

Leong Chon Fong, motorista de ligeiros, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete – alterado o seu índice salarial para o 3.º escalão, índice 170, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 27 de Novembro de 2022.

Fátima Filomena Rosário dos Remédios, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete – alterado o seu índice salarial para o 4.º escalão, índice 385, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), n.º 3, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 30 de Novembro de 2022.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 7 de Dezembro de 2022. – A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

檢察長辦公室
GABINETE DO PROCURADOR

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零二二年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
715001			檢察長辦公室 Gabinete do Procurador		
	2-05-1	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		150,000.00
	2-05-1	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	150,000.00	
			總額 Total	150,000.00	150,000.00
核准依據: Referente à autorização: 01/12/2022之檢察長批示 Despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 01/12/2022					

二零二二年十二月七日於檢察長辦公室——辦公室主任 譚炳榮

Gabinete do Procurador, aos 7 de Dezembro de 2022. — O Chefe do Gabinete, Tam Peng Tong.

新聞局**批示摘錄**

摘錄自局長於二零二二年十一月二十九日作出的批示：

陳添傑，第二職階首席攝影師及視聽器材操作員——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，獲確定委任為本局人員編制內攝影師及視聽器材操作員職程第一職階特級攝影師及視聽器材操作員，薪俸點305點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年十二月二日於新聞局

局長 陳露

行政公職局**批示摘錄**

按行政法務司司長於二零二二年九月二十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，潘基祺及梁嘉靖獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等高級技術員（公共行政管理範疇）。

按行政法務司司長於二零二二年十月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，鍾淑芳獲臨時委任為本局人員編制內第一職階一等高級技術員（法律範疇）。

二零二二年十二月一日於行政公職局

局長 高炳坤

法務局**批示摘錄**

按行政法務司司長於二零二二年十一月十一日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的專

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho da directora do Gabinete, de 29 de Novembro de 2022:

Chan Tim Kit, fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 1.º escalão, índice 305, da carreira de fotógrafo e operador de meios audiovisuais do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete de Comunicação Social, aos 2 de Dezembro de 2022. — A Directora do Gabinete, *Chan Lou*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Setembro de 2022:

Pun Kei Kei e Leong Ka Cheng — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão e administração pública, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Outubro de 2022:

Chong Sok Fong — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, 1 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Novembro de 2022:

Ng In Cheong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe do Departamento dos Assuntos do

業能力及才幹履行職務，吳燕翔在本局擔任國際及區際法律事務廳廳長的定期委任，自二零二三年一月六日起續期壹年。

二零二二年十二月七日於法務局

局長 劉德學

Direito Internacional e Direito Inter-Regional destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Janeiro de 2023.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

身份證明局

批示摘錄

按本局代局長於二零二二年十一月二十二日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改何子傑、楊文彬及繆英豪在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零二二年十一月二十日起生效。

按本局代局長於二零二二年十二月七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等高級技術員劉嘉桃，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年十二月七日於身份證明局

代局長 周偉迎

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 22 de Novembro de 2022:

Ho Chi Kit, Ieong Man Pan e Mio Ieng Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Novembro de 2022.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 7 de Dezembro de 2022:

Lao Ka Tou, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 7 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, substituto, *Chao Wai Ieng*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二二年十二月二日作出的批示：

(一) 市政署第四職階首席顧問高級技術員趙健標，退休及撫卹制度會員編號190250，因符合現行《澳門公共行政工作人員

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Dezembro de 2022:

1. Chio Kin Pio, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 190250 do Regime de Aposentação e Sobrevivência,

通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十九年工作年數作計算，由二零二二年十一月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的350點訂出，並在有關金額上加上三個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第1條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二二年十二月五日作出的批示：

(一) 海事及水務局第三職階首席海事人員潘長添，退休及撫卹制度會員編號134392，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十七年工作年數作計算，由二零二二年十一月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二二年十二月二日作出的批示：

市政署重型車輛司機鄒濂熙，供款人編號6010677，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一) 項之規定，自二零二二年十一月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

勞工事務局勤雜人員梁潤賢，供款人編號6018210，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一) 項之規定，自二零二二年十一月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人

desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Novembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 350 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Dezembro de 2022:

1. Pun Cheong Tim, pessoal marítimo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de subscritor 134392 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Novembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Dezembro de 2022:

Chao Lim Hei, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6010677, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Novembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Ion In, auxiliar da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6018210, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Novembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da

供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員林細苟，供款人編號6046256，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二二年十一月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二二年十二月五日作出的批示：

文化局行政技術助理員何慶冬，供款人編號6019038，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二二年十一月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二二年十二月六日作出的批示：

澳門保安部隊事務局技術工人張容安，供款人編號6031437，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二二年十一月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署技術員周麗嬋，供款人編號6042129，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年十一月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十九。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

«Conta Especial», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lam Sai Kao, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6046256, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Novembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Dezembro de 2022:

Ho Heng Tong, assistente técnico administrativo do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6019038, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Novembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 6 de Dezembro de 2022:

Cheong Iong On, operário qualificado da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6031437, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Novembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chau Lai Sim, técnica do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6042129, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Novembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 18 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

衛生局護理助理員張金鳳，供款人編號6102393，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年十一月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

按行政管理委員會主席於二零二二年十一月七日作出的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款之規定，李偉坤在本會擔任第二職階輕型車輛司機的行政任用合同，自二零二二年十二月十九日起續期一年。

按行政管理委員會主席於二零二二年十一月二十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的第十三條第二款（三）項、第三款及第四款，以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註方式修改梁紹明在本會擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二二年十一月十三日起轉為第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200。

二零二二年十二月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

印務局

批示摘錄

按照本人於二零二二年十一月三十日的批示：

本局第三職階勤雜人員管燕娥，屬長期行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第四款的規定，有關合同獲續期三年，自二零二三年一月三十一日起生效。

二零二二年十二月二日於印務局

代局長 陳日鴻

Cheong Kam Fong, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6102393, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Novembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 7 de Novembro de 2022:

Lei Wai Kuan — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 19 de Dezembro de 2022.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 25 de Novembro de 2022:

Leong Sio Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 13 de Novembro de 2022.

Fundo de Pensões, aos 7 de Dezembro de 2022. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 30 de Novembro de 2022:

Kun In Ngo, auxiliar, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 31 de Janeiro de 2023.

Imprensa Oficial, aos 2 de Dezembro de 2022. — O Administrador, substituto, *Chan Iat Hong*.

經濟及科技發展局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

批示摘錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零二二年十一月十五日之批示：

李兆生——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任經濟分析處處長之定期委任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零二二年十一月十八日之批示：

黎可欣，第一職階首席技術員——根據第12/2015號法律第四條、第六條第二款（二）項及第三款之規定，簽訂為不具期限的行政任用合同並執行同一職務，自二零二二年九月二十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零二二年十一月二十五日之批示：

謝炳來——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零二二年十一月二十三日起晉階至第六職階輕型車輛司機，薪俸點為220。

摘錄自簽署人於二零二二年十二月二日之批示：

繆瑩瑩——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階特級技術員，薪俸點為505，以填補由十二月二十八日第45/2020號行政法規為整體配備而設立之空缺，自公佈日起生效。

林新雄——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及第二十九條，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席督察，薪俸點為370，以填補由十二月二十八日第45/2020號行政法規為整體配備而設立之空缺，自公佈日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Novembro de 2022:

Lei Sio Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de chefe da Divisão de Análise Económica destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2023, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Novembro de 2022:

Lai Ho Yan, técnica principal, 1.º escalão, destes Serviços — celebrado o contrato administrativo de provimento sem termo, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Setembro de 2022.

Por despacho do signatário, de 25 de Novembro de 2022:

Tse Ping Loi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Novembro de 2022.

Por despachos do signatário, de 2 de Dezembro de 2022:

Mio Ieng Ieng — nomeada, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, e 29.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 45/2020, de 28 de Dezembro, e ocupada pela mesma, a partir da data da sua publicação.

Lam San Hong — nomeado, definitivamente, inspector principal, 1.º escalão, índice 370, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, e 29.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 45/2020, de 28 de Dezembro, e ocupado pelo mesmo, a partir da data da sua publicação.

二零二二年十二月七日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 7 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

博 彩 監 察 協 調 局**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零二二年九月二十二日作出的批示：

應李翰衡之要求，其在本局擔任第三職階首席特級督察之不具期限的行政任用合同自二零二二年十一月十八日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零二二年十一月七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長廖志聰因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二三年二月三日起獲續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政財政處處長余敬方因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二三年二月三日起獲續期一年。

摘錄自簽署人於二零二二年十二月五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款二項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改歐浩俊、鄧輝林、郭佩珊、許智豪、甘慕橋、李耀桐、許素心、方琪琪及簡媚挺，在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年十二月七日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

勞 工 事 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自本人於二零二二年十二月二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改冼詠恆在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席顧問高級技術員。

根據第14/2009號法律第二十七條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 22 de Setembro de 2022:

Alexandre Lei — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como inspector especializada principal, 3.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 18 de Novembro de 2022.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 2022:

Lio Chi Chong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Fevereiro de 2023, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Iu Keng Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Fevereiro de 2023, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do signatário, de 5 de Dezembro de 2022:

Ao Hou Chon, Tang Fai Lam, Kuok Pui San, Hoi Chi Hou, Kam Mou Kio, Lei Io Tong, Hoi Sou Sam, Phuong Eveline e Jian Mei Ting — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 7 de Dezembro de 2022. — O Director, Adriano Marques Ho.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 2 de Dezembro de 2022:

Sin Weng Hang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Chau David e Chiu Ka Ian David, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, intérpretes-

階二等翻譯員周東鴻及趙家恩，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階一等翻譯員。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等督察范冬兒，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階一等督察。

二零二二年十二月二日於勞工事務局

局長 黃志雄

-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Fan Tong I, inspectora de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, inspectora de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 2 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二二年十月二十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(一)項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條、第七條及第九條，以及三月十五日第81/99/M號訓令及七月五日第56/2010號行政命令修改之十月十四日第61/96/M號法令第二條第二款b)項的規定，以定期委任方式委任趙不還為本局工業、建築暨對外貿易統計廳廳長，自二零二二年十二月十四日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——趙不還的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局工業、建築暨對外貿易統計廳廳長一職。

2. 學歷：

——企業組織及管理學士；

——法學碩士。

3. 專業簡歷：

——1989年10月至1989年12月，於本局擔任普查暨調查督導員；

——1989年12月至1992年4月，於本局擔任統計技術員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Outubro de 2022:

Chiu Pat Wan — nomeada, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Estatísticas da Indústria, Construção e Comércio Externo destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 2.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, e da Ordem Executiva n.º 56/2010, de 5 de Julho, a partir de 14 de Dezembro de 2022.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por motivo das atribuições destes Serviços;

— Chiu Pat Wan possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe do Departamento de Estatísticas da Indústria, Construção e Comércio Externo destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas;

— Mestrado em Direito.

3. Currículo profissional:

— Exerceu funções na categoria de supervisor de censos e inquéritos destes Serviços, entre Outubro de 1989 e Dezembro de 1989;

— Exerceu funções na categoria de técnico de estatística destes Serviços, entre Dezembro de 1989 e Abril de 1992;

- 1992年4月至今，於本局擔任高級技術員；
- 1996年7月至1996年10月，於本局擔任組長；
- 1996年11月至2008年1月，於本局擔任就業統計處處長；
- 2015年3月至2016年3月，於本局擔任工業暨建築統計處代處長；
- 2016年3月至2021年12月，於本局擔任工業暨建築統計處處長；
- 2021年12月至今，於本局擔任工業、建築暨對外貿易統計廳代廳長。

摘錄自本人於二零二二年十月二十七日作出的批示：

譚健華，為本局第四職階技術工人，屬行政任用合同——根據第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款的規定，以及第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第五職階技術工人，薪俸點為200，自二零二二年十月二十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二二年十一月四日作出的批示：

馮嘉榮，為本局第一職階一高等級技術員，薪俸點為485，屬長期行政任用合同——根據第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款（二）項及第三款的規定，其合同修改為不具期限的行政任用合同，職級及職階不變，自二零二二年十月十八日起生效。

摘錄自局長於二零二二年十一月十四日作出的批示：

Orlando da Graça do Espírito Santo，為本局第二職階首席顧問高級技術員，屬行政任用合同——根據第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款的規定，以及第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點為710，自二零二二年十一月十一日起生效。

摘錄自局長於二零二二年十一月二十一日作出的批示：

郭華新，為本局第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點為710，屬行政任用合同——根據第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零二三年一月一日起生效。

— Exerceu funções na categoria de técnico superior destes Serviços, a partir de Abril de 1992 até à presente data;

— Assumiu o cargo de chefe de sector destes Serviços, entre Julho de 1996 e Outubro de 1996;

— Assumiu o cargo de chefe da Divisão de Estatísticas do Emprego destes Serviços, entre Novembro de 1996 e Janeiro de 2008;

— Assumiu o cargo de chefe da Divisão de Estatísticas da Indústria e Construção, substituta, destes Serviços, entre Março de 2015 e Março de 2016;

— Assumiu o cargo de chefe da Divisão de Estatísticas da Indústria e Construção destes Serviços, entre Março de 2016 e Dezembro de 2021;

— Assumiu o cargo de chefe do Departamento de Estatísticas da Indústria, Construção e Comércio Externo, substituta, destes Serviços, a partir de Dezembro de 2021 até à presente data.

Por despacho do signatário, de 27 de Outubro de 2022:

Tam Kin Wa, operário qualificado, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 25 de Outubro de 2022.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Novembro de 2022:

Fong Ka Weng, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 18 de Outubro de 2022.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Novembro de 2022:

Orlando da Graça do Espírito Santo, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 710, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 11 de Novembro de 2022.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Novembro de 2022:

Koc Va San, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

摘錄自經濟財政司司長於二零二二年十一月二十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，以及三月十五日第81/99/M號訓令及七月五日第56/2010號行政命令修改之十月十四日第61/96/M號法令第六條第二款a)項的規定，以定期委任方式委任廖偉傑為本局工業暨建築統計處處長，自二零二二年十二月十四日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——廖偉傑的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局工業暨建築統計處處長一職。

2. 學歷：

——商學學士及工學學士；

——統計學研究碩士。

3. 專業簡歷：

——2015年11月至2016年6月，於交通事務局擔任技術員；

——2016年6月至2017年2月，於本局擔任統計技術員實習員；

——2017年2月至2018年11月，於本局擔任統計技術員；

——2018年11月至今，於本局擔任高級技術員；

——2022年1月至今，於本局擔任工業暨建築統計處代處長。

摘錄自本人於二零二二年十二月五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等高級技術員陳凱健、何俊業、廖偉傑、潘麗芬及黃兆嵐獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別的第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Novembro de 2022:

Lio Wai Kit — nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Estatísticas da Indústria e Construção destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 6.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, e da Ordem Executiva n.º 56/2010, de 5 de Julho, a partir de 14 de Dezembro de 2022.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por motivo das atribuições destes Serviços;

— Lio Wai Kit possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Estatísticas da Indústria e Construção destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Comércio e Licenciatura em Engenharia;

— Mestrado em Estudos de Estatística.

3. Currículo profissional:

— Exerceu funções na categoria de técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, entre Novembro de 2015 e Junho de 2016;

— Exerceu funções de estagiário na categoria de técnico de estatística destes Serviços, entre Junho de 2016 e Fevereiro de 2017;

— Exerceu funções na categoria de técnico de estatística destes Serviços, entre Fevereiro de 2017 e Novembro de 2018;

— Exerceu funções na categoria de técnico superior destes Serviços, a partir de Novembro de 2018 até à presente data;

— Assumiu o cargo de chefe da Divisão de Estatísticas da Indústria e Construção, substituto, destes Serviços, a partir de Janeiro de 2022 até à presente data.

Por despachos do signatário, de 5 de Dezembro de 2022:

Chan Hoi Kin, Ho Chon Ip, Lio Wai Kit, Pun Lai Fan e Wong Sio Lam, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

聲明

為著有關效力，茲聲明本局確定委任之第四職階首席特級普查暨調查員梁蘊婷，因達年齡上限強制退休而脫離公職，自二零二二年十二月三日起生效。

二零二二年十二月七日於統計暨普查局

代局長 黃永生

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leung Gaspar Wan Ting Grace, agente de censos e inquéritos especialista principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, foi desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, a partir de 3 de Dezembro de 2022.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 7 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, substituto, *Wong Weng Sang*.

消費者委員會**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零二二年十一月二十二日的批示：

歐穎欣——根據第12/2015號法律第四條、第六條第二款（一）項及第三款的規定，其在本會擔任第二職階二等技術輔導員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，薪俸點為275，自二零二二年十一月十二日起生效。

二零二二年十二月一日於消費者委員會

執行委員會主席 梁碧珊

CONSELHO DE CONSUMIDORES**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Novembro de 2022:

Ao Weng Ian, adjunta-técnica de 2.^a classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Conselho — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, índice 275, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Novembro de 2022.

Conselho de Consumidores, 1 de Dezembro de 2022. — A Presidente da Comissão Executiva, *Leong Pek San*.

司法警察局**批示摘錄**

摘錄自本人於二零二二年十一月二十二日作出的批示：

黃建玲，司法警察局不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

郭桂林及蔡天錫，司法警察局確定委任之第二職階二等高級技術員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及

POLÍCIA JUDICIÁRIA**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 22 de Novembro de 2022:

Wong Kin Ling Ester, técnica superior assessora, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Kuok Kuai Lam e Choi Tin Sek, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos superiores

第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(四)項、第二款及第三十九條之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年十二月五日於司法警察局

局長 薛仲明

de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 38.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 5 de Dezembro de 2022. — O Director, *Sit Chong Meng*.

消防局

批示摘錄

按照二零二二年十一月二十四日第138/2022號保安司司長批示：

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十二條(一)項及第四十三條之規定，批准消防局副一等消防區長編號403131，蔡啓存，自二零二二年十二月一日起，由“附於編制”轉為“編制內”的狀況。

二零二二年十二月六日於消防局

局長 梁毓森消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 138/2022, de 24 de Novembro de 2022:

Choi Kai Chun, chefe assistente n.º 403131, do Corpo de Bombeiros — passa à situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos da alínea 1) do artigo 42.º e do artigo 43.º da Lei n.º 13/2021 — Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, a partir de 1 de Dezembro de 2022.

Corpo de Bombeiros, aos 6 de Dezembro de 2022. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二二年十一月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，自二零二二年十二月二日起確定委任何詠琳擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內翻譯員職程第一職階二等翻譯員，薪俸點440。

摘錄自保安司司長於二零二二年十一月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零二二年十二月十九日起終止徵用土地工務局第二職階

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 4 de Novembro de 2022:

Ho Weng Lam — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, da carreira de intérprete-tradutor, do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, desde 2 de Dezembro de 2022.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Novembro de 2022:

Cheong Ion Man, técnico superior assessor principal, 2.º escalão — dada por finda a sua requisição, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, com efeitos a 19 de Dezembro de

首席顧問高級技術員張潤民，並於同日返回土地工務局；另自二零二二年十二月二十日起再次以相同職級徵用張潤民在本局擔任職務，為期一年，薪俸點為685。

摘錄自簽署人於二零二二年十一月二十九日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條、第二十七條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與高家怡及余意婷簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階顧問翻譯員，薪俸點為675，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與朱嘉輝、張社恆及余澄邦簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席技術員，薪俸點為450，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二二年十二月二日作出之批示：

高振威——根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局技術支援廳通訊處處長，為期一年，自二零二二年十二月十六日起生效。

二零二二年十二月五日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

2022, regressando no mesmo dia à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e indo iniciar em 20 de Dezembro de 2022, nova requisição, com mesma categoria, nesta Direcção de Serviços, pelo período de um ano, índice 685.

Por despachos da signatária, de 29 de Novembro de 2022:

Kou Ka I Ines e U I Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a intérpretes-tradutores assessores, 1.º escalão, índice 675, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e 27.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chu Ka Fai, Cheong Se Hang e U Cheng Pong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Dezembro de 2022:

Kou Chan Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Comunicações do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Dezembro de 2022.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, substituto, *Kwan Kai Veng*, superintendente.

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室副主任於二零二二年十一月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，林曉彤在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員職務的行政任用合同，自二零二三年一月五日起續期一年，薪俸點為430點。

二零二二年十二月二日於金融情報辦公室

辦公室主任 朱婉儀

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora-adjunta do Gabinete, de 29 de Novembro de 2022:

Lam Hio Tong — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 5 de Janeiro de 2023.

Gabinete de Informação Financeira, aos 2 de Dezembro de 2022. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Un I*.

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自本人二零二二年九月二十一日批示：

應 Maria Betânia Martins Nunes 的請求，其在本局以長期行政任用合同擔任第二職階中學教育一級教師的職務，自二零二二年十二月三日起予以終止。

摘錄自社會文化司司長二零二二年十一月一日批示：

王敏，根據第 40/2020 號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十七條及六月三十日第 26/97/M 號法令第八條的規定，其作為學校督導員的定期委任獲續期一年，自二零二三年一月三日起生效。

摘錄自本局副局長二零二二年十一月二十三日批示：

根據經第 4/2017 號法律及第 2/2021 號法律修改的第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及經第 2/2021 號法律修改的第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年：

姚宗暉，第一職階一高等級技術員，薪俸點為 485，自二零二二年十二月二十七日起生效；

伍嘉穎，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為 350，自二零二二年十二月二十八日起生效。

根據經第 4/2017 號法律及第 2/2021 號法律修改的第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》附件一表二及表二十一、以及經第 2/2021 號法律修改的第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

黃美娜，第二職階二高等級技術員，薪俸點為 455，自二零二二年十二月二十九日起生效；

歐陽嘉欣，第一職階二高等級技術員，薪俸點為 430，自二零二二年十二月十三日起生效；

卓麗文，第三職階特級技術員，薪俸點為 545，自二零二二年十二月一日起生效；

鄧仕生，第二職階輕型車輛司機，薪俸點為 160，自二零二二年十二月二日起生效。

摘錄自本局行政廳廳長二零二二年十一月二十三日批示：

屈傑豪——根據經第 4/2017 號法律及第 2/2021 號法律修改的第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 21 de Setembro de 2022:

Maria Betânia Martins Nunes — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração, como docente do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Dezembro de 2022.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Novembro de 2022:

Wang Min — renovada a comissão de serviço, como inspectora escolar, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude» e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 3 de Janeiro de 2023.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 23 de Novembro de 2022:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício das funções abaixo indicadas nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021:

Io Chong Fai, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 27 de Dezembro de 2022;

Ng Ka Weng, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 28 de Dezembro de 2022.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas nestes Serviços, nos termos dos mapas 2 e 21 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021:

Wong Mei Na, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 29 de Dezembro de 2022;

Ao Ieong Ka Ian, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 13 de Dezembro de 2022;

Cheok Lai Man, como técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 1 de Dezembro de 2022;

Tang Si Sang, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, a partir de 2 de Dezembro de 2022.

Por despacho do chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 23 de Novembro de 2022:

Wat Kit Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nestes

二、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零二二年十一月四日起生效。

二零二二年十二月六日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 4 de Novembro de 2022.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 6 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自副局長於二零二二年十一月二十五日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款的規定，本局第一職階二等衛生督察唐啓楓，其臨時委任自二零二二年三月十七日起續任一年。

二零二二年十二月五日於衛生局

局長 羅奕龍

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extracto de despacho

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 25 de Novembro de 2022:

Tong Kai Fong, inspector sanitário de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — autorizada a recondução da nomeação provisória, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Março de 2022.

Serviços de Saúde, aos 5 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批示摘錄

摘錄自副局長於二零二二年十月十九日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款及現行《澳門公共行政人員通則》第二十二條的規定，陳偉源獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等高級技術員資訊（網絡基礎建設）範疇，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年十一月三日作出的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第九條第二款及第五款及第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，楊偉豪在本局擔任行政任用合同第二職階一等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席診療技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente do Instituto, de 19 de Outubro de 2022:

Chan Wai Un — nomeado, provisoriamente, pelo prazo de um ano, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (infraestruturas de redes), do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugada com o artigo 22.º do ETAPM, vigente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Novembro de 2022:

Ieong Wai Hou, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 9.º, n.ºs 2 e 5, da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

按照副局長於二零二二年十一月三十日之批示：

應“合成藥房”（准照編號為第22號以及營業地點為澳門羅保博士街24A號I舖地下連閣樓）的申請，並按照七月十九日第34/99/M號法令第十四條第一款b)項的規定，宣告“合成藥房”從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣許可失效。

（是項刊登費用為 \$465.00）

按照局長於二零二二年十二月五日之批示：

核准准照編號為第280號的藥物產品出入口及批發商號“福揚行”的東主——福揚行（澳門）有限公司總辦事處的變更，新址位於澳門慕拉士大馬路195號南嶺工業大廈2樓E座、9樓I座及12樓E座。

（是項刊登費用為 \$420.00）

按照局長於二零二二年十二月六日之批示：

核准向萬科（集團）有限公司發給“振興藥房XI（南灣時代分店）”准照，編號為第414號以及其營業地點為澳門南灣大馬路617號及619號時代商業中心地下L2座、L3座（B區）及L4座（B區），總辦事處位於澳門議事亭里10A號栢寧大廈12樓E座。

（是項刊登費用為 \$408.00）

二零二二年十二月七日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

Por despacho do vice-presidente do Instituto, de 30 de Novembro de 2022:

A pedido da Farmácia «Goodyear», alvará n.º 22, com o local de funcionamento na Rua Dr. Pedro José Lobo n.º 24A, Loja «I» r/c com sobreloja, Macau, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, declaro caducada a autorização concedida à Farmácia «Goodyear», para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 465,00)

Por despacho do presidente do Instituto, de 5 de Dezembro de 2022:

Foi autorizada a mudança da sede da Forewide Companhia (Macau) Limitada, titular do alvará n.º 280 pertencente à Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos «Forewide». O novo endereço da sede está situado na Avenida de Venceslau de Moraes n.º 195, Edifício Industrial Nam Leng, 2.º andar «E», 9.º andar «I» e 12.º andar «E», Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Por despacho do presidente do Instituto, de 6 de Dezembro de 2022:

Autorizada a emissão do alvará n.º 414 da Farmácia «Tsan Heng XI (Loja Nam Van Si Toi)», com o local de funcionamento na Avenida da Praia Grande n.ºs 617 e 619, Edifício Comercial Si Toi, r/c «L2», «L3» (Zona B) e «L4» (Zona B), Macau, à Man Four (Grupo) Limitada, com sede no Beco do Senado n.º 10A, Edifício Park Lane, 12.º andar «E», Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 7 de Dezembro de 2022. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

文化發展基金

批示摘錄

摘錄自本人於二零二二年十一月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款，梁慧雯獲批准繼續以不具期限的行政任用合同方式在本基金擔任第一職階二等高級技術員，自二零二二年十一月十九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年十一月二十二日作出的批示：

根據經第23/2017號行政法規及第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 16 de Novembro de 2022:

Leong Wai Man — autorizada a continuar a exercer funções neste Fundo, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 19 de Novembro de 2022.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2022:

Poon Weng Hong — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660,

晉級培訓》第五十二條至第五十四條，經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十條第二款及第十四條第一款（一）項，經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第三款（五）項及第六條第一款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請潘永康在本基金擔任第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，為期一年，自二零二二年十二月一日起生效。

neste Fundo, nos termos dos artigos 52.º a 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado e republicado pelos Regulamento Administrativo n.º 23/2017 e Regulamento Administrativo n.º 21/2021, do n.º 2 do artigo 10.º e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, da alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a partir de 1 de Dezembro de 2022.

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

二零二二年財政年度第三次預算修改 3.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
818001			文化發展基金 Fundo de Desenvolvimento da Cultura		
		8-11-0	32-02-01-02-00 軟件及資訊網絡 Software e rede informática	\$ 180,000.00	
		8-11-0	32-02-08-01-00 不動產 Bens imóveis		\$ 180,000.00
		8-11-0	39-01-00-00-00 備用撥款 Dotação provisional		\$ 20,000.00
	8-11-0	41-02-10-00-00 資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	\$ 20,000.00		
			總額 Total	\$ 200,000.00	\$ 200,000.00
核准依據： Referente à autorização:			25/11/2022之社會文化司司長批示 Despacho da Ex.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25/11/2022		

於二零二二年十一月十七日會議通過——文化發展基金行政委員會——主席：張建洪——委員：陳家耀——代委員：許鑫源

Aprovada em sessão de 17 de Novembro de 2022. — O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura. — O Presidente, *Cheong Kin Hong*. — O Membro, *Chan Ka Io*. — O Membro, substituto, *Hoi Kam Un*.

二零二二年十二月六日於文化發展基金

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 6 de Dezembro de 2022. — O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

行政委員會委員 陳家耀

澳門旅遊學院

批示摘錄

按照本人於二零二二年十一月三日作出的批示：

根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第二十三條第二款（十四）項、第三十三條第一款（一）項、第三十四條第二款和第四十六條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（一）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第三條第一款、第五條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任李穎詩擔任本學院酒店管理學校校長，自二零二三年一月三日起生效，為期兩年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定及第26/2009號行政法規第九條第一款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——李穎詩的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本學院酒店管理學校校長。

2. 學歷：

——美國University of Hawaii at Manoa理學學士（旅遊業管理）；

——澳門大學歐洲事務碩士；

——英國University of Leeds哲學博士。

3. 專業簡歷：

——2007年8月至2012年2月，旅遊學院旅遊高等學校講師；

——2012年2月至2019年8月，旅遊學院旅遊高等學校副教授；

——2019年8月至今，澳門旅遊學院酒店管理學校副教授；

——2020年9月至2021年3月，兼任澳門旅遊學院酒店管理學校旅遊會展及節目管理課程主任；

——2021年3月至2022年3月，澳門旅遊學院酒店管理學校代副校長；

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 3 de Novembro de 2022:

Lei Weng Si — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, directora da Escola de Gestão Hoteleira deste Instituto, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, alínea 14), 33.º, n.º 1, alínea 1), 34.º, n.º 2, e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau), 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 3 de Janeiro de 2023.

Ao abrigo dos artigos 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 e 9.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Lei Weng Si possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de directora da Escola de Gestão Hoteleira do Instituto de Formação Turística de Macau, o que se demonstra pelo respectivo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências (Gestão de Empresas Turísticas), University of Hawaii at Manoa, Estados Unidos da América;

— Mestrado em Assuntos Europeus, Universidade de Macau;

— Doutoramento em Filosofia, University of Leeds, Reino Unido.

3. Currículo profissional:

— De Agosto de 2007 a Fevereiro de 2012, assistente na Escola Superior de Turismo do Instituto de Formação Turística;

— De Fevereiro de 2012 a Agosto de 2019, professora adjunta na Escola Superior de Turismo do Instituto de Formação Turística;

— De Agosto de 2019 até à presente data, professora adjunta na Escola de Gestão Hoteleira do Instituto de Formação Turística de Macau;

— De Setembro de 2020 a Março de 2021, coordenadora dos cursos de gestão e programação de eventos turísticos na Escola de Gestão Hoteleira do Instituto de Formação Turística de Macau, em regime de acumulação de funções;

— De Março de 2021 a Março de 2022, subdirectora, substituta, da Escola de Gestão Hoteleira do Instituto de Formação Turística de Macau;

—2022年3月至今，澳門旅遊學院酒店管理學校代校長。

根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第二十三條第二款（十四）項、第三十三條第一款（三）項、第三十四條第二款和第四十六條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（一）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第三條第一款、第五條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任林靜芝擔任本學院持續教育學校校長，自二零二三年一月三日起生效，為期兩年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定及第26/2009號行政法規第九條第一款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

—職位出缺；

—林靜芝的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本學院持續教育學校校長。

2. 學歷：

—澳洲University of Southern Queensland理學學士（心理學）；

—英國Heriot-Watt University工商管理碩士；

—葡國天主教大學和聖若瑟大學工商管理博士。

3. 專業簡歷：

—2005年2月至2012年4月，旅遊學院旅遊高等學校講師；

—2012年4月至2019年8月，旅遊學院旅遊高等學校副教授；

—2013年12月至2015年8月，兼任旅遊學院旅遊高等學校旅遊零售及市場推廣管理課程主任；

—2015年9月至2019年8月，兼任旅遊學院旅遊高等學校夜間學位課程主任；

—2019年8月至今，澳門旅遊學院酒店管理學校/旅遊管理學校副教授；

—2019年9月至2021年8月，兼任澳門旅遊學院酒店管理學校/旅遊管理學校夜間學位課程主任；

— De Março de 2022 até à presente data, directora, substituta, da Escola de Gestão Hoteleira do Instituto de Formação Turística de Macau.

Lam Cindia — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, directora da Escola de Educação Contínua deste Instituto, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, alínea 14), 33.º, n.º 1, alínea 3), 34.º, n.º 2, e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau), 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 3 de Janeiro de 2023.

Ao abrigo dos artigos 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 e 9.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Lam Cindia possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de directora da Escola de Educação Contínua do Instituto de Formação Turística de Macau, o que se demonstra pelo respectivo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências (Psicológicas), University of Southern Queensland, Austrália;

— Mestrado em Gestão de Empresas, Heriot-Watt University, Reino Unido;

— Doutoramento em Gestão de Empresas, Universidade Católica Portuguesa e Universidade de São José.

3. Currículo profissional:

— De Fevereiro de 2005 a Abril de 2012, assistente na Escola Superior de Turismo do Instituto de Formação Turística;

— De Abril de 2012 a Agosto de 2019, professora adjunta na Escola Superior de Turismo do Instituto de Formação Turística;

— De Dezembro de 2013 a Agosto de 2015, coordenadora dos cursos da Gestão de Venda Turística e de Promoção de Marketing na Escola Superior de Turismo do Instituto de Formação Turística, em regime de acumulação de funções;

— De Setembro de 2015 a Agosto de 2019, coordenadora de Programas de Cursos Nocturnos na Escola Superior de Turismo do Instituto de Formação Turística, em regime de acumulação de funções;

— De Agosto de 2019 até à presente data, professora adjunta na Escola de Gestão Hoteleira e na Escola de Gestão Turismo do Instituto de Formação Turística de Macau;

— De Setembro de 2019 a Agosto de 2021, coordenadora de Programas de Cursos Nocturnos na Escola de Gestão Hoteleira e na Escola de Gestão Turismo do Instituto de Formação Turística de Macau, em regime de acumulação de funções;

——2021年9月至2022年3月，兼任澳門旅遊學院酒店管理學校/旅遊管理學校學士學位課程（中文學制）課程主任；

——2022年3月至6月，澳門旅遊學院教與學優化中心副主任；

——2022年6月至9月，澳門旅遊學院持續教育學校代副校長；

——2022年9月至今，澳門旅遊學院持續教育學校代校長。

二零二二年十二月七日於澳門旅遊學院

院長 黃竹君

— De Setembro de 2021 a Março de 2022, coordenadora dos cursos de licenciaturas (norma chinesa) na Escola de Gestão Hoteleira e na Escola de Gestão Turismo do Instituto de Formação Turística de Macau, em regime de acumulação de funções;

— De Março de 2022 a Junho de 2022, coordenadora, substituta, do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem do Instituto de Formação Turística de Macau;

— De Junho de 2022 a Setembro de 2022, subdirectora, substituta, da Escola de Educação Contínua do Instituto de Formação Turística de Macau;

— De Setembro de 2022 até à presente data, directora, substituta, da Escola de Educação Contínua do Instituto de Formação Turística de Macau.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 7 de Dezembro de 2022. — A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

土地工務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二二年十一月九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，及第六條第四款之規定，本局第一職階首席翻譯員李玉蓮的長期行政任用合同，自二零二三年一月十六日起續期三年。

摘錄自本局代局長於二零二二年十一月十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，及第六條第四款之規定，本局第二職階二等高級技術員甘慧珊的長期行政任用合同，自二零二三年一月二日起續期三年。

摘錄自本局行政廳廳長於二零二二年十一月十八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改莫群菁在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階特級技術輔導員，自二零二二年十一月十六日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二二年十二月六日於土地工務局

局長 黎永亮

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E CONSTRUÇÃO URBANA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 9 de Novembro de 2022:

Isabel Dillon Lei do Rosário, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2023.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 14 de Novembro de 2022:

Kam Wai San, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2023.

Por despacho da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 18 de Novembro de 2022:

Mok Kuan Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Novembro de 2022, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 6 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

公共建設局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二二年十一月七日作出的批示：

黎金華——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點330，自二零二二年十一月六日起生效。

摘錄自簽署人於二零二二年十一月十四日作出的批示：

彭添明——根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第五職階輕型車輛司機，薪俸點200，自二零二二年十一月十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零二二年十一月十五日作出的批示：

譚永濠——根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，在本局擔任第二職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零二二年十二月一日起獲續期一年，薪俸點455。

摘錄自簽署人於二零二二年十一月十八日作出的批示：

姚啓賢——根據第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款之規定，其在本局擔任第二職階二等高級技術員之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二二年十月二十一日起生效。

馬雄杰——根據第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款之規定，其在本局擔任第二職階二等高級技術員之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二二年十一月十七日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第一職階首席顧問高級技術員黃貴華，應其要求，自二零二二年十二月一日起終止其在本局之職務。

二零二二年十二月五日於公共建設局

局長 林煒浩

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 7 de Novembro de 2022:

Lai Kam Wa – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para assistente técnico administrativo especialista, 3.^o escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, vigente, e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 6 de Novembro de 2022.

Por despacho do signatário, de 14 de Novembro de 2022:

Pang Tim Meng – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para motorista de ligeiros, 5.^o escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.^o 14/2009, vigente, e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 13 de Novembro de 2022.

Por despacho do signatário, de 15 de Novembro de 2022:

Tam Weng Hou – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2022.

Por despachos do signatário, de 18 de Novembro de 2022:

Io Kai In – alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.^o, n.^{os} 2, alínea 1), e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 21 de Outubro de 2022.

Ma Xiongjie – alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.^o, n.^{os} 2, alínea 1), e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 17 de Novembro de 2022.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Vong Kuai Va, técnico superior assessor principal, 1.^o escalão, provido por contrato administrativo de provimento sem termo destes Serviços, cessou as suas funções, a seu pedido, a partir de 1 de Dezembro de 2022.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 5 de Dezembro de 2022. – O Director dos Serviços, Lam Wai Hou.

海 事 及 水 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二二年十一月二十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，下列主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲准續期一年，生效日期如下：

胡柱鵬碩士擔任海域管理廳廳長，自二零二二年十二月二十九日起生效；

黃文濤碩士擔任海事活動廳廳長，自二零二二年十二月二十九日起生效；

林純碩士擔任水資源管理廳廳長，自二零二二年十二月二十九日起生效；

鄧應銓碩士擔任行政及財政廳廳長，自二零二三年一月九日起生效；

蕭錦明碩士擔任財政處處長，自二零二三年一月九日起生效。

二零二二年十二月二日於海事及水務局

局長 黃穗文

郵 電 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二二年八月十六日作出的批示：

陳富權——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款和第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款及第五條第一款和第四款的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期六個月試用期，自二零二二年十一月七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二二年十月十八日作出的批示：

吳美琪具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任商業廳廳長的定期委任續期，自二零二三年一月一日起至二零二三年六月三十日止。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Novembro de 2022:

O seguinte pessoal chefias destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem competências profissionais e experiências adequadas para o exercício das suas funções, a partir das datas abaixo indicadas:

Mestre Wu Chu Pang, como chefe do Departamento de Gestão das Áreas Marítimas, a partir de 29 de Dezembro de 2022;

Mestre Wong Man Tou, como chefe do Departamento de Actividades Marítimas, a partir de 29 de Dezembro de 2022;

Mestre Lam Son, como chefe do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos, a partir de 29 de Dezembro de 2022;

Mestre Tang Ieng Chun, como chefe do Departamento de Administração e Finanças, a partir de 9 de Janeiro de 2023;

Mestre Jorge Siu Lam, como chefe da Divisão Financeira, a partir de 9 de Janeiro de 2023.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 2 de Dezembro de 2022. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Agosto de 2022:

Chan Fu Kun — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com os artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Novembro de 2022.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Outubro de 2022:

Ng Mei Kei — renovada a comissão de serviço, como chefe do Departamento Comercial destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções, de 1 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023.

鄭秋明具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任電子業務廳廳長的定期委任續期一年，自二零二三年一月一日起生效。

譚韻儀具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任郵政儲金局廳長的定期委任續期一年，自二零二三年一月一日起生效。

施崢嶸具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任組織及資訊處處長的定期委任續期一年，自二零二三年一月一日起生效。

楊樹清具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任郵政交換中心處長的定期委任續期一年，自二零二三年一月一日起生效。

蕭永榮具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任市場及競爭處處長的定期委任續期一年，自二零二三年一月一日起生效。

李廣亮具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任資訊科技發展處處長的定期委任續期一年，自二零二三年一月一日起生效。

梁燊堯具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任電子商務處處長的定期委任續期一年，自二零二三年一月一日起生效。

林慧珊具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任行政、會計及基金管理處處長的定期委任續期一年，自二零二三年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二二年十月十九日作出的批示：

葉曉紅具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任電子認證服務處處長的定期委任續期一年，自二零二三年一月一日起生效。

Chiang Chao Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Serviços Electrónicos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2023, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Tam Van Iu — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento da Caixa Económica Postal destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2023, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Shi Zheng Rong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Organização e Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2023, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Ieong Su Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Permuta de Correio destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2023, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Sio Weng Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Mercado e Concorrência destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2023, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Lei Kuong Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento das Tecnologias da Informação destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2023, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Leong San Io Francisco — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Comércio Electrónico destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2023, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Lam Wai San — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2023, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Outubro de 2022:

Ip Hio Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Serviços de Certificação Electrónica destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2023, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

摘錄自簽署人於二零二二年十月二十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，第三職階首席技術輔導員Ana Rita Torres Pereira de Amorim，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期六個月，自二零二三年一月一日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同獲續期三年：

何淑軍，第一職階特級郵務輔導技術員，自二零二三年一月十三日起生效；

龔善美，第三職階特級行政技術助理員，自二零二三年一月九日起生效。

摘錄自簽署人於二零二二年十月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階特級技術輔導員馮兆鈞，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期六個月，自二零二三年一月一日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同於二零二三年一月一日起獲續期一年：

李鎮金及盧志威，第五職階郵差；

李嘉輝及方家偉，第四職階郵差；

凌明峰，第五職階勤雜人員。

摘錄自簽署人於二零二二年十月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第四款的規定，第二職階特級行政技術助理員郭淑英，在本局擔任職務的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二三年一月十七日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同於二零二三年一月一日起獲續期一年：

楊文杰及梁家輝，第五職階郵差；

陳學明、陳建華、蔡承昌、蔡思銘、郭永業、梁軒愉、蘇詠漢及溫滿康，第四職階郵差；

歐陽堅柱、陳賢堂、霍寶權、古振南、梁凌杰及盧國邦，第三職階郵差；

陳倩香及杜耀榮，第六職階勤雜人員；

陳秀雯及葉婉雯，第五職階勤雜人員。

Por despachos da signatária, de 20 de Outubro de 2022:

Ana Rita Torres Pereira de Amorim — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como adjunta-técnica principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015:

Ho Sok Kuan, como técnica-adjunta postal especialista, 1.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 2023;

Kong Sin Mei, como assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, a partir de 9 de Janeiro de 2023.

Por despachos da signatária, de 24 de Outubro de 2022:

Fong Sio Kuan — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2023:

Lei Chan Kam e Lo Chi Wai, como distribuidores postais, 5.º escalão;

Lei Ka Fai e Fong Ka Wai, como distribuidores postais, 4.º escalão;

Leng Meng Fong, como auxiliar, 5.º escalão.

Por despachos da signatária, de 25 de Outubro de 2022:

Kuok Sok Ieng — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Janeiro de 2023.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2023:

Ieong Man Kit e Leong Ka Fai, como distribuidores postais, 5.º escalão;

Chan Hok Meng, Chan Kin Wa, Choi Seng Cheong, Choi Si Meng, Kuok Weng Ip, Leong Hin U, Sou Weng Hon e Wan Mun Hong, como distribuidores postais, 4.º escalão;

Ao Ieong Kin Chu, Chan In Tong, Fok Pou Kun, Ku Chan Nam, Leong Leng Kit e Lou Kuok Pong, como distribuidores postais, 3.º escalão;

Chan Sin Heong e Tou Io Weng, como auxiliares, 6.º escalão;

Chan Sao Man e Ip Un Man, como auxiliares, 5.º escalão.

摘錄自簽署人於二零二二年十月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階首席行政技術助理員葉穎昕，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期六個月，自二零二三年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二二年十月二十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零二三年二月一日起，以定期委任方式續任葉頌華為本局副局長，為期一年。

摘錄自簽署人於二零二二年十一月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局臨時委任的第一職階二等高級技術員（資訊範疇）龍擎峰及蘇奕欽，獲確定委任出任該職位，自二零二三年一月六日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局行政任用合同第一職階二等高級技術員周文雅，自二零二二年九月二十六日，即在財政局擔任職務之日起，終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局不具期限的行政任用合同第一職階二等高級技術員何雲龍，自二零二二年十一月九日，即在經濟及科技發展局擔任職務之日起，終止於本局的職務。

二零二二年十二月五日於郵電局

局長 劉惠明

房屋局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二二年十二月五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第二款（二）項及第三款，以及《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修

Por despacho da signatária, de 26 de Outubro de 2022:

Ip Weng Ian — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Outubro de 2022:

Ip Chong Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2023, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Por despachos da signatária, de 25 de Novembro de 2022:

Long Keng Fong e Sou Iek Iam, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Janeiro de 2023.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Chao Man Nga, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada com contrato administrativo de provimento, cessou as suas funções, nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Setembro de 2022, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Finanças.

— Para os devidos efeitos se declara que Ho Wan Long, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado com contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as suas funções, nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Novembro de 2022, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 5 de Dezembro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 5 de Dezembro de 2022:

Wong Man Kuai — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, no

改房屋局第一職階二等高級技術員黃敏貴的行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，追溯自二零二二年十一月二十六日起生效。

聲 明

茲聲明，房屋局徵用之行政公職局編制人員第一職階主任翻譯員高海嵐，因徵用期屆滿，於二零二三年一月六日終止其在房屋局的職務，並於同日返回原部門。

二零二二年十二月七日於房屋局

代局長 郭惠嫻

Instituto de Habitação, nos termos do artigo 4.º e da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, e do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Novembro de 2022.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Evelina Maria Oliveira da Costa, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, requisitada pelo Instituto de Habitação, cessa as respectivas funções no termo do prazo da sua requisição e regressa ao Serviço de origem, em 6 de Janeiro de 2023.

Instituto de Habitação, aos 7 de Dezembro de 2022. — A Presidente do Instituto, substituta, *Kuoc Vai Han*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零二二年十一月十八日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第二款（一）項的規定，以附註形式修改第二職階輕型車輛司機劉富德及林志忠的行政任用合同的第二條款，修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二二年十一月三日起生效。

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零二二年十二月一日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第一職階二等氣象高級技術員林智偉之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階二等氣象高級技術員，薪俸點為455點，自二零二二年十一月二十三日起生效。

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零二二年十二月二日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、第12/2015號法律第四條第二款及經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條規定，以附註形式修改

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 18 de Novembro de 2022:

Lao Fu Tak e Lin Zhizhong, motoristas de ligeiros, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Novembro de 2022.

Por despacho do director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 1 de Dezembro de 2022:

Lam Chi Wai, meteorologista de 2.ª classe, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para meteorologista de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Novembro de 2022.

Por despacho do director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 2 de Dezembro de 2022:

Wu Ka Ian, meteorologista operacional especialista, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para meteorologista operacional especialista principal, 1.º escalão, índice 470, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, e

第三職階特級氣象技術員胡家茵之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級氣象技術員，薪俸點為470點，自本批示摘要公佈日起生效。

5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

聲 明

應張家浩的請求，其在本局擔任第一職階首席技術員職務的不具期限的行政任用合同，自二零二二年十二月七日起予以終止。

二零二二年十二月七日於地球物理暨氣象局

局長 梁永權

Declaração

Cheong Ka Hou — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Dezembro de 2022.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 7 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Leong Weng Kun*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

公告

Anúncio

按照保安司司長於二零二二年十二月六日所作之批示，根據第13/2021號法律、經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規、第20/2022號行政法規，以及第85/2022號保安司司長批示的相關規定，海關現以考核方式進行限制性晉升開考，錄取得分最高的前二十名投考人修讀副關務督察晉升課程，以填補海關基礎人員級別第一職階副關務督察職位二十缺。

上述開考通告張貼於澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關總部大樓行政財政廳人力資源處，並上載於海關網頁<http://www.customs.gov.mo>。投考人須自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起計八個工作日內作出申請。

二零二二年十二月九日於海關

助理關長（代任） 岑錦棠

（是項刊登費用為 \$1,382.00）

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Dezembro de 2022, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Regulamento Administrativo n.º 21/2001, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, os Serviços de Alfândega (SA) irão realizar o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para a admissão dos primeiros vinte candidatos melhor classificados à frequência do curso de promoção a subinspector alfandegário e, posteriormente, o preenchimento de vinte (20) lugares de subinspector alfandegário, 1.º escalão, da classe de agentes dos SA.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro do Edifício dos Serviços de Alfândega, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Macau, e disponibilizado no *website* destes Serviços em <http://www.customs.gov.mo>. O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Alfândega, aos 9 de Dezembro de 2022.

O Adjunto do Director-geral (substituto), *Sam Kam Tong*.

(Custo desta publicação \$ 1 382,00)

行政公職局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

通告

Avisos

特別的專業或職務能力評估開考的
合格投考人的分配任用程序

Processo de afectação dos candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais especial

根據經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第四十一條第一款及第四款（一）項的規定，行政公職局現公佈有關高級技術員職程第一職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇特別的專業或職務能力評估開考的合格投考人進行第四次分配任用程序的通告，該開考的通告刊登於二零

Nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 4 do artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, vem a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública publicar o aviso relativo ao processo da quarta afectação dos candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais especial para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de software), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da*

二一年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內，以填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇10個職缺：

1. 出現職位空缺的公共部門、職缺數目及任用方式：

公共部門	填補職缺的數目	
	編制內	行政任用合同
人才發展委員會	0	1
行政公職局	0	1
旅遊局	2	0
博彩監察協調局	2	0
衛生局	1	3
合共	10	

2. 分配任用的日期、時間及地點

二零二二年十二月二十九日上午十時在投考人面前進行分配任用，地點為澳門水坑尾街162號公共行政大樓地庫一樓演講廳。

3. 投考人身份資料

公職開考網頁二零二二年三月三十日公佈的開考最後成績名單排名第二十二至第二十九的合格投考人應出席分配任用程序：

名次	姓名	居民身份證編號
20.º	鍾嘉俊	5197XXXX
21.º	黃忠星	1329XXXX
22.º	湯冠文	5162XXXX
23.º	龍擎峰	5173XXXX
24.º	鄭子軒	1266XXXX
25.º	黃亮杰	1430XXXX
26.º	何鳳雯	1266XXXX
27.º	鄭宇航	1316XXXX
28.º	高泉盛	1511XXXX
29.º	蔡耀霆	1257XXXX

4. 分配任用的進行

在出席分配任用的投考人中成績排名最高者，選擇擬進入的職位，並簽署入職該部門的聲明書，繼而由成績排名第二者進行選擇，如此類推。

Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2021, com vista ao preenchimento de dez lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de software):

1. Identificação dos serviços públicos onde existem vagas, número de lugares vagos e forma de provimento:

Serviços Públicos	Número de lugares vagos a preencher	
	Do quadro	Contrato administrativo de provimento
Comissão de Desenvolvimento de Talentos	0	1
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	0	1
Direcção dos Serviços de Turismo	2	0
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	2	0
Serviços de Saúde	1	3
Total	10	

2. Data, hora e local da afectação

A afectação é realizada perante os candidatos, no dia 29 de Dezembro de 2022, às 10,00 horas, no Auditório, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, Cave 1, Macau.

3. Identificação dos candidatos

Devem comparecer à afectação os candidatos classificados do 20.º ao 29.º lugares na lista classificativa final do concurso, publicada na página electrónica dos concursos da função pública em 30 de Março de 2022:

Ordem	Nome	N.º do BIR
20.º	CHUNG, KA CHON	5197XXXX
21.º	WONG, CHONG SENG	1329XXXX
22.º	TONG, KUN MAN	5162XXXX
23.º	LONG, KENG FONG	5173XXXX
24.º	CHEANG, CHI HIN	1266XXXX
25.º	WONG, LEONG KIT	1430XXXX
26.º	HO, FONG MAN	1266XXXX
27.º	CHEANG, U HONG	1316XXXX
28.º	KOU, CHUN SENG	1511XXXX
29.º	CHOI, IO TENG	1257XXXX

4. Realização da afectação

O candidato melhor classificado de entre os que compareçam à afectação opta pelo lugar pretendido, assinando a declaração para efeitos de ingresso no respectivo serviço público, seguindo-se o segundo melhor classificado e assim sucessivamente.

投考人倘無法出席分配任用程序，可透過授權書由他人代理參與分配任用程序，授權書範本可於公職開考網頁 (<https://concurso-uni.safp.gov.mo>) 下載，授權書的簽名必須經公證認定（當場認定）。未獲賦予所需權力又或簽名未經公證認定的授權書均不被接納，而有關投考人將被視為缺席分配任用程序。

詳情可參閱<https://www.gov.mo/zh-hant/services/ps-1049/ps-1049a/>。

投考人或其代理人須帶備有效的身份證明文件及授權書（如屬授權）正本，於上述指定日期、時間及地點準時出席分配任用，逾時不候。

不出席或放棄分配任用的投考人，將被重新排名於最後成績名單之末。

二零二二年十二月二日於行政公職局

局長 高炳坤

（是項刊登費用為 \$4,485.00）

特別的專業或職務能力評估開考的合格
投考人的分配任用程序

根據經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第四十一條第一款及第四款（一）項的規定，行政公職局現公佈有關高級技術員職程第一職階二等高級技術員資訊（網絡基礎建設）範疇特別的專業或職務能力評估開考的合格投考人進行第四次分配任用程序的通告，該開考的通告刊登於二零二一年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內，以填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員資訊（網絡基礎建設）範疇7個職缺：

1. 出現職位空缺的公共部門、職缺數目及任用方式：

公共部門	填補職缺的數目	
	編制內	行政任用合同
行政公職局	0	2

Caso o candidato não possa comparecer à afectação pode fazer-se representar através de procuração, cujo modelo se encontra disponível para descarregamento na página electrónica dos concursos da função pública (<https://concurso-uni.safp.gov.mo>), devendo a assinatura ser reconhecida notarialmente (presencial). Não pode ser aceite a procuração que não confira os necessários poderes ou cuja assinatura não se encontre devidamente reconhecida, considerando-se, neste caso, que houve falta de comparência ao processo de afectação.

Para mais informações pode ser consultada a página electrónica <https://www.gov.mo/pt/servicos/ps-1049/ps-1049a/>.

Os candidatos ou os seus representantes devem comparecer à afectação pontualmente na data, hora e local acima indicados, munidos com os originais do seu documento de identificação válido e respectiva procuração (quando for o caso), não sendo permitido qualquer atraso.

O candidato que não compareça ou desista da afectação será reposicionado no fim da lista classificativa final.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 4 485,00)

Processo de afectação dos candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais especial

Nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 4 do artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, vem a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública publicar o aviso relativo ao processo da quarta afectação dos candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais especial para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (infraestruturas de redes), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2021, com vista ao preenchimento de sete lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (infraestruturas de redes):

1. Identificação dos serviços públicos onde existem vagas, número de lugares vagos e forma de provimento:

Serviços Públicos	Número de lugares vagos a preencher	
	Do quadro	Contrato administrativo de provimento
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	0	2

公共部門	填補職缺的數目	
	編制內	行政任用合同
博彩監察協調局	1	0
體育局	0	1
衛生局	1	0
交通事務局	0	2
合共	7	

2. 分配任用的日期、時間及地點

二零二二年十二月二十九日上午十時三十分在投考人面前進行分配任用，地點為澳門水坑尾街162號公共行政大樓地庫一樓演講廳。

3. 投考人身份資料

公職開考網頁二零二二年三月三十日公佈的開考最後成績名單排名第二十一至第二十七的合格投考人應出席分配任用程序：

名次	姓名	居民身份證編號
21.º	曹錦誠	5098XXXX
22.º	馮艷如	5200XXXX
23.º	李英偉	5183XXXX
24.º	朱冠熙	1297XXXX
25.º	譚念儒	1358XXXX
26.º	鄧棟仰	1281XXXX
27.º	黃文傑	1221XXXX

4. 分配任用的進行

在出席分配任用的投考人中成績排名最高者，選擇擬進入的職位，並簽署入職該部門的聲明書，繼而由成績排名第二者進行選擇，如此類推。

投考人倘無法出席分配任用程序，可透過授權書由他人代理參與分配任用程序，授權書範本可於公職開考網頁 (<https://concurso-uni.safp.gov.mo>) 下載，授權書的簽名必須經公證認定（當場認定）。未獲賦予所需權力又或簽名未經公證認定的授權書均不被接納，而有關投考人將被視為缺席分配任用程序。

詳情可參閱<https://www.gov.mo/zh-hant/services/ps-1049/ps-1049a/>。

Serviços Públicos	Número de lugares vagos a preencher	
	Do quadro	Contrato administrativo de provimento
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	1	0
Instituto do Desporto	0	1
Serviços de Saúde	1	0
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	0	2
Total	7	

2. Data, hora e local da afectação

A afectação é realizada perante os candidatos, no dia 29 de Dezembro de 2022, às 10,30 horas, no Auditório, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, Cave 1, Macau.

3. Identificação dos candidatos

Devem comparecer à afectação os candidatos classificados do 21.º ao 27.º lugares na lista classificativa final do concurso, publicada na página electrónica dos concursos da função pública em 30 de Março de 2022:

Ordem	Nome	N.º do BIR
21.º	CHOU, KAM SENG	5098XXXX
22.º	FONG, IM U	5200XXXX
23.º	LEI, IENG WAI	5183XXXX
24.º	CHU, KUN HEI	1297XXXX
25.º	TAM, NIM U	1358XXXX
26.º	TANG, TONG IEONG	1281XXXX
27.º	WONG, MAN KIT	1221XXXX

4. Realização da afectação

O candidato melhor classificado de entre os que compareçam à afectação opta pelo lugar pretendido, assinando a declaração para efeitos de ingresso no respectivo serviço público, seguindo-se o segundo melhor classificado e assim sucessivamente.

Caso o candidato não possa comparecer à afectação pode fazer-se representar através de procuração, cujo modelo se encontra disponível para descarregamento na página electrónica dos concursos da função pública (<https://concurso-uni.safp.gov.mo>), devendo a assinatura ser reconhecida notarialmente (presencial). Não pode ser aceite a procuração que não confira os necessários poderes ou cuja assinatura não se encontre devidamente reconhecida, considerando-se, neste caso, que houve falta de comparência ao processo de afectação.

Para mais informações pode ser consultada a página electrónica <https://www.gov.mo/pt/servicos/ps-1049/ps-1049a/>.

投考人或其代理人須帶備有效的身份證明文件及授權書（如屬授權）正本，於上述指定日期、時間及地點準時出席分配任用，逾時不候。

不出席或放棄分配任用的投考人，將被重新排名於最後成績名單之末。

二零二二年十二月二日於行政公職局

局長 高炳坤

（是項刊登費用為 \$4,565.00）

Os candidatos ou os seus representantes devem comparecer à afectação pontualmente na data, hora e local acima indicados, munidos com os originais do seu documento de identificação válido e respectiva procuração (quando for o caso), não sendo permitido qualquer atraso.

O candidato que não compareça ou desista da afectação será reposicionado no fim da lista classificativa final.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 4 565,00)

退休基金會

三十日告示

茲公佈，旅遊局退休特級督察劉柏堅之遺孀張莉，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二二年十二月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

（是項刊登費用為 \$986.00）

茲公佈，治安警察局已故一等警員梁榮利之遺孀歐淑琼，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二二年十二月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

（是項刊登費用為 \$748.00）

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Zhang Li, viúva de Bernardino Lau do Rosario, que foi inspector especialista, aposentado da Direcção dos Serviços de Turismo, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 7 de Dezembro de 2022.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 986,00)

Faz-se público que, tendo Ao Sok Keng, viúva de Leong Weng Lei, que foi guarda de primeira, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 7 de Dezembro de 2022.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 748,00)

勞工事務局

公告

按照本局局長於二零二二年十一月二十九日作出的批示：

應瑞濠人力資源顧問有限公司准照持有人瑞濠人力資源顧問有限公司的申請，本局根據第16/2020號法律《職業介紹所業務法》第十九條第一款（三）項的規定，註銷其編號為2005011的職業介紹所業務准照，由二零二三年一月一日起生效。

二零二二年十二月二日於勞工事務局

局長 黃志雄

（是項刊登費用為 \$827.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Anúncio

Por despacho do director destes Serviços, de 29 de Novembro de 2022:

É cancelada, nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 16/2020 (Lei da actividade de agências de emprego), a licença de actividade da agência de emprego n.º 2005011, a pedido da «Sociedade De Recursos Humanos e Consultores Shui Ho, Limitada», titular da licença da agência «Sociedade De Recursos Humanos e Consultores Shui Ho, Limitada», a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 2 de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 827,00)

澳門金融管理局

通告

第011/2022-AMCM 號通告

事項：保險監察——《壽險保單冷靜期權利的指引》

鑑於本局在實施三月二十七日第008/2003-AMCM號通告《「冷靜期」權利》及十月二十五日第009/2012-AMCM號通告《修改壽險保單冷靜期權利的指引》的規定所取得的經驗；

針對客戶投購人壽保險產品的保障及堅守“公平對待客戶”原則，加強冷靜期措施的有效落實，讓購買新人壽保險保單的保單持有人於一段合理的時間內，反思其購買人壽保險的決定，從而為保單持有人的利益提供合適的保障；

基此，根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第九條和經第21/2020號法律修改，以及由第229/2020號行政長官批示重新公佈全文的六月三十日第27/97/M號法令《保險業務法律制度》第十條第二款a項的規定，本局行政管理委員會議決如下：

一. 隨附本通告公佈屬其組成部份的《壽險保單冷靜期權利的指引》（以下簡稱“本指引”）；

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Aviso

Aviso n.º 011/2022-AMCM

ASSUNTO: SUPERVISÃO DA ACTIVIDADE SEGURADORA – DIRECTIVA REFERENTE AOS DIREITOS DE REFLEXÃO NAS APÓLICES DO SEGURO VIDA

Tendo em atenção a experiência obtida pela AMCM na aplicação das normas constantes do Aviso n.º 008/2003-AMCM, de 27 de Março, sobre os «Direitos de Reflexão» e do Aviso n.º 009/2012-AMCM, de 25 de Outubro, sobre a «Revisão das Directivas referentes aos Direitos de Reflexão em Apólices do Seguro Vida»;

Considerando, por outro lado, a importância que deve ser conferida à protecção dos clientes que subscrevem produtos do seguro vida e à adesão ao princípio de «tratamento justo dos clientes», bem como ao reforço da implementação efectiva das medidas sobre o período de reflexão, por forma a que os tomadores do seguro, ao pretenderem adquirir novas apólices do seguro vida, possam reflectir sobre a sua decisão de compra, num período de tempo razoável, proporcionando-lhes, assim, uma protecção adequada aos interesses dos mesmos;

Face ao exposto, de acordo com o estabelecido no artigo 9.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, bem como em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, sobre o «Regime Jurídico da Actividade Seguradora», alterado pela Lei n.º 21/2020 e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2020, o Conselho de Administração da AMCM determina o seguinte:

1. Pelo presente aviso, é estabelecida a «Directiva referente aos Direitos de Reflexão nas Apólices do Seguro Vida» (doravante denominada Directiva), anexa a este documento, e que dele faz parte integrante;

二. 所有獲許可於澳門特別行政區經營人壽保險業務的保險公司及從事人壽保險中介業務的保險中介人，皆須遵從本指引的規定；

三. 不遵守本指引的規定構成行政違法行為，違反本指引的實體及人士須受適用法律規定的處罰及承擔倘有的法律責任；及

四. 本指引自二零二三年一月一日起生效，並同時廢止十月二十五日第009/2012-AMCM號通告。

二零二二年十一月十八日於澳門金融管理局

行政管理委員會主席 陳守信

行政管理委員會委員 黃立峰

《壽險保單冷靜期權利的指引》

目錄

1. 宗旨
 2. 定義
 3. 適用範圍
 4. 冷靜期
 5. 冷靜期權益
 6. 保險公司及保險中介人的責任
 7. 投保申請書所載的《“冷靜期”權益聲明》
 8. 簽發保單時《“冷靜期”權益提示》
 9. 保存紀錄
- 附件一
- 附件二

1. 宗旨

1.1 由於人壽保險產品一般是屬於中線或長線持有的契約，保單持有人須理解保險產品的保單條款、保費及費用、產品特色及其潛在風險。本指引旨在載列冷靜期的有關規定，讓購買新人

2. Todas as seguradoras autorizadas a explorar o ramo do seguro vida na Região Administrativa Especial de Macau e todos os mediadores de seguros autorizados para exercer a actividade de mediação no seguro vida na RAEM devem cumprir as disposições da presente Directiva;

3. O não cumprimento das disposições desta Directiva constitui infracção administrativa, e as entidades e pessoas que a violarem serão punidas nos termos das leis aplicáveis e assumirão as eventuais responsabilidades legais;

4. A presente Directiva entrará em vigor em 1 de Janeiro de 2023, sendo revogado o Aviso n.º 009/2012-AMCM, de 25 de Outubro.

Autoridade Monetária de Macau, aos 18 de Novembro de 2022.

Pe'l'O Conselho de Administração:

Presidente: Chan Sau San, Benjamin.

Administrador: Vong Lap Fong, Wilson.

DIRECTIVA REFERENTE AOS DIREITOS DE REFLEXÃO NAS APÓLICES DO SEGURO VIDA

ÍNDICE

1. FINALIDADE
 2. DEFINIÇÕES
 3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO
 4. PERÍODO DE REFLEXÃO
 5. DIREITOS DE REFLEXÃO
 6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS SEGURADORAS DE VIDA AUTORIZADAS E PARA OS MEDIADORES DE SEGUROS LICENCIADOS
 7. «DECLARAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DE REFLEXÃO» CONSTANTE NA PROPOSTA DE SEGURO
 8. «LEMBRETE» SOBRE OS DIREITOS DE REFLEXÃO» NA EMISSÃO DA APÓLICE
 9. CONSERVAÇÃO DOS REGISTOS
- ANEXO I
- ANEXO II

1. FINALIDADE

1.1 Atendendo que os produtos do seguro vida constituem geralmente compromissos assumidos a médio ou longo prazo, os tomadores devem compreender os termos da apólice, os prémios e as taxas, bem como as características e os riscos potenciais dos produtos desse seguro. O objectivo da presente Directiva é estabelecer as disposições referentes ao período de reflexão, de modo que os adquirentes de novas apólices do

壽保險產品的保單持有人於一段合理時間內，再三考慮購買人壽保險產品的決定，並訂定保險公司及保險中介人就人壽保險冷靜期權益須遵守的最低監管要求，從而保障保單持有人的利益。

2. 定義

於本指引中：

2.1 “冷靜期通知書”指由發出人壽保單的保險公司訂立，且載有解釋冷靜期事宜的書面通知，該通知書須經由保險公司在保單簽發日期起計9個曆日內直接交付予保單持有人或保單持有人的指定代表。

2.2 “冷靜期”是一項保障客戶權益的機制，該機制讓保單持有人在人壽保單（連同冷靜期提示）或冷靜期通知書（以較早者為準）交付予保單持有人或保單持有人的指定代表之日起計21個曆日期間內反思其購買人壽保險的決定，而保單持有人可於此期間取消保單並獲退還保費。

2.3 “簽發日期”指保險公司於接受保單持有人的投保申請後，訂立作為保單持有人的人壽保單的文件的日期。

2.4 “交付”指以下列任何方式將人壽保單或冷靜期通知書交付予保單持有人或保單持有人的指定代表：

- a) 由專人交付；
- b) 以郵遞方式（包括掛號遞方式）；或
- c) 電子方式。

2.5 “團體人壽保單”指為某公司、商業企業、合夥或自然人商業企業主的僱員或某機構的成員或其他類似的團體的人提供保險保障的人壽保單。

2.6 “投資相連壽險計劃”指在《保險業務法律制度》下獲分類為人壽保險項目C的保險合約。

2.7 “人壽保單”指在《保險業務法律制度》下獲分類為人壽保險的保險合約。

2.8 “保單持有人的指定代表”指由保單持有人明確指定並書面授權其代表保單持有人接收或處理人壽保單或保單相關文件

seguro vida possam, dentro de um período de tempo razoável, reconsiderar sobre a sua decisão de subscrever produtos do seguro vida e, ao mesmo tempo, definir os requisitos regulamentares mínimos que as seguradoras e os mediadores de seguros devem cumprir, a respeito dos direitos de reflexão, em prol da protecção dos interesses dos tomadores dos seguros.

2. DEFINIÇÕES

Para efeitos desta Directiva:

2.1 «Aviso sobre o período de reflexão» significa um documento da seguradora que emite a apólice do seguro vida, constando nele uma explicação sobre os assuntos relacionados com o período de reflexão. O aviso em apreço deve ser entregue directamente pela seguradora ao tomador do seguro ou ao representante designado por este, num prazo de nove dias de calendário a contar da data de emissão da apólice.

2.2 «Período de reflexão» constitui um mecanismo com o objectivo de proteger os direitos e interesses dos clientes, permitindo que os tomadores dos seguros reflectam sobre a sua decisão de adquirirem o produto do seguro vida, dentro de um prazo de 21 dias de calendário, durante o qual o tomador do seguro pode cancelar a apólice e obter o reembolso do prémio pago. O período de 21 dias de calendário inicia-se na data de entrega, ao tomador do seguro ou ao seu representante designado, da apólice do seguro vida (conjuntamente com o lembrete sobre o período de reflexão) ou a contar da data de entrega do aviso sobre o período de reflexão, prevalecendo a primeira dessas datas.

2.3 «Data de emissão» refere-se à data em que a seguradora, após aceitar uma proposta de seguro do tomador do seguro, formaliza o documento que constitui a apólice do seguro vida para aquele.

2.4 «Entrega» significa a entrega da apólice do seguro vida, ou do aviso sobre o período de reflexão, ao tomador do seguro ou ao seu representante designado, através de qualquer uma das seguintes formas:

- a) Entrega em mão;
- b) Por correio (incluindo o correio registado); ou
- c) Por meio electrónico.

2.5 «Apólice do seguro vida de grupo» refere-se a uma apólice do seguro vida que concede protecção de seguro aos trabalhadores de uma sociedade comercial, empresa comercial, sociedade civil ou empresário individual, ou aos membros de uma organização ou outro grupo similar.

2.6 «Produto do seguro vida ligado a fundos de investimento» refere-se ao contrato de seguro classificado no ramo C do seguro vida, no âmbito do «Regime Jurídico da Actividade Seguradora».

2.7 «Apólice do seguro vida» refere-se ao contrato de seguro classificado como seguro vida, ao abrigo do «Regime Jurídico da Actividade Seguradora».

2.8 «Representante designado do tomador do seguro» refere-se ao indivíduo especificamente designado e autorizado por escrito pelo tomador do seguro para receber ou lidar com a

的個人，如保單持有人的配偶或家人等。為免構成利益衝突，除銷售保單的保險中介人為保單持有人的配偶或直系血親或姻親外，銷售保單的保險中介人不能同時作為保單持有人的指定代表。

2.9 “交付的時間”指保單持有人或保單持有人的指定代表就接收人壽保單或冷靜期通知書作出確認通知的時間。

2.10 “工作天”指除 (a) 《第60/2000號行政命令》訂定的公眾假日；(b) 星期六；(c) 星期日；或 (d) 保險公司另有指明的非工作天以外的日子。

3. 適用範圍

3.1 本指引適用於客戶在本指引生效日期後所申請購買的任何人壽保單，但團體人壽保單除外。

3.2 本指引亦不適用於下列有關人壽保單的交易：

- a) 為增加現有人壽保單的保額而引致的額外保費；
- b) 根據現有人壽保單條款及條件行使抗通脹條文以增加保額；
- c) 為現有人壽保單加入新的附加保障；
- d) 保單持有人根據現有人壽保單條款及條件行使轉換權（例如將定期保單或定期附加保障轉換為終身人壽保單的權利）；及
- e) 保障期不多於90個曆日且不提供自動續保的人壽保單。

4. 冷靜期

4.1 冷靜期是有關本指引所適用的人壽保單（見第3段）的一項機制，該機制讓保單持有人按第4.2或4.6段所指定期間內取消保單並獲退還保費。

4.2 冷靜期將由下列文件交付予保單持有人或保單持有人的指定代表之日起計的21個曆日期間：

- a) 人壽保單（連同第8段所述的冷靜期權益的提示）；或

apólice do seguro vida ou com outros documentos relacionados com esta, em nome do tomador do seguro (como, por exemplo, o cônjuge ou um outro familiar do tomador do seguro). A fim de evitar conflitos de interesse, o mediador de seguros não pode ser o representante designado pelo tomador em relação à apólice em que o mesmo esteve envolvido no processo de vendas, salvo nos casos em que o mediador de seguros envolvido seja o cônjuge, parente ou afim em linha recta do tomador do seguro.

2.9 «Prazo de entrega» refere-se ao prazo em que o tomador do seguro, ou o seu representante designado, efectua a confirmação da recepção relativa à apólice do seguro vida ou ao aviso sobre o período de reflexão.

2.10 «Dia útil» significa um dia que não seja: (a) um dos feriados públicos fixados pela Ordem Executiva n.º 60/2000; (b) um Sábado; (c) um Domingo; ou (d) num dia de descanso adoptado ou especificado pela seguradora.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

3.1 A presente Directiva aplica-se a quaisquer apólices do seguro vida que os clientes solicitem após a data de entrada em vigor da mesma, com excepção das apólices do seguro vida de grupo.

3.2 Adicionalmente, a presente Directiva não se aplica às seguintes situações relacionadas com apólices do seguro vida:

- a) Prémio adicional resultante do aumento do capital seguro na apólice do seguro vida existente;
- b) Exercício da cláusula de indexação, ao abrigo do estabelecido nos termos e condições da apólice do seguro vida existente, para aumentar o capital seguro;
- c) Introdução de uma nova acta adicional às apólices do seguro vida existentes;
- d) Exercício do direito de conversão pelo tomador do seguro, ao abrigo do estabelecido nos termos e condições da apólice do seguro vida existente (como, por exemplo, o direito de converter o seguro de termo certo ou acta adicional de termo certo em apólice do seguro vida inteira); e
- e) Apólices do seguro vida que tenham um período de cobertura não superior a 90 dias de calendário e em que a renovação automática não é concedida.

4. PERÍODO DE REFLEXÃO

4.1 O período de reflexão é um mecanismo aplicado às apólices de seguro vida para as quais esta Directiva se aplica (ver número 3), que permite ao tomador do seguro cancelar a apólice dentro do período especificado nos números 4.2 ou 4.6 e obter o reembolso do prémio pago.

4.2 O período de reflexão refere-se a um período de 21 dias de calendário a contar da data de entrega dos seguintes documentos ao tomador do seguro ou ao seu representante designado:

- a) Apólice do seguro vida (conjuntamente com o lembrete sobre os direitos de reflexão, conforme mencionado no número 8); ou

b) 冷靜期通知書，

以較早者為準。為免生疑問，交付人壽保單或冷靜期通知書當天並不包括在計算21個曆日的期間內。然而，若第21個曆日當天並非工作天，則冷靜期將包括隨後的工作天的一天在內。

4.3 冷靜期通知書中包含以下資料及提示：

- a) 有關的人壽保單可供領取的情況，及冷靜期的屆滿日期；
- b) 在冷靜期內可重新考慮其購買人壽保險產品的決定的權利；
- c) 在冷靜期內取消保單可獲退還已繳保費的權利；
- d) 保險公司的客戶服務部的聯絡資料（包括其澳門地址、客戶服務熱線號碼和電郵地址）；及
- e) 若保單持有人或保單持有人的指定代表於冷靜期通知書交付後的9個曆日內仍未收到保單，便應聯絡保險公司的提示。

4.4 保險公司及保險中介人須透過以下方式令保單持有人注意到冷靜期的機制：

- a) 於投保申請書載列的有關冷靜期權益聲明（見第7段）；
- b) 於交付保單時附上冷靜期權益的提示（見第8段）；及
- c) 若保險公司未有向客戶提供第4.6段所述的延長冷靜期，則保險公司須將冷靜期通知書直接交付予保單持有人（或保單持有人的指定代表）。

4.5 冷靜期須在人壽保單簽發日期後的適當時間範圍內展開：

- a) 若人壽保單由保險公司直接交付予保單持有人（或保單持有人的指定代表），則保險公司應在保單簽發日期起計9個曆日內交付該保單；
- b) 若人壽保單透過保險中介人交付予保單持有人（或保單持有人的指定代表），則
 - i. 保險公司應預留充足時間向保險中介人提供該保單，以便保險中介人能夠在保單簽發日期起計9個曆日內交付該保單予保單持有人（或保單持有人的指定代表）；及

b) Aviso sobre o período de reflexão,

prevalecendo a data que ocorrer primeiro. Para evitar dúvidas, o dia da entrega da apólice do seguro vida, ou do aviso sobre o período de reflexão, não é considerado na contagem do período de 21 dias de calendário. No entanto, se o 21.º dia de calendário não corresponder a um dia útil, o dia útil seguinte será incluído no período de reflexão.

4.3 No aviso sobre o período de reflexão, a seguradora deve fazer constar as seguintes informações:

- a) A data em que a apólice do seguro vida está disponível para ser levantada e a data do termo do período de reflexão;
- b) O direito de reconsiderar a decisão de adquirir o produto do seguro vida, durante o período de reflexão;
- c) O direito de obter o reembolso do prémio pago, se a apólice for cancelada durante o período de reflexão;
- d) As informações para efeitos de contacto com a seguradora, nomeadamente, do seu Departamento de Prestação de Serviços ao Consumidor (incluindo o seu endereço em Macau, o número da linha directa de atendimento contínuo ao cliente e o endereço de e-mail); e
- e) Uma nota a relembrar o tomador do seguro, ou o seu representante designado, de que deve contactar a seguradora, se não tiver recebido a apólice de seguro dentro de nove dias de calendário após a data de entrega do aviso sobre o período de reflexão.

4.4 As seguradoras e os mediadores de seguros devem chamar a atenção dos tomadores sobre o mecanismo do período de reflexão, através dos seguintes meios:

- a) A declaração relativa aos direitos de reflexão contida na proposta de seguro (ver número 7);
- b) O lembrete sobre o período de reflexão a ser incluído na apólice quando esta for entregue (ver número 8); e
- c) Se a seguradora não conceder ao cliente a prorrogação do período de reflexão mencionado no número 4.6, a mesma deve entregar o aviso sobre o período de reflexão directamente ao tomador do seguro (ou ao seu representante designado).

4.5 O período de reflexão deve iniciar-se dentro de um prazo apropriado, após a data de emissão da apólice do seguro vida:

- a) Se a apólice do seguro vida for entregue directamente pela seguradora ao tomador do seguro (ou ao seu representante designado), a seguradora deve entregar a apólice em apreço no prazo de nove dias de calendário a contar da data de emissão da mesma;
- b) Se a apólice do seguro vida for entregue ao tomador do seguro (ou ao representante designado do mesmo) através de um mediador de seguros, então:
 - i. a seguradora deve disponibilizar a apólice em causa ao mediador de seguros licenciado com antecedência suficiente, para permitir que este último a possa entregar ao tomador do seguro (ou ao seu representante designado), no prazo de nove dias de calendário a contar da data de emissão da apólice; e

ii. 保險中介人於收到該保單後，須盡其合理努力在保單簽發日期起計9個曆日內交付該保單予保單持有人（或保單持有人的指定代表）。

c) 保險公司應在保單簽發日期起計9個曆日內直接交付冷靜期通知書予保單持有人（或保單持有人的指定代表），再以電郵 / 短訊提示、錄音電話或收件證明提醒保單持有人該通知書的重要性；

d) 若9個曆日的最後一天並非工作天，則該限期將包括隨後的工作天的一天在內；

e) 不論以何種方式交付，保險公司有責任就交付的行為及交付的時間備存充份的證據作證明；及

f) 保險公司必須在保單文件內詮釋人壽保單的簽發日期。

4.6 如保險公司向客戶提供延長冷靜期，則可獲豁免遵守第4.5段所載的規定：

a) 延長冷靜期將由人壽保單（連同第8段所述的冷靜期權益的提示）交付予保單持有人或保單持有人的指定代表之日起計的21個曆日期間；

b) 交付人壽保單當天並不包括在計算21個曆日的期間內。然而，若第21個曆日當天並非工作天，則延長冷靜期將包括隨後的工作天的一天在內；

c) 為免生疑問，若保險公司向客戶提供的延長冷靜期比第4.6 a) 段所述的期間更長，亦會被視為符合第4.6 a) 段的規定；

d) 對於以非面對面方式銷售的人壽保險產品，延長冷靜期將由人壽保單（連同第8段所述的冷靜期權益的提示）交付予保單持有人或保單持有人的指定代表之日起計不少於30個曆日期間；及

e) 不論以何種方式交付，保險公司有責任就交付的行為及交付的時間備存充份的證據作證明。

5. 冷靜期權益

5.1 在符合下列的規定下，保單持有人有權在冷靜期內的任何時間取消新人壽保單，並獲退還已繳保費：

a) 除投資相連壽險計劃及所有躉繳（整付）保費保單外，保單持有人應獲退還全數（即100%）已繳保費。退還的已繳保費

ii. depois de receber a apólice, o mediador de seguros licenciado deve envidar todos os esforços razoáveis para a entregar ao tomador do seguro (ou ao seu representante designado), no prazo de nove dias de calendário a contar da data de emissão da apólice.

c) A seguradora deve entregar directamente o aviso sobre o período de reflexão ao tomador do seguro (ou ao seu representante designado) no prazo de nove dias de calendário a contar da data de emissão da apólice e, de seguida, lembrá-lo da importância deste aviso através de e-mail/SMS, chamada telefónica gravada ou comprovativo de recebimento;

d) Se o último dia dos nove dias de calendário não corresponder a um dia útil, o dia útil seguinte será incluído no período de reflexão;

e) Independentemente do meio de entrega, a seguradora tem a responsabilidade de manter provas suficientes para confirmar o acto e o momento da entrega; e

f) A seguradora deve fazer constar a data de emissão da apólice do seguro vida neste documento.

4.6 A isenção ao estabelecido no número 4.5 pode ser concedida se a prorrogação do período de reflexão for prevista e, então:

a) A prorrogação do período de reflexão consistirá num período de 21 dias de calendário a contar da data de entrega da apólice do seguro vida (conjuntamente com o lembrete sobre o período de reflexão mencionado no número 8) ao tomador do seguro ou ao seu representante designado;

b) O dia de entrega da apólice do seguro vida não é incluído na contagem do período de 21 dias de calendário. No entanto, se o 21.º dia de calendário não corresponder a um dia útil, o dia útil seguinte será incluído na prorrogação do período de reflexão;

c) Para evitar dúvidas, caso a seguradora conceda aos clientes uma prorrogação do período de reflexão superior ao que é mencionado no número 4.6 a), considera-se também que são cumpridos os requisitos constantes desse número;

d) Relativamente aos produtos do seguro vida vendidos de forma não presencial, a prorrogação do período de reflexão consistirá num período não inferior a 30 dias de calendário a contar da data de entrega da apólice do seguro vida (conjuntamente com o lembrete sobre o período de reflexão mencionado no número 8) ao tomador do seguro ou ao seu representante designado; e

e) Independentemente do meio de entrega, a seguradora tem a responsabilidade de manter provas suficientes para confirmar o acto e o momento da entrega.

5. DIREITOS DE REFLEXÃO

5.1 Sujeito ao cumprimento dos requisitos abaixo mencionados, o tomador do seguro tem o direito de cancelar a nova apólice do seguro vida, em qualquer momento dentro do período de reflexão, e de obter o reembolso do prémio pago:

a) Com excepção dos produtos do seguro vida ligados a fundos de investimento e de todas as apólices de prémio único, o

可以是保單貨幣或保單持有人所繳付的原有貨幣的全數款項，或以保單持有人同意的貨幣匯率計算；

b) 投資相連壽險計劃及所有躉繳（整付）保費保單，保險公司有權於符合以下所有的規定下，對保費作出市值調整，以釐定應退還的保費金額：

i. 市值調整的計算應只參照保險公司於兌現資產時可能出現的虧損，而該資產是保險公司以有關人壽保單的保費所作的投資。保險公司簽發保單有關的費用或佣金支出不得計算在市值調整之內。

ii. 保單持有人於完成填寫投保申請書前，保險公司必須透過相關產品的銷售文件中披露有關市值調整的權利及計算市值調整的基準。

iii. 準保單持有人於簽署其投保申請書前，必須獲告知關於保險公司可作出市值調整的權利及計算市值調整的基準。

c) 如保險公司需要從退還的保費金額中扣除核保過程中向受保人提供的身體檢查費用，則保險公司必須在受保人接受有關身體檢查前取得保單持有人的書面明示同意。該同意書必須清楚列明有關身體檢查的項目及費用，並說明保單持有人只有在冷靜期內取消新人壽保單的情況下才須承擔這些費用。為免生疑問，上述費用只可包括保險公司為上述身體檢查實際需要支付的成本，但不得包括任何其他費用或成本。

5.2 保單持有人需要直接向保險公司以書面通知要求取消保單及退回保單（如適用），以行使此取消保單的權利。

6. 保險公司及保險中介人的責任

6.1 所有獲許可在澳門特別行政區從事人壽保險業務的保險公司及保險中介人必須遵循本指引所訂定的要求，高級管理層須確保本指引所訂定的要求得以嚴格遵守，董事會亦有責任監察為遵守本指引而採取的措施的執行情況，並須對確保客戶獲得公平對待負上最終責任。

reembolso deve ser igual a 100% dos prémios que o tomador do seguro tenha pago. O reembolso dos prémios pode ser feito na moeda em que a apólice estiver denominada, na moeda em que o tomador do seguro tiver efectuado o pagamento, ou numa outra moeda à taxa de câmbio que tiver sido acordada com o tomador do seguro;

b) Em relação aos produtos do seguro vida ligados a fundos de investimento e a todas as apólices de prémio único, as seguradoras têm o direito de aplicar aos prémios um ajuste de valor de mercado para determinar o montante dos prémios a serem reembolsados, desde que sejam cumpridos, na íntegra, os seguintes requisitos:

i. o cálculo do ajuste de valor de mercado deve ter como referência apenas a perda em que a seguradora possa incorrer, quando realizar o valor de quaisquer activos adquiridos, através do investimento dos prémios efectuados, ao abrigo da apólice do seguro vida. As despesas ou comissões relacionadas com a emissão de apólices de seguros por parte da seguradora não devem ser incluídas no cálculo do ajuste de valor de mercado;

ii. antes da proposta de seguro ser preenchida, a seguradora deve divulgar o seu direito ao ajuste de valor de mercado e a respectiva base de cálculo nas brochuras principais dos produtos em apreço; e

iii. antes de assinar a proposta de seguro, o potencial tomador do seguro deve ser informado pela seguradora sobre o direito desta em aplicar um ajuste de valor de mercado e sobre a respectiva base de cálculo.

c) Se as seguradoras necessitarem de deduzir, ao prémio a ser reembolsado, o custo respeitante a exames médicos realizados ao segurado durante o processo de análise da proposta de seguro, as mesmas devem obter o consentimento expreso por escrito do tomador do seguro, antes da realização desses exames. O consentimento escrito deve especificar claramente os itens e custos dos exames médicos e declarar que o tomador do seguro só vai arcar com estes custos se a nova apólice do seguro vida for cancelada durante o período de reflexão. Para evitar dúvidas, as despesas acima mencionadas podem englobar apenas os custos efectivos incorridos pelas seguradoras nos referidos exames médicos, mas não devem incluir quaisquer outras despesas ou custos.

5.2 Tendo em vista exercer o direito de cancelamento da apólice de seguro, o tomador do seguro deve notificar directamente e por escrito a seguradora nesse sentido e devolver a apólice, se for aplicável.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS SEGURADORAS DE VIDA AUTORIZADAS E PARA OS MEDIADORES DE SEGUROS LICENCIADOS

6.1 Todas as seguradoras de vida autorizadas e todos os mediadores de seguros licenciados na Região Administrativa Especial de Macau devem cumprir os requisitos estabelecidos na presente Directiva. Os directores de topo devem assegurar o estrito cumprimento dos requisitos constantes desta Directiva. O conselho de administração, por sua vez, também é responsável pela supervisão geral da implementação das medidas tomadas, para efeitos de cumprimento desta Directiva, devendo assumir a responsabilidade final de garantir que os clientes são tratados com justiça.

6.2 保險公司必須按照第4.5或4.6段的規定，交付人壽保單及冷靜期通知書予保單持有人或保單持有人的指定代表。

6.3 保險公司亦必須：

a) 在其保險中介人的培訓資料及內部指引中訂明，其保險中介人必須遵守第4.5 b) ii)、6.3 b) 及6.4段所載的規定；

b) 在準保單持有人簽署投保申請書前，告知準保單持有人可在冷靜期內取消保單的權利、冷靜期的屆滿日期，以及保險公司可作出市值調整的權利及市值調整的計算基準（如適用）；

c) 訂定一套內部監控措施以確保保險公司及其保險中介人嚴格遵守本指引的規定，並確保該措施有效提供及保存充分的證據作下述事項的證明：

i. 不論人壽保單透過保險公司或保險中介人交付，人壽保單已按照第4.5或4.6段所載的規定交付予保單持有人（或保單持有人的指定代表）；

ii. 不論人壽保單透過保險公司或保險中介人交付，在保單簽發日期起計9個曆日內，冷靜期通知書已按照第4.5段所載的規定交付予保單持有人（或保單持有人的指定代表）；

iii. 若人壽保單透過保險中介人交付，保險公司須預留充足時間向保險中介人提供該保單，以便保險中介人能夠按照第4.5或4.6段所載的規定交付該保單予保單持有人（或保單持有人的指定代表）；

iv. 若人壽保單或冷靜期通知書由保單持有人的指定代表接收，保險公司須採取合理步驟評估有關指定代表的合理性，包括保單持有人與指定代表的關係以及保單持有人不親自接收和處理人壽保單及保單相關文件的原因等，並須採取額外措施確保保單持有人知悉有關安排的潛在影響；

v. 若保險公司未能評估有關指定代表的合理性，則保險公司須再次核實保單持有人完全明白有關安排的潛在影響，並備存對話錄音或其他具完全證明力的證據以作紀錄；

6.2 As seguradoras devem entregar a apólice do seguro vida e o aviso sobre o período de reflexão ao tomador do seguro, ou ao seu representante designado, em conformidade com o estabelecido nos números 4.5 e 4.6.

6.3 As seguradoras devem também:

a) especificar, nos seus materiais de formação para os mediadores de seguros licenciados e nas orientações internas, que todos estes devem cumprir os requisitos previstos na alínea b) ii) do número 4.5, na alínea b) do número 6.3 e no número 6.4;

b) informar os potenciais tomadores, antes da assinatura das propostas de seguro, sobre o seu direito de cancelamento da apólice durante o período de reflexão, a data do termo deste período, o direito de a seguradora aplicar um ajuste de valor de mercado e a sua base de cálculo (se aplicável);

c) implementar um conjunto de medidas de controlo interno para garantir que a seguradora e os seus mediadores de seguros licenciados cumprem as disposições estabelecidas nesta Directiva e que essas medidas efectivamente proporcionam e preservam prova bastante do seguinte:

i. a apólice do seguro vida foi entregue, seja através da seguradora, seja por meio de um mediador de seguros licenciado, aos tomadores do seguro (ou aos seus representantes designados), de acordo com os requisitos estabelecidos nos números 4.5 e 4.6;

ii. independentemente de a apólice de seguro vida ter sido entregue por meio da seguradora ou de um mediador de seguros licenciado, dentro dos nove dias de calendário a contar da data de emissão da apólice, ou do aviso sobre o período de reflexão ter sido entregue aos tomadores do seguro (ou aos seus representantes designados), a mesma foi feita em conformidade com o estipulado no número 4.5;

iii. que, no caso da entrega da apólice do seguro vida ser efectuada através de um mediador de seguros licenciado, a seguradora irá disponibilizar a apólice em causa a esse mediador com antecedência suficiente, para permitir que este último a possa entregar ao tomador do seguro (ou ao seu representante designado), ao abrigo dos requisitos previstos nos números 4.5 e 4.6;

iv. se a apólice do seguro vida ou o aviso sobre o período de reflexão forem recebidos pelo representante designado do tomador do seguro, a seguradora deve tomar medidas adequadas para avaliar as razões indicadas para a designação do referido representante, incluindo o relacionamento entre o tomador do seguro e o seu representante designado, bem como as razões pelas quais o tomador do seguro não pode receber nem tratar por si das apólices do seguro vida ou documentos relacionados com estas, etc., devendo ser accionadas medidas adicionais para garantir que o tomador do seguro está ciente do impacto potencial emergente da recolha da apólice do seguro de vida pelo seu representante designado;

v. se as seguradoras não conseguirem avaliar as razões para a designação do representante em apreço, devem as mesmas verificar novamente se os tomadores do seguro compreendem inteiramente o impacto potencial daí advindo, bem como manter a gravação do diálogo ou outra prova totalmente fundamentada para efeitos de registo;

vi. 若保單持有人未有完成指定代表的確認，而保險公司將人壽保單及 / 或冷靜期通知書交付予該代表，則保險公司會被視為未能符合第4.5或4.6段所載的規定，並須承擔倘有的法律責任；及

vii. 若保單持有人以書面通知要求取消保單，保險公司須向保單持有人發出有關證明以確認收到有關取消保單的申請。

d) 備存第6.3 c) i) 至iii) 段提述的證據紀錄，以證明人壽保單及冷靜期通知書交付的時間（例如，如適用，確認人壽保單及冷靜期通知書已交付的收據副本、接收電子文件的認證紀錄、或由保單持有人或保單持有人的指定代表以其他方式作出的接收確認等）；

e) 備存第6.3 c) iv) 至vi) 段提述的證據紀錄，以證明確保保單持有人知悉有關安排的潛在影響；

f) 備存第6.3 c) vii) 段提述的證據紀錄，以證明收到取消保單的申請及遞交申請的時間；及

g) 倘保險公司（及其董事會及高級管理人員）及 / 或保險中介人違反本指引的規定，將按照有關從事保險及保險中介業務所適用於違法行為的規定進行處罰。

6.4 保險中介人須：

a) 遵守第 4.5 b) ii) 及第6.3 b) 段所載的規定；及

b) 遵守澳門適用於保險中介人的其他守則及指引內所載有關冷靜期的任何其他規定。

7. 投保申請書所載的《“冷靜期” 權益聲明》

7.1 保險公司須在投保申請書內緊接在準保單持有人簽署欄的正上方，印上符合投保申請書所載的《“冷靜期” 權益聲明》用詞指引（附件一）上的聲明（“聲明”）。

7.2 該聲明應使用清晰易讀的文字並以顯著的方式展示，以提醒客戶冷靜期內取消保單及退還保費的權利。

7.3 保險公司須指明保單持有人發送取消保單的書面通知可採用的方式。例如，保單持有人可以用電郵方式向保險公司發送書面通知。

vi. se o tomador do seguro não concluir a confirmação do representante designado e a seguradora tiver entregue a apólice do seguro vida e/ou o aviso sobre o período de reflexão a esse representante, considera-se que a seguradora está em situação de incumprimento quanto aos requisitos estabelecidos nos números 4.5 e 4.6, incorrendo, desta forma, em eventual responsabilidade legal; e

vii. se o tomador do seguro solicitar o cancelamento da apólice mediante aviso escrito, as seguradoras devem-lhe emitir o respectivo comprovativo, confirmando o recebimento do pedido em causa.

d) manter registos das provas referidas nas alíneas c) i) a iii) do número 6.3, para efeitos de confirmação do momento de entrega da apólice do seguro vida e do aviso do período de reflexão (por exemplo, se aplicável, uma cópia do recibo confirmando a entrega da apólice do seguro vida e do aviso sobre o período de reflexão, registo de verificação para o recebimento de documentos electrónicos ou a confirmação de recebimento feita de outras formas pelo tomador do seguro ou representante designado do mesmo, etc.);

e) manter registos das provas mencionadas nas alíneas c) iv) a vi) do número 6.3, para efeitos de confirmação de que o tomador do seguro está ciente do impacto potencial daí advindo quanto à sua designação de um representante;

f) manter registos das provas citadas no número 6.3 c) vii), para confirmar o recebimento do pedido de cancelamento da apólice e do momento em que o pedido foi apresentado; e

g) estarem cientes, bem como o seu conselho de administração e os seus directores de topo e, ainda os seus mediadores de seguros, que se violarem qualquer disposição prevista nesta Directiva, serão punidos ao abrigo das legislações aplicáveis à actividade seguradora e à mediação de seguros.

6.4 O mediador de seguros licenciado deve:

a) cumprir os requisitos estabelecidos na alínea b) ii) do número 4.5 e na alínea b) do número 6.3; e

b) cumprir quaisquer outros requisitos sobre o período de reflexão constantes em códigos e directivas em vigor em Macau que sejam aplicáveis aos mediadores de seguros licenciados.

7. «DECLARAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DE REFLEXÃO» CONSTANTE NA PROPOSTA DE SEGURO

7.1 Em conformidade com as «Orientações para redigir a declaração sobre os direitos de reflexão constante na proposta de seguro» (Anexo I), a seguradora deve incluir essa declaração no espaço imediatamente acima ao que é reservado para a assinatura do potencial tomador na proposta de seguro.

7.2 A declaração deve ser apresentada com destaque usando uma dimensão de letra claramente legível a relembrar os clientes que, durante o período de reflexão, têm o direito de cancelar a apólice e de obter o reembolso dos prémios pagos.

7.3 As seguradoras devem especificar as formas pelas quais o tomador do seguro pode enviar o aviso escrito para efeitos de cancelamento da apólice, como, por exemplo, o tomador poder enviar o aviso escrito à seguradora por e-mail.

7.4 不論投保申請書是使用紙張、電子或其他形式顯示，該聲明的字體不得小於投保申請書內其他聲明所使用的字體。

7.5 該聲明所用的語言須與投保申請書其他部份所用的語言一致。

8. 簽發保單時《“冷靜期”權益提示》

8.1 於交付人壽保單予保單持有人（或保單持有人的指定代表）時，保險公司應隨人壽保單附上提醒保單持有人享有冷靜期權益的提示（“提示”）。

8.2 該提示的方式應考慮到交付所使用的媒介的具體情況，保險公司可於交付人壽保單時以信函的形式將聲明直接交付予保單持有人，或以標籤形式張貼聲明於保單封套、封面或保險合同首頁上。

8.3 保險公司須指明保單持有人發送取消保單的書面通知可採用的方式。例如，保單持有人可以用電郵方式向保險公司發送書面通知。

8.4 該提示所用的語言必須與保險合同以及保險公司於簽發保單時所用的任何其他書面形式的溝通上的語言相同。

8.5 該提示必須使用清晰易讀的文字並以顯著的方式展示。

8.6 有關所須提示的內容細則，可詳見簽發保單時的《“冷靜期”權益提示》用詞指引（附件二）。

9. 保存紀錄

9.1 保險公司須保存充分的紀錄以證明本指引所訂定的要求得以遵守。倘該保單成功簽發，所需文件及紀錄須於保單生效期間保存，並須保存至保單到期或終止後的至少五年（或更長，倘該等紀錄亦須符合澳門其他法規或條例的保存要求）。然而，倘該保單並未成功簽發，有關紀錄須保存最少兩年（或更長，倘該等紀錄亦須符合澳門其他法規或條例的保存要求）。

9.2 當發生與冷靜期相關的投訴或爭議時，保險公司必須根據澳門金融管理局的要求提供有關紀錄及所有相關證明文件。

7.4 Independentemente da proposta de seguro ser apresentada em papel, meio electrónico ou de outra forma qualquer, a dimensão de letra na declaração não deve ser inferior à que for usada em quaisquer outras declarações constantes nessa proposta.

7.5 A declaração deve ser comunicada na(s) mesma(s) língua(s) que for(em) usada(s) em todas as outras partes da proposta de seguro.

8. «LEMBRETE» SOBRE OS DIREITOS DE REFLEXÃO» NA EMISSÃO DA APÓLICE

8.1 Ao entregar a apólice do seguro vida ao tomador do seguro (ou ao seu representante designado), a seguradora deve anexar à apólice um lembrete sobre os direitos de reflexão («Lembrete»), de forma a recordar o tomador sobre os seus direitos de reflexão.

8.2 O método de notificação deve tomar em consideração as condições específicas do meio de entrega utilizado. No momento de entrega da apólice do seguro vida, a seguradora pode emitir o lembrete directamente para o tomador do seguro em forma de carta, ou afixar o lembrete em forma de uma etiqueta na sobrecapa ou capa da apólice, ou, ainda, na primeira página do contrato de seguro.

8.3 As seguradoras devem especificar as formas pelas quais o tomador do seguro pode enviar o aviso escrito para efeitos de cancelamento da apólice, como, por exemplo, o tomador poder enviar o aviso escrito à seguradora por e-mail.

8.4 O lembrete deve ser comunicado na(s) mesma(s) língua(s) que for(em) usada(s) no contrato de seguro e em outras comunicações/documentos que tiverem sido disponibilizados ou enviados ao tomador do seguro em relação à apólice de seguro.

8.5 O lembrete deve ser apresentado com destaque usando uma dimensão de letra claramente legível.

8.6 Para mais pormenores sobre o conteúdo que é exigido para constar no lembrete, consulte as «Orientações para redigir o lembrete sobre os direitos de reflexão na emissão da apólice» (Anexo II).

9. CONSERVAÇÃO DOS REGISTOS

9.1 As seguradoras devem manter registos adequados para comprovar o cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Directiva. Se as apólices tiverem sido emitidas com sucesso, os documentos e registos necessários devem ser mantidos durante o período de vigência das apólices e devem ser guardados por, pelo menos, cinco anos após o vencimento ou rescisão das apólices (ou, ainda, por tempo mais longo, se os registos também estiverem sujeitos a requisitos de conservação estipulados por outra legislação ou regulamentação em vigor em Macau). No entanto, se a apólice não for emitida com sucesso, os registos relevantes devem ser mantidos por, pelo menos, dois anos (ou mais, se os registos também estiverem sujeitos a requisitos de conservação estipulados por outra legislação ou regulamentação em vigor em Macau).

9.2 No caso de ocorrência de reclamações ou de divergências a respeito do período de reflexão, as seguradoras devem entregar à AMCM, após solicitação desta entidade, os registos relevantes e todos os documentos comprovativos relacionados.

附件一

ANEXO I

投保申請書所載的《“冷靜期”權益聲明》用詞指引

保單持有人可在冷靜期內取消人壽保單的權益的解釋，必須在保單的投保申請書中以顯著的方式顯示，保險公司或保險中介人（視乎所使用的分銷渠道而定）必須在申請過程中向保單持有人清楚解釋該權利。該聲明可使用的適當用詞和格式的指引如下：

1. 本指引適用的所有人壽保單（除投資相連壽險計劃及所有躉繳（整付）保費保單外）

關於冷靜期內取消保單的權益及退還保費，

保險中介人有責任向閣下詳細解釋以下內容。

本人明白本人有權以書面通知要求 [保險公司的名稱] 取消保單並獲退還所有已繳保費。本人明白為行使這項權利，該取消保單的通知必須[由本人簽署]，並由 [保險公司的名稱] 在 [保險公司的澳門總辦事處地址] 於冷靜期內直接收到。本人明白冷靜期為緊接保單或冷靜期通知書交付予本人或本人的指定代表之日起計的21個曆日的期間，以較早者為準。本人明白冷靜期通知書是由 [保險公司的名稱] 在交付保單時致予本人或本人的指定代表的一份通知書，以就冷靜期一事通知本人。

附註

i. 保險公司可調整上述用詞，並指明保單持有人發送取消保單的書面通知可採用的方式。例如，保單持有人可以用電郵方式向保險公司發送書面通知。

ii. 地址必須是澳門地址。

iii. 退還的已繳保費可以是保單貨幣或保單持有人所繳付的原有貨幣的全數款項，或以保單持有人同意的貨幣匯率計算。

iv. 如保險公司向客戶提供第4.6段所述的延長冷靜期，則可作出如下調整：

“本人明白冷靜期為緊接保單交付予本人或本人的指定代表之日起計的21個曆日的期間。”

Orientações para redigir a declaração sobre os direitos de reflexão constante na proposta de seguro

A explicação de que o tomador do seguro pode beneficiar dos seus direitos de cancelamento da apólice do seguro vida durante o período de reflexão deve ser exposta de forma visível na proposta de seguro. A seguradora ou o mediador de seguros (consoante o canal de distribuição usado) deve explicar com clareza este direito ao tomador do seguro, durante o processo de análise da proposta de seguro. Para o devido efeito, estabelecem-se as seguintes orientações para redigir o texto e o formato do anúncio de uma forma adequada:

1. Para todas as apólices do seguro vida aos quais se aplica a presente Directiva (excepto para os produtos do seguro vida ligados a fundos de investimento e todas as apólices de prémio único

Em relação aos direitos de cancelamento da apólice e de reembolso do(s) prémio(s) pago(s) durante o período de reflexão, o mediador de seguros é responsável por explicar a V. Exa., na íntegra, os seguintes detalhes:

Fui informado que tenho o direito de solicitar à [nome da seguradora], mediante aviso escrito, o cancelamento da apólice e a obtenção do reembolso de qualquer prémio pago. Tomei conhecimento que, para exercer este direito, o aviso de cancelamento da apólice deve ser [assinado por mim] e recebido directamente pela [nome da seguradora] no [endereço do escritório principal da seguradora em Macau], dentro do período de reflexão. Também tomei conhecimento que o período de reflexão é de **21 dias de calendário** contados imediatamente após a data de entrega da apólice de seguro ou do aviso sobre o período de reflexão, a mim ou ao meu representante designado, dependendo da data que ocorrer primeiro. Estou ciente que o aviso sobre o período de reflexão é uma comunicação enviada pela [nome da seguradora] para mim, ou para o meu representante designado, no momento da entrega da apólice, no sentido de me notificarem sobre o período de reflexão.

Notas:

i. As seguradoras podem ajustar o texto supramencionado e especificar as formas pelas quais o tomador do seguro pode enviar o aviso escrito para efeitos do cancelamento da apólice, como, por exemplo, o tomador do seguro poder enviar o aviso escrito à seguradora por e-mail.

ii. O endereço deve ser de Macau.

iii. O reembolso dos prémios pagos pode ser feito na moeda em que a apólice está denominada, na moeda em que o tomador do seguro tiver efectuado o pagamento, ou numa outra moeda à taxa de câmbio que tiver sido acordada com o tomador do seguro.

iv. Se a seguradora tiver concedido uma prorrogação para o período de reflexão, conforme previsto no número 4.6, o texto tem de ser ajustado conforme segue:

«Também tomei conhecimento que o período de reflexão é de **21 dias de calendário** contados imediatamente após a data de entrega da apólice de seguro, a mim ou ao meu representante designado.»

v. 只有在完全符合第5.1c)段的情況下，保險公司才可從退還的保費金額中扣除核保過程中向受保人提供的身體檢查費用。

2. 本指引適用的投資相連壽險計劃及所有躉繳（整付）保費保單

關於冷靜期內取消保單的權益及退還保費， 保險中介人有責任向閣下詳細解釋以下內容。

本人明白本人有權以書面通知要求 [保險公司的名稱] 取消保單並獲退還經扣除市值調整金額後的已繳保費。本人明白為行使這項權利，該取消保單的通知必須[由本人簽署]，並由 [保險公司的名稱] 在 [保險公司的澳門總辦事處地址] 於冷靜期內直接收到。本人明白冷靜期為緊接保單或冷靜期通知書交付予本人或本人的指定代表之日起計的**21個曆日**的期間，以較早者為準。本人明白冷靜期通知書是由 [保險公司的名稱] 在交付保單時致予本人或本人的指定代表的一份通知書，以就冷靜期一事通知本人。

附註

i. 保險公司可調整上述用詞，並指明保單持有人發送取消保單的書面通知可採用的方式。例如，保單持有人可以用電郵方式向保險公司發送書面通知。

ii. 作為銷售過程的一部份，保險公司必須在準保單持有人簽署投保申請書前，披露及說明其可作出市值調整的權利以及該市值調整計算基準的詳細資料。

iii. 保險公司可作出市值調整的權利以及該市值調整計算基準必須包括在相關的產品銷售文件中。

iv. 地址必須是澳門地址。

v. 退還的已繳保費可以保單貨幣、保單持有人所繳付的原有貨幣或保單持有人同意的貨幣匯率計算。

vi. 如保險公司向客戶提供第4.6段所述的延長冷靜期，則可作出如下調整：

“本人明白冷靜期為緊接保單交付予本人或本人的指定代表之日起計的**21個曆日**的期間。”

v. As seguradoras só podem deduzir, ao prémio a ser reembolsado, o custo respeitante a exames médicos realizados ao segurado durante o processo de análise da proposta de seguro, desde que seja cumprido, na íntegra, o previsto na alínea c) do número 5.1.

2. Para os produtos de seguro vida ligados a fundos de investimento e todas as apólices de prémio único aos quais se aplica a presente Directiva

Em relação aos direitos de cancelamento da apólice e reembolso do(s) prémio(s) pago(s) durante o período de reflexão, o mediador de seguros é responsável por explicar a V. Exa., na íntegra, os seguintes detalhes:

Fui informado que tenho o direito de solicitar à [nome da seguradora], mediante aviso escrito, o cancelamento da apólice e a obtenção do reembolso de qualquer prémio pago após a dedução do montante de ajuste de valor de mercado. Tomei conhecimento que, para exercer este direito, o aviso de cancelamento da apólice deve ser [assinado por mim] e recebido directamente pela [nome da seguradora] no [endereço do escritório principal da seguradora em Macau], dentro do período de reflexão. Também tomei conhecimento que o período de reflexão é de **21 dias de calendário** contados imediatamente após a data de entrega da apólice de seguro ou do aviso sobre o período de reflexão, a mim ou ao meu representante designado, dependendo da data que ocorrer primeiro. Estou ciente que o aviso sobre o período de reflexão é uma comunicação enviada pela [nome da seguradora] para mim ou para o meu representante designado no momento da entrega da apólice, no sentido de me notificarem sobre o período de reflexão.

Notas

i. As seguradoras podem ajustar o texto supramencionado e especificar as formas pelas quais o tomador do seguro pode enviar o aviso escrito para efeitos do cancelamento da apólice, como, por exemplo, o tomador poder enviar o aviso escrito à seguradora por e-mail.

ii. Como parte do processo de vendas, antes de o potencial tomador assinar a proposta de seguro, as seguradoras devem divulgar e explicar o seu direito de aplicar um ajuste de valor de mercado, bem como prestar informações detalhadas sobre a base de cálculo do ajuste em apreço.

iii. O direito de aplicar um ajuste de valor de mercado por parte da seguradora (conjuntamente com a sua base de cálculo) devem ser incluídos na brochura principal do produto de seguro em causa.

iv. O endereço deve ser de Macau.

v. O reembolso dos prémios pagos pode ser feito na moeda em que a apólice estiver denominada, na moeda em que o tomador do seguro tiver efectuado o pagamento ou numa outra moeda à taxa de câmbio que tiver sido acordada com o tomador do seguro.

vi. Se a seguradora tiver concedido uma prorrogação para o período de reflexão, conforme previsto no número 4.6, o texto tem de ser ajustado conforme segue:

«Também tomei conhecimento que o período de reflexão é de **21 dias de calendário** contados imediatamente após a data de entrega da apólice de seguro, a mim ou ao meu representante designado.»

vii. 只有在完全符合第5.1 c) 段的情況下，保險公司才可從退還的保費金額中扣除核保過程中向受保人提供的身體檢查費用。

vii. As seguradoras só podem deduzir, ao prémio a ser reembolsado, o custo respeitante a exames médicos realizados ao segurado durante o processo de análise da proposta de seguro, desde que seja cumprido, na íntegra, o previsto na alínea c) do número 5.1.

附件二

簽發保單時的《“冷靜期”權益提示》用詞指引

於交付人壽保單予保單持有人（或保單持有人的指定代表）時，應隨保單附上就提醒保單持有人享有冷靜期權益及冷靜期限期的清晰提示。該提示必須提醒保單持有人有權直接與保險公司聯絡，以進一步了解冷靜期權益。該提示可使用的適當用詞和格式的指引如下：

閣下有權改變主意

如果閣下並非完全滿意這份保單，閣下有權改變主意。

我們相信這份保單能滿足閣下的財務需要，但如果閣下並非完全滿意這份保單，請：

- (a) 如適用，將保單退回本公司；及
- (b) 提供 [由閣下親筆簽署] 要求取消保單的書面通知。

我們會取消這份保單，並退還閣下已繳的保費。[投資相連壽險計劃及所有躉繳（整付）保費保單，相關提示必須加上“如閣下的投資的價值在我們接獲閣下取消保單的書面通知時已經下調，則獲退還的保費數額將扣除該等下調的金額（如有）。”]

閣下如欲行使取消保單的權益，必須遵守以下規定：

- 1) 閣下要求取消保單的書面通知必須 [由閣下簽署並] 由 [保險公司的名稱] 位於 [保險公司的澳門總辦事處地址] 的辦事處於以下時段內直接收到：緊接保單或冷靜期通知書交付予閣下或閣下的指定代表之日起計的21個曆日內，以較早者為準。（冷靜期通知書是與保單分開發予閣下或閣下的指定代表的通知書，以告知閣下可在該21個曆日的限定期內取消保單的權利）。
- 2) 如果閣下曾經就有關保單提出索償並獲得賠償，則不會獲退還保費。

ANEXO II

Orientações para redigir o «Lembrete sobre os Direitos de Reflexão» na emissão da apólice

Ao se proceder à entrega da apólice de seguro vida ao tomador do seguro (ou ao seu representante designado), deve-se juntar àquela um lembrete com uma linguagem clara, lembrando ao tomador que pode beneficiar dos direitos de reflexão e informando-o do termo do período dos mesmos. O lembrete deve também chamar a atenção do tomador do seguro que tem o direito de entrar em contacto directamente com a seguradora, para obter mais informações sobre os direitos de reflexão. Assim, estabelecem-se as seguintes orientações para redigir o texto para o lembrete de uma forma adequada:

V. Exa. tem o direito de mudar de ideias.

Se não estiver totalmente satisfeito com esta apólice, tem o direito de mudar de ideias.

Confiamos que esta apólice corresponda às suas necessidades financeiras. Todavia, se V. Exa. não estiver totalmente satisfeito com a mesma, por favor:

- (a) devolva-nos a apólice, se for essa a sua decisão; e
- (b) apresente uma comunicação escrita [assinada por si] solicitando o cancelamento da apólice.

Nesse caso, cancelaremos esta apólice e reembolsaremos o(s) prémio(s) que pagou. [Para os produtos do seguro vida ligados a fundos de investimento e para todas as apólices de prémio único, deve ser aditado, no lembrete, o seguinte: «menos qualquer importância (se for o caso) resultante de desvalorização do seu investimento à data da nossa recepção do seu aviso de cancelamento.»]

Estes direitos de cancelamento da apólice estão sujeitos às seguintes condições:

- 1) O seu aviso escrito para o cancelamento da apólice tenha sido [assinado por si] e recebido directamente pela [nome da seguradora], no seu escritório principal localizado no [endereço desse escritório principal da seguradora em Macau], dentro do seguinte período: **21 dias** de calendário contados imediatamente após a data de entrega da apólice de seguro ou do aviso sobre o período de reflexão, a si ou ao seu representante designado, dependendo da data que ocorrer primeiro. (O aviso sobre o período de reflexão é um aviso enviado a si ou ao seu representante designado (separadamente da apólice de seguro) notificando-o que tem o direito de cancelar a apólice dentro desse período de **21 dias de calendário**).
- 2) Em momento anterior ao seu pedido para o cancelamento da apólice de seguro em apreço, não lhe foi efectuado o pagamento de qualquer prestação pecuniária, após a apresentação de uma sua solicitação nesse sentido ao abrigo da apólice em apreço.

閣下有權改變主意

如果閣下並非完全滿意這份保單，閣下有權改變主意。

如果閣下尚有任何疑問，請與 [保險公司的聯絡方式 (包括其地址、客戶服務熱線號碼和電郵地址)] 聯絡，我們很樂意進一步向閣下解釋取消保單的權利。

附註

i. 保險公司可調整上述用詞，並指明保單持有人發送取消保單的書面通知可採用的方式。例如，保單持有人可以用電郵方式向獲授權保險人發送書面通知。

ii. 除投資相連壽險計劃及所有躉繳 (整付) 保費保單外，保單持有人有權在冷靜期內要求退還全數 (即100%) 已繳保費。退還的已繳保費可以是保單貨幣或保單持有人所繳付的原有貨幣的全數款項，或以保單持有人同意的貨幣匯率計算。

iii. 如保險公司向客戶提供第4.6段所述的延長冷靜期，則可作出如下調整：

“緊接保單交付予閣下或閣下的指定代表之日起計的 **21個曆日**內。”

iv. 只有在完全符合第5.1 c) 段的情況下，保險公司才可從退還的保費金額中扣除核保過程中向受保人提供的身體檢查費用。

(是項刊登費用為 \$33,114.00)

V. Exa. tem o direito de mudar de ideias.

Se não estiver totalmente satisfeito com esta apólice, tem o direito de mudar de ideias.

Caso V. Exa. ainda tenha quaisquer dúvidas, por favor entre em contacto com [informações de contacto da seguradora (incluindo o seu endereço, número da linha directa de atendimento ao cliente e endereço de e-mail)]. Estaremos disponíveis para lhe explicar os seus direitos de anulação da apólice.

Notas

i. As seguradoras podem ajustar o texto e especificar as formas aplicáveis pelas quais o tomador do seguro pode enviar o aviso escrito para efeitos do cancelamento da apólice, como, por exemplo, o tomador poder enviar o aviso escrito à seguradora por e-mail.

ii. Com excepção das apólices do seguro vida ligados a fundos de investimento e de todas as apólices de prémio único, os tomadores do seguro têm o direito, durante o período de reflexão, de obter o reembolso de 100% dos prémios pagos. O reembolso dos prémios pagos pode ser feito na moeda em que a apólice estiver denominada, na moeda em que o tomador do seguro tiver efectuado o pagamento ou numa outra moeda à taxa de câmbio que tiver sido acordada com o tomador do seguro.

iii. Se a seguradora tiver concedido uma prorrogação para o período de reflexão, conforme descrito no número 4.6, o texto tem de ser ajustado conforme segue:

«Também tomei conhecimento que o período de reflexão é de **21 dias de calendário** contados imediatamente após a data de entrega da apólice de seguro, a mim ou ao meu representante designado.»

iv. As seguradoras só podem deduzir, ao prémio a ser reembolsado, o custo respeitante a exames médicos realizados ao segurado durante o processo de análise da proposta de seguro, desde que seja cumprido, na íntegra, o previsto na alínea c) do número 5.1.

(Custo desta publicação \$ 33 114,00)

衛生局**名單**

(開考編號: 00821/01-TS)

為填補衛生局高級技術員職程第一職階二等高級技術員 (土木工程範疇) 編制內一個職缺及以行政任用合同制度填補三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零二一年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

SERVIÇOS DE SAÚDE**Lista**

(Ref. do Concurso n.º 00821/01-TS)

Classificação final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento um lugar vago do quadro, e de três lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia civil, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2021:

合格投考人:

名次	姓名	身份證編號	最後成績
1.º	林智聰	1248XXXX	73.04
2.º	楊歷祺	5179XXXX	70.96
3.º	陳小瑩	1419XXXX	68.31
4.º	姚梓浩	1238XXXX	67.27
5.º	陳漢烽	1243XXXX	65.13
6.º	蕭俊賢	1300XXXX	64.13
7.º	李賢康	1273XXXX	63.11
8.º	譚鎮昇	1253XXXX	62.69
9.º	麥志成	5188XXXX	62.60
10.º	劉嘉聰	1249XXXX	62.38
11.º	王偉芳	5184XXXX	62.22
12.º	梁家傑	1240XXXX	62.12
13.º	黃健偉	1391XXXX	61.95
14.º	施永利	1232XXXX	61.89
15.º	阮嘉傑	1308XXXX	61.77
16.º	冼其康	1308XXXX	61.55
17.º	梁東星	5214XXXX	61.31
18.º	郭志雄	5144XXXX	60.55
19.º	黃兵雄	1236XXXX	60.01
20.º	關灝揚	1218XXXX	59.58
21.º	周衛斌	5159XXXX	59.41
22.º	何駿傑	1241XXXX	59.12
23.º	馬琛馳	5184XXXX	58.91
24.º	蘇昕	1249XXXX	58.33
25.º	郭正南	1259XXXX	58.22
26.º	陸耀俊	5208XXXX	56.02
27.º	陳嘉倫	1286XXXX	55.97
28.º	謝翔麟	5206XXXX	55.78
29.º	胡文瀚	5205XXXX	55.77
30.º	黃俊杰	1307XXXX	55.71
31.º	郭禮明	1317XXXX	55.44
32.º	陳逸桑	1293XXXX	55.33
33.º	陳遠和	1257XXXX	54.51
34.º	溫世傑	1417XXXX	54.01

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經二零二二年十一月三十日社會文化司司長的批示認可)

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	N.º do BIR	Classificação final
1.º	LAM, CHI CHONG	1248XXXX	73,04
2.º	IEONG, LEK KEI	5179XXXX	70,96
3.º	CHAN, SIO IENG	1419XXXX	68,31
4.º	IU, CHI HOU	1238XXXX	67,27
5.º	CHAN, HON FONG	1243XXXX	65,13
6.º	SIO, CHON IN	1300XXXX	64,13
7.º	LEI, IN HONG	1273XXXX	63,11
8.º	TAM, CHAN SENG	1253XXXX	62,69
9.º	MAK, CHI SENG	5188XXXX	62,60
10.º	LAO, KA CHONG	1249XXXX	62,38
11.º	WONG, WAI FONG	5184XXXX	62,22
12.º	LEUNG, KA KIT	1240XXXX	62,12
13.º	HUANG, JIANWEI	1391XXXX	61,95
14.º	SI, WENG LEI	1232XXXX	61,89
15.º	UN, KA KIT	1308XXXX	61,77
16.º	SIN, KEI HONG	1308XXXX	61,55
17.º	LEONG, TONG SENG	5214XXXX	61,31
18.º	KUOK, CHI HONG	5144XXXX	60,55
19.º	WONG, PENG HONG	1236XXXX	60,01
20.º	KUAN, HOU IEONG	1218XXXX	59,58
21.º	CHAO, WAI PAN	5159XXXX	59,41
22.º	HO, CHON KIT	1241XXXX	59,12
23.º	MA, SAM CHI	5184XXXX	58,91
24.º	SOU, IAN	1249XXXX	58,33
25.º	KUOK, CHENG NAM	1259XXXX	58,22
26.º	LOK, IO CHON	5208XXXX	56,02
27.º	CHAN, KA LON	1286XXXX	55,97
28.º	CHE, CHEONG LON	5206XXXX	55,78
29.º	WU, MAN HON	5205XXXX	55,77
30.º	WONG, CHON KIT	1307XXXX	55,71
31.º	KUOK, LAI MENG	1317XXXX	55,44
32.º	CHAN, IAT SAN	1293XXXX	55,33
33.º	CHAN, UN WO	1257XXXX	54,51
34.º	WEN, SHIJIE	1417XXXX	54,01

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da RAEM*.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Novembro de 2022).

二零二二年十一月十四日於衛生局

典試委員會：

主席：設施設備廳廳長 甘永康

正選委員：首席顧問高級技術員 林義財

首席高級技術員 湯國棟

(是項刊登費用為 \$3,738.00)

公 告

(開考編號：00822/02-MA.NEUCIR)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（神經外科）第一職階主治醫生編制內一個職缺及以行政任用合同制度填補一個職缺，經二零二二年九月二十一日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第二十二條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第四款及第六十條規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二二年十二月九日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,258.00)

澳 門 大 學

通 告

根據《行政程序法典》第三十七條及刊登於二零二零年八月二十六日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內澳門大學校董會核准之授權第三款之規定，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十一月二十三日會議決議，通過訂定以下事項：

Serviços de Saúde, aos 14 de Novembro de 2022.

O Júri:

Presidente: Kam Weng Hong, chefe do Departamento de Instalações e Equipamentos.

Vogais efectivos: Lam I Choi, técnico superior assessor principal; e

Tong Kuok Tong, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 3 738,00)

Anúncio

(Ref. do Concurso n.º 00822/02-MA.NEUCIR)

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e no n.º 4 do artigo 36.º e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago do quadro do pessoal, e de um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Neurocirurgia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 38, II Série, de 21 de Setembro de 2022.

Serviços de Saúde, aos 9 de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

Avisos

Nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da delegação de poderes aprovada pelo Conselho da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 35, II Série, de 26 de Agosto de 2020, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua sessão realizada no dia 23 de Novembro de 2022, deliberou fixar o seguinte:

費用	收費 (澳門元)
榮譽學院畢業綬帶收費	100

二零二二年十一月二十三日於澳門大學

財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

(是項刊登費用為 \$1,574.00)

澳門大學學生事務長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第十七款作出本決定：

一、轉授予學生資源處處長周佩貞或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 批准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(五) 代表澳門大學簽署學生曾參與課餘活動之證明文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零二二年十二月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

Despesa	Taxa (patacas)
Taxa da fita de graduação do Colégio de Honra	100

Universidade de Macau, aos 23 de Novembro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng.

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 1 574,00)

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 17 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018, o director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Recursos para os Estudantes, Anita Chau, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

5) Assinar, em representação da Universidade de Macau, documentos de certificação sobre a participação de estudantes em actividades extracurriculares.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 1 de Dezembro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

澳門大學學生事務長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一七年十一月一日第四十四期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學財務管理委員會核准之授權的第三款作出本決定：

一、轉授予學生資源處處長周佩貞或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$15,000.00（澳門元壹萬伍仟圓整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零二二年十二月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

二零二二年十二月二日於澳門大學

學生事務長 彭執中

(是項刊登費用為 \$00.00)

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 44, II Série, de 1 de Novembro de 2017, o director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Recursos para os Estudantes, Anita Chau, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 1 de Dezembro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 2 de Dezembro de 2022.

O Director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes, *Pang Chap Chong*.

(Custo desta publicação \$ 0 000,00)

公共建設局

通告

茲特通告，有關公佈於二零二二年十月二十六日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組的「輕軌東線南段設計連建造工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定及因應需要作出首次解答，以及作出補充說明，並將其等附於招標案卷內，另將在上條規定的時間內作出其餘解答。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Avisos

Faz-se saber que em relação ao concurso público para empreitada de obra pública designada por «Empreitada de concepção e construção do segmento sul da Linha Leste do Metro Ligeiro», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 2022, foram prestados primeiros esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso. Além disso, serão prestados os restantes esclarecimentos no prazo previsto no artigo acima mencionado.

上述的首次解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈九樓，公共建設局查閱。

二零二二年十二月七日於公共建設局

代局長 沈榮臻

(是項刊登費用為 \$1,258.00)

茲特通告，有關公佈於二零二二年十月二十六日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組的「輕軌東線北段設計連建造工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定及因應需要作出首次解答，以及作出補充說明，並將其等附於招標案卷內，另將在上條規定的時間內作出其餘解答。

上述的首次解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈九樓，公共建設局查閱。

二零二二年十二月七日於公共建設局

代局長 沈榮臻

(是項刊登費用為 \$952.00)

Os referidos primeiros esclarecimentos e a clarificação complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, na Direcção dos Serviços de Obras Públicas, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar, Macau.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 7 de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, substituto, *Sam Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

Faz-se saber que em relação ao concurso público para empreitada de obra pública designada por «Empreitada de concepção e construção do segmento norte da Linha Leste do Metro Ligeiro», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 2022, foram prestados primeiros esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita a clarificação complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso. Além disso, serão prestados os restantes esclarecimentos no prazo previsto no artigo acima mencionado.

Os referidos primeiros esclarecimentos e a clarificação complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, na Direcção dos Serviços de Obras Públicas, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar, Macau.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 7 de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, substituto, *Sam Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 952,00)

海 事 及 水 務 局

告 示

第2/2022號告示

海事及水務局局長根據經第12/2020號行政法規修改的十一月二十九日第90/99/M號法令核准之《海事活動規章》第八十一條至第八十五條，以及經第30/2018號行政法規及第23/2015號行政法規修改的第14/2013號行政法規（海事及水務局的組織及運作）第六條第三款的規定，發佈本告示。

一、對於檢驗本地商船及本地輔助船的事宜，本局制訂了《本地航行小型船舶檢驗指南2022》。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Editais

Edital n.º 2/2022

Nos termos do disposto nos artigos 81.º a 85.º do «Regulamento das Actividades Marítimas», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/99/M, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2020 e em conjugação com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2013 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 30/2018 e Regulamento Administrativo n.º 23/2015, a directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água manda publicar o presente Edital:

1. Relativamente à vistoria das embarcações de tráfego local e das embarcações auxiliares locais, é produzido o «Guia para vistoria das embarcações de pequeno porte de tráfego local 2022».

二、《本地航行小型船舶檢驗指南2022》的文本已載於海事及水務局網頁 (<http://www.marine.gov.mo>)。

三、本告示自公佈日起生效。

二零二二年十二月一日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,496.00)

2. Encontra-se disponível o «Guia para vistoria das embarcações de pequeno porte de tráfego local 2022» na página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (<http://www.marine.gov.mo>).

3. O presente Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, 1 de Dezembro de 2022.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

第 3/2022 號告示

海事及水務局局長根據經第12/2020號行政法規重新公佈的《海事活動規章》及經第82/99/M號法令核准之《遊艇航行規章》，以及經第30/2018號行政法規重新公佈的第14/2013號行政法規《海事及水務局的組織及運作》第六條第三款的規定，發佈本告示。

第一節 一般規定

第一條 適用範圍

本告示適用於所有在澳門管理海域內航行之船舶。

第二條 定義

為適用本告示的規定，下列用詞的定義為：

(一) “夜間”：是指日落後30分鐘至日出前30分鐘之期間；

(二) “慢速”：是指船舶以不會激起影響或危及附近船舶或浮水物料之海浪的航行速度；

(三) “最低速度”：是指船舶將其航速減到能維持其航向的最小速度；

(四) “能見度不良”：是指能見度低於0.5海里。

Edital n.º 3/2022

Nos termos do disposto no Regulamento das Actividades Marítimas, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2020, do disposto no Regulamento da Náutica de Recreio aprovado pelo Decreto-Lei n.º 82/99/M, e do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2013 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água) republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 30/2018, a Directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água manda publicar o presente Edital.

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente Edital é aplicável a todas as embarcações que navegam nas áreas marítimas sob jurisdição de Macau.

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do presente Edital, considera-se:

1) «Noite»: período entre os trinta minutos após o pôr-do-sol e os trinta minutos antes do seu nascer;

2) «Velocidade reduzida»: velocidade que não provoca agitação marítima que perturbe ou ponha em perigo as embarcações ou outro material flutuante nas proximidades;

3) «Velocidade mínima»: velocidade mínima que permita manter o rumo da embarcação;

4) «Condições de visibilidade reduzida»: aquelas em que a mesma é inferior a 0,5 milhas náuticas.

第三條
航標

海事及水務局根據國際航標協會A區系統（紅色左舷）之規定設置航標。

第四條
航行規則

一、船舶須按照《國際海上避碰規則》、海圖、航標、航海通告及告示的規定航行、錨泊及靠岸，並遵守澳門船舶交通管理中心（以下簡稱“澳門交管”）發出的指示。

二、僅機動船舶及其拖帶物可使用各航道。

三、船舶航行時，必須採取下列安全措施：

（一）保持主機、舵、錨、航行信號、通信、導航設備、拖帶設備及應急設備處於良好運作狀態；

（二）船長在駕駛台值班，及早與往來船舶取得聯繫，明確各自動態及會讓意圖；

（三）維持符合要求的配員。

四、在錨地、碼頭及有浮水物料的區域，船舶應以慢速航行。

五、船舶不得在橋區內進行下列活動：

（一）漂流；

（二）在橋柱間的橋孔通過，但通航橋孔除外；

（三）在大橋支柱或護橋欄繫船。

六、為進入航道或港口而需等候引航、泊位、潮汐變化或其他條件之船舶，應在外錨地或九澳錨地錨泊。

第五條
通訊

一、澳門交管使用的通訊方式如下：

（一）電話：(853) 28726766；

（二）傳真：(853) 28726769；

Artigo 3.º

Assinalamento marítimo

A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (adiante designada por «DSAMA») instala o assinalamento marítimo de acordo com o sistema de balizagem marítima respeitante à região A (vermelho a bombordo) da Associação Internacional de Sinalização Marítima.

Artigo 4.º

Regras de navegação

1. As embarcações devem navegar, fundear e varar com respeito pelo «Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar», cartas náuticas, assinalamento marítimo, avisos aos navegantes e editais, e em cumprimento das orientações do Centro de Gestão de Tráfego Marítimo de Macau (adiante designado por «VTS»).

2. Apenas as embarcações a motor e as coisas por si rebocadas podem utilizar os canais de navegação.

3. Durante a navegação, as embarcações devem tomar as seguintes medidas de segurança:

1) Manter em bom estado de funcionamento o motor principal, leme, âncora, luzes de navegação, dispositivos de comunicação e de apoio à navegação, dispositivos para operações de reboque e dispositivos de emergência;

2) O patrão deve estar em serviço na ponte de comando, para entrar em contacto o mais cedo possível com as embarcações circundantes e saber das suas actividades e direcção de movimento;

3) Manter a lotação de segurança.

4. Nos fundeadouros, cais, terminais, pontes-cais e zonas com material flutuante, as embarcações devem navegar a velocidade reduzida.

5. Nas áreas restritas das pontes, as embarcações não podem:

1) Pairar;

2) Utilizar como passagem os vãos entre os pilares das pontes, excepto os vãos navegáveis das pontes;

3) Fazer amarrações nos pilares ou nas estruturas de protecção das pontes.

6. As embarcações que demandem o canal de navegação ou porto e que aguardem piloto, lugares de atracação, mudança de maré ou outras condições, devem ser fundeadas no Fundeadouro Exterior ou no Fundeadouro Ká-Hó.

Artigo 5.º

Comunicações

1. Os meios de contactos utilizados pelo VTS são:

1) Telefone: (853) 28726766;

2) Fax: (853) 28726769;

(三) 無線電通訊：無線電呼號為XXM，海上移動業務識別碼 (MMSI) 為004530101；

(四) 國際海事甚高頻頻段 (VHF)：第10號頻道 (156.500兆赫，G3E/F3E)，第16號頻道 (156.800兆赫，G3E/F3E)；

(五) 甚高頻頻段專用頻道 (VHF)：第1號專用頻道 (158.025兆赫，G3E/F3E)，第2號專用頻道 (159.850兆赫，G3E/F3E)；

(六) 全球海上遇險及安全系統的國際海事甚高頻段第70號頻道數字選擇性呼叫 (VHF DSC) (156.525兆赫)。

二、倘船舶已配備海事甚高頻無線電通訊設備，船長應安排船員在VHF第16號頻道保持連續不間斷守聽。

第六條

船舶自動識別系統

已配備船舶自動識別系統 (AIS) 的船舶必須保持該系統開啟及處於正常運作狀態。

第七條

禁止錨泊的區域

一、船舶不得在下列區域內錨泊，但作業中之疏濬船除外：

(一) 在各航道及港池內；

(二) 在外港航道進口管制區內；

(三) 在氹仔航道進口管制區內；

(四) 在海圖有適當標示之水下排污管、隧道、管纜等保護區範圍內；

(五) 在橋區內；

(六) 在其他海事及水務局劃定的區域內。

二、倘作業中之疏濬船在航道或港池內錨泊，有關船舶僅能佔用航道及港池之一半範圍，並須指出可通航之航道或港池一側。

第八條

禁止捕撈或放置捕撈用具的區域

船舶不得在下列區域內進行捕撈活動或放置捕撈用具：

(一) 在各航道及港池內；

3) Radiocomunicações: Indicativo de chamada rádio telefónica é de XXM, Identidade de Serviço Móvel Marítimo (MMSI) n.º: 004530101;

4) VHF marítimo internacional: canal 10 (156.500 MHz, G3E/F3E), canal 16 (156.800 MHz, G3E/F3E);

5) Canal exclusivo VHF: canal exclusivo n.º 1 (158.025 MHz, G3E/F3E), canal exclusivo n.º 2 (159.850 MHz, G3E/F3E);

6) Chamada selectiva digital no canal 70 do GMDSS — (VHF DSC) (156.525 MHz).

2. Caso as embarcações sejam equipadas com instalações de radiocomunicações de ondas métricas, os tripulantes devem manter uma escuta permanente no canal 16 VHF sob coordenação do patrão.

Artigo 6.º

Sistema de identificação automática

As embarcações que são equipadas com o sistema de identificação automática, devem manter o mesmo accionado e em estado de funcionamento normal.

Artigo 7.º

Zonas proibidas de fundear

1. Nenhumas embarcações podem fundear nas seguintes zonas, salvo as dragas em operação:

1) Canais de navegação e bacias de manobra;

2) Área restrita à entrada do Canal do Porto Exterior;

3) Área restrita à entrada do Canal da Taipa;

4) Áreas limitadas de protecção a exdutores, túneis, tubos e cabos submarinos, devidamente sinalizados na carta náutica;

5) Áreas restritas das pontes;

6) Outras zonas delimitadas pela DSAMA.

2. Caso fundeiem no canal de navegação ou na bacia de manobra, as dragas em operação devem ocupar apenas meio canal e bacia de manobra e indicar o canal de navegação ou bacia de manobra livre.

Artigo 8.º

Zonas proibidas de pescar ou colocar instrumentos de pesca

Nenhumas embarcações podem exercer actividades de pesca ou colocar instrumentos de pesca nos seguintes locais:

1) Canais de navegação e bacias de manobra;

- (二) 在各碼頭內;
- (三) 在橋區內;
- (四) 在外港航道進口管制區內;
- (五) 在外港航道之南堤西端與12號燈樁連線以北區域內;
- (六) 在氹仔航道進口管制區內;
- (七) 在海圖有適當標示之水下排污管、隧道、管纜等保護區範圍內;
- (八) 在航標及燈樁上;
- (九) 在其他海事及水務局劃定的區域內。

第二節 澳門水道

第九條 在澳門水道航行

一、船長超過100米的船舶不得進入澳門水道，但獲海事及水務局批准進入之船舶除外。

二、船舶必須在M1浮標至M2浮標之間或M25浮標至M26浮標之間進出澳門水道，但澳門交管另有指示者除外。

三、在澳門水道內，船舶之航速不得超過12節。

四、當澳門水道的能見度不良時，在澳門水道航行的船舶航速不得超過8節，且在穿越大橋通航橋孔時應以慢速航行。

五、在下列情況下，在澳門水道內航行的船舶不得追越他船：

- (一) 追越將導致多於兩艘船舶並排於航道中;
- (二) 迎面有來船;
- (三) 在通航橋孔護橋欄範圍內;
- (四) 當能見度不良時。

第十條 受管控船舶

一、以下船舶為“受管控船舶”：

- (一) 船長55米至100米的船舶;

- 2) Cais, terminais e pontes-cais;
- 3) Áreas restritas das pontes;
- 4) Área restrita à entrada do Canal do Porto Exterior;
- 5) Área para norte da linha que une a extremidade oeste do Dique Sul do Canal do Porto Exterior com o Farolim n.º 12;
- 6) Área restrita à entrada do Canal da Taipa;
- 7) Áreas limitadas de protecção a exutores, túneis, tubos e cabos submarinos, devidamente sinalizados na carta náutica;
- 8) Sinalização marítima e baliza;
- 9) Outras zonas delimitadas pela DSAMA.

SECÇÃO II Canal de Macau

Artigo 9.º Navegação no Canal de Macau

1. Nenhuma embarcação com comprimento superior a 100 metros podem entrar no Canal de Macau, salvo as autorizadas pela DSAMA.

2. Salvo orientações em contrário do VTS, as embarcações passam obrigatoriamente entre as Bóias M1 e M2 ou entre as Bóias M25 e M26 para entrar e sair do Canal de Macau.

3. Dentro do Canal de Macau, a velocidade para as embarcações não pode exceder os 12 nós.

4. Em condições de visibilidade reduzida no Canal de Macau, a velocidade para as embarcações não pode exceder os 8 nós. Nestas condições, a passagem sob os vãos navegáveis das pontes deve ser feita a velocidade reduzida.

5. As ultrapassagens no Canal de Macau não são permitidas nos seguintes casos:

- 1) Se da ultrapassagem resultar ficarem mais que duas embarcações lado a lado dentro do canal;
- 2) Quando outras embarcações navegarem em sentido contrário;
- 3) Sob as protecções junto dos vãos navegáveis das pontes;
- 4) Em condições de visibilidade reduzida.

Artigo 10.º Embarcações sujeitas às restrições

1. São as «embarcações sujeitas às restrições»:

- 1) Embarcações com comprimento entre 55 e 100 metros;

(二) 船長超過100米且獲海事及水務局批准進入澳門水道的船舶；

(三) 運載危險品貨物的船舶；

(四) 經澳門交管通知須受管控之其他船舶。

二、受管控船舶在進入澳門水道之前，必須透過VHF第10號頻道向澳門交管報告，並等候澳門交管發出可以進入的指示。

三、受管控船舶須與前方同向的受管控船舶保持不少於0.5海里之安全航行距離，並加強瞭望及謹慎駕駛，即使不確定前方同向船舶之長度亦然。

四、受管控船舶不得在通航橋孔護橋欄範圍內與其他受管控船舶會遇或並行。

第十一條

其他船舶

一、所有首次駛往內港的船舶，在進入澳門水道之前，必須透過VHF第10號頻道向澳門交管報告，並等候澳門交管發出可以進入的指示。

二、所有經海事及水務局批准進出港的遊艇，如需航經澳門水道，則在進入澳門水道之前，必須透過VHF第10號頻道向澳門交管報告，並等候澳門交管發出可以進入的指示。

第三節

內港航道及碼頭

第十二條

在內港航道航行

在內港航道內，船舶的航速受以下限制：

(一) 船長超過20米之船舶，航速不得超過5節；

(二) 其他船舶，航速不得超過8節。

第十三條

停靠碼頭

一、在位於北舢舨碼頭以南的各碼頭停靠的船舶，須遵守下列規則：

(一) 不得並排停靠多於兩艘船舶；

2) Embarcações com comprimento superior a 100 metros e autorizadas pela DSAMA a entrar no Canal de Macau;

3) Embarcações transportando cargas perigosas;

4) Outras embarcações notificadas pelo VTS por serem consideradas como embarcações sujeitas às restrições.

2. Antes da entrada no Canal de Macau, as embarcações sujeitas às restrições devem efectuar ao VTS uma chamada rádio em canal 10 VHF e aguardar permissão do VTS para entrada.

3. As embarcações sujeitas às restrições mantêm obrigatoriamente uma distância de segurança de pelo menos 0,5 milhas náuticas às outras embarcações sujeitas às restrições na mesma direcção à frente, devendo vigiar e conduzir com mais atenção, devendo fazê-lo quando não sabem ao certo qual é o comprimento da embarcação na mesma direcção à frente.

4. Não são permitidos os cruzamentos ou navegação lado a lado entre embarcações sujeitas às restrições junto das protecções dos vãos navegáveis das pontes.

Artigo 11.º

Outras embarcações

1. Antes da entrada no Canal de Macau, todas as embarcações que demandam o Porto Interior pela primeira vez devem efectuar ao VTS uma chamada rádio em canal 10 VHF e aguardar permissão do VTS para entrada.

2. Caso passem pelo Canal de Macau, todas as embarcações de recreio autorizadas pela DSAMA a entrar e sair dos portos devem efectuar ao VTS uma chamada rádio em canal 10 VHF e aguardar permissão do VTS para entrada antes da entrada no Canal de Macau.

SECÇÃO III

Canal e pontes-cais do Porto Interior

Artigo 12.º

Navegação no Canal do Porto Interior

No Canal do Porto Interior, a velocidade para as embarcações está sujeita às seguintes restrições:

1) Para embarcações com comprimento superior a 20 metros, a velocidade não pode exceder os 5 nós;

2) Para outras embarcações, a velocidade não pode exceder os 8 nós.

Artigo 13.º

Atracação às pontes-cais

1. As embarcações atracadas às pontes-cais situadas a Sul do Cais de Sampana Norte devem respeitar o seguinte:

1) Não é permitida a atracação de mais de duas embarcações de braço dado;

- (二) 兩艘船舶的總闊度不得超過25米；
- (三) 靠近航道一側之船舶，須於夜間將外舷照亮；
- (四) 船舶外舷與航道之距離不得少於10米；
- (五) 停靠碼頭的船舶不得影響航行安全。

二、在位於北舢舨碼頭以北的各碼頭停靠的船舶，須遵守下列規則：

- (一) 靠近航道一側之船舶，須於夜間將外舷照亮；
- (二) 船舶外舷與航道之距離不得少於10米；
- (三) 停靠碼頭的船舶不得影響航行安全。

第四節

外港航道、外港客運碼頭港池及外港後備航道

第十四條

航行的許可

一、船舶進入外港航道、外港後備航道或外港客運碼頭港池之前，必須透過VHF第1號專用頻道或第10號頻道向澳門交管報告，並等候澳門交管發出可以進入的指示。

二、駛往外港航道的船舶在到達外港進口浮標前十分鐘，必須：

(一) 如屬客船或工程船，使用VHF第1號專用頻道向澳門交管報告；

(二) 如屬其他船舶，使用VHF第1號專用頻道或第10號頻道向澳門交管報告。

三、在能見度不良或夜間航行時，所有駛往外港航道的船舶在到達外港進口浮標前三分鐘必須再次按照前款所規定的頻道向澳門交管報告。

四、在能見度不良或夜間航行時，所有離港的船舶在離開外港進口浮標時必須按照第二款所規定的頻道向澳門交管報告。

五、船舶在離開碼頭前，必須按照本條第一款所規定的頻道向澳門交管申請駛離，並等候澳門交管發出可以離開的指示。

2) A largura ocupada por duas embarcações, atracadas de braço dado, não pode ser superior a 25 metros;

3) A embarcação do lado do canal, durante a noite, deve iluminar bem o seu bordo exterior;

4) A distância entre o bordo exterior da embarcação e o canal não pode ser inferior a 10 metros;

5) As embarcações atracadas às pontes-cais não podem afectar a segurança da navegação no canal.

2. As embarcações atracadas às pontes-cais situadas a Norte do Cais de Sampana Norte devem respeitar o seguinte:

1) A embarcação do lado do canal, durante a noite, deve iluminar bem o seu bordo exterior;

2) A distância entre o bordo exterior da embarcação e o canal não pode ser inferior a 10 metros;

3) As embarcações atracadas às pontes-cais não podem afectar a segurança da navegação no canal.

SECÇÃO IV

Canal do Porto Exterior, Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e Canal Reservado do Porto Exterior

Artigo 14.º

Autorização para navegação

1. Antes de entrar no Canal do Porto Exterior, no Canal Reservado do Porto Exterior ou na Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, as embarcações devem efectuar ao VTS uma chamada rádio em canal exclusivo n.º 1 VHF ou em canal 10 VHF, e aguardar permissão do VTS para entrada.

2. As embarcações que demandam o Canal do Porto Exterior devem, até 10 minutos antes de chegar à Bóia de Entrada do Porto Exterior:

1) Efectuar ao VTS uma chamada rádio em canal exclusivo n.º 1 VHF, quando se tratem de embarcações de passageiros ou obras;

2) Efectuar ao VTS uma chamada rádio em canal exclusivo n.º 1 VHF ou em canal 10 VHF, quando se tratem de outras embarcações.

3. Em condições de visibilidade reduzida ou durante a noite, todas as embarcações que demandam o Canal do Porto Exterior devem, até 3 minutos antes de chegar à Bóia de Entrada do Porto Exterior, efectuar novamente ao VTS uma chamada rádio nos termos do disposto previsto no número anterior.

4. Em condições de visibilidade reduzida ou durante a noite, todas as embarcações a sair devem efectuar ao VTS uma chamada rádio nos termos do disposto previsto no n.º 2 quando saem da Bóia de Entrada do Porto Exterior.

5. Antes de saírem do Terminal, as embarcações devem efectuar ao VTS uma chamada rádio via o canal previsto no n.º 1 e aguardar permissão do VTS para saída.

第十五條

客船及工程船的特別守聽規則

除遵守第五條第二款的一般守聽規則外，在外港航道及外港客運碼頭港池的客船及工程船尚須使用VHF第1號專用頻道保持收聽澳門交管的訊息。

第十六條

在外港航道及外港客運碼頭港池航行

一、除下列船舶外，其他船舶不得在外港航道及外港客運碼頭港池航行：

- (一) 獲海事及水務局批准進出外港客運碼頭之客船；
- (二) 獲海事及水務局批准進行疏濬工作之船舶；
- (三) 其他獲海事及水務局批准之船舶。

二、在外港航道及外港客運碼頭港池航行之船舶須遵守下列規則：

- (一) 在外港航道進口管制區內以及外港進口浮標至外浮標(Bf)之間的航道內，船舶的航速不得超過35節；
- (二) 在外浮標(Bf)至外港客運碼頭港池泊位之間的航道及港池內，船舶的航速不得超過12節；
- (三) 船舶應避免在8號燈樁彎位處會遇或追越他船；如出現會遇的情況，進港船優先通過；
- (四) 不得偏離航道航行，但澳門交管另有指示者除外。

三、當外港航道或外港客運碼頭港池的能見度不良時：

- (一) 澳門交管在外港航道實施單向通航管制措施；
- (二) 船舶的航速不得超過12節；
- (三) 船舶須加強瞭望及有效運用雷達、電子海圖等導航儀器輔助航行。

四、除事先獲海事及水務局批准橫越外港航道之船舶外，其他船舶不得橫越外港航道。

Artigo 15.º

Regras especiais de escuta para embarcações de passageiros e obras

Para além de respeitar as regras gerais de escuta previstas no n.º 2 do artigo 5.º, as embarcações de passageiros e obras que se encontrem no Canal do Porto Exterior e na Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior devem manter escuta permanente no canal exclusivo n.º 1 VHF para receber as notícias do VTS.

Artigo 16.º

Navegação no Canal do Porto Exterior e na Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior

1. Nenhuma embarcação podem navegar no Canal do Porto Exterior e na Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, excepto:

- 1) Embarcações de passageiros autorizadas pela DSAMA a entrar e sair do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior;
- 2) Embarcações autorizadas pela DSAMA a realizar operações de dragagem;
- 3) Outras embarcações autorizadas pela DSAMA.

2. As embarcações que navegam no Canal do Porto Exterior e na Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior devem respeitar o seguinte:

- 1) Dentro da área restrita à entrada do Canal do Porto Exterior e dentro do canal de navegação situado entre a Bóia de Entrada do Porto Exterior e a Bóia de Fora, não é permitida uma velocidade superior a 35 nós;
- 2) Dentro do canal de navegação situado entre a Bóia de Fora e as pontes-cais da Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e dentro da referida Bacia de Manobra, não é permitida uma velocidade superior a 12 nós;
- 3) As embarcações devem evitar quaisquer cruzamentos ou ultrapassagens na curva adjacente à Baliza n.º 8; em caso de cruzamentos, têm prioridade de acesso as embarcações que entram;

4) Não é permitida a navegação fora do canal de navegação, salvo orientações em contrário do VTS.

3. Em condições de visibilidade reduzida no Canal do Porto Exterior ou na Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior:

- 1) O VTS aplica a medida de navegação num sentido no Canal do Porto Exterior;
- 2) A velocidade para as embarcações não pode exceder os 12 nós;
- 3) As embarcações devem reforçar a vigilância, utilizar radar, carta náutica electrónica e outros instrumentos de ajuda à navegação.

4. Nenhuma embarcação podem atravessar o Canal do Porto Exterior, salvo as previamente autorizadas pela DSAMA.

五、獲批准橫越外港航道的船舶須對在外港航道內航行之船舶進行避讓。

六、船舶可在外港航道及外港客運碼頭港池內會遇，但下列情況除外：

- (一) 當能見度不良時；
- (二) 會遇將導致多於兩艘船舶並排於外港航道內。

七、船舶可在外港航道內追越他船，但下列情況除外：

- (一) 追越速度相約的船舶；
- (二) 迎面有來船；
- (三) 追越將會導致多於兩艘船舶並排於外港航道內；
- (四) 在外港航道進口管制區內追越他船；
- (五) 當能見度不良時；
- (六) 在護橋欄範圍內追越他船。

八、本條第六款(一)項及上款(五)項不適用於作業中之疏濬船。

九、船舶不得在外港客運碼頭港池內追越，但澳門交管著令為之且不影響安全的情況除外。

十、當外港航道內有運載危險品貨物之船舶航行時，其他船舶不得使用該航道。

第十七條

優先進入外港航道之船舶

一、有緊急狀況的船舶將獲澳門交管優先安排進入外港航道。

二、在外港客運碼頭港池內，準備靠泊碼頭之船舶優先於離開碼頭之船舶，離開碼頭之船舶不得妨礙準備靠泊碼頭之船舶航行。

第十八條

在外港後備航道航行

一、除下列船舶外，其他船舶不得在外港後備航道航行：

- (一) 進出漁人碼頭遊艇停泊區之機動遊艇；

5. As embarcações que sejam autorizadas a atravessar o Canal do Porto Exterior devem ceder passagem às que navegam no Canal do Porto Exterior.

6. São permitidos os cruzamentos no Canal do Porto Exterior e na Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, excepto nos seguintes casos:

- 1) Em condições de visibilidade reduzida;
- 2) Quando do cruzamento resultar ficarem mais de duas embarcações lado a lado dentro do Canal do Porto Exterior.

7. As ultrapassagens são permitidas no Canal do Porto Exterior, excepto nos seguintes casos:

- 1) Quando ultrapassar embarcações que navegam com velocidades semelhantes;
- 2) Quando navegarem embarcações em sentido contrário;
- 3) Quando da ultrapassagem resultar ficarem mais de duas embarcações lado a lado dentro do Canal do Porto Exterior;
- 4) Quando se tratar da ultrapassagem na área restrita à entrada do Canal do Porto Exterior;
- 5) Em condições de visibilidade reduzida;
- 6) Dentro das protecções da ponte.

8. Às dragas em operação não são aplicáveis a alínea 1) do n.º 6 e a alínea 5) do número anterior deste artigo.

9. As ultrapassagens não são permitidas na Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, excepto se o VTS as ordenar, sem prejudicar a segurança.

10. Não é permitida a navegação a outras embarcações no Canal do Porto Exterior quando ali navegarem embarcações transportando cargas perigosas.

Artigo 17.º

Embarcações com prioridade de acesso ao Canal do Porto Exterior

1. O VTS dá prioridade de acesso ao Canal do Porto Exterior às embarcações em situações de emergência.

2. Dentro da Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, as embarcações que se preparam para atracar ao Terminal têm prioridade sobre as que saem e estas não podem prejudicar as manobras de atracação daquelas.

Artigo 18.º

Navegação no Canal Reservado do Porto Exterior

1. Nenhuma embarcação podem navegar no Canal Reservado do Porto Exterior, excepto:

- 1) Embarcações de recreio a motor que entram e saem da zona de atracação para embarcações de recreio na Doca dos Pescadores;

(二) 獲海事及水務局批准進出外港客運碼頭港池的船舶；

(三) 獲海事及水務局批准之其他船舶。

二、在外港後備航道內航行的船舶不得追越他船。

三、在外港後備航道內航行的船舶，航速不得超過8節。

四、外港後備航道實施單向航行，進入外港後備航道的船舶優先於離開外港後備航道的船舶。

五、如獲批准使用外港後備航道之船舶配有船帆，則必須收帆，並以機動方式在該航道航行。

六、遊艇僅可經澳門水道及外港後備航道進入及離開漁人碼頭遊艇停泊區，且不得進入外港客運碼頭港池。

七、船舶不得偏離航道航行，但澳門交管另有指示者除外。

第十九條

漁人碼頭遊艇停泊區

一、除海事及水務局另作批准者外，漁人碼頭遊艇停泊區僅供靠泊在漁人碼頭遊艇靠泊設施之機動遊艇使用。

二、遊艇停泊在漁人碼頭遊艇停泊區時，禁止遊艇船體的任何部份、遊艇的錨具及繩索佔用外港後備航道。

三、當地球物理暨氣象局懸掛一號風球時，在漁人碼頭遊艇停泊區內停泊的遊艇須遵守以下規定：

(一) 安排合適的人員在遊艇上留守，並在VHF第16號頻道保持連續不間斷守聽；

(二) 確保遊艇的錨泊或繫泊處於穩固狀態；

(三) 維持遊艇通訊設備的正常運作。

四、當地球物理暨氣象局宣佈即將懸掛三號風球時，所有遊艇須離開漁人碼頭遊艇停泊區。

2) Embarcações autorizadas pela DSAMA a entrar e sair da Baía de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior;

3) Outras embarcações autorizadas pela DSAMA.

2. As ultrapassagens não são permitidas no Canal Reservado do Porto Exterior.

3. No Canal Reservado do Porto Exterior, a velocidade para as embarcações não pode exceder os 8 nós.

4. Aplica-se a medida de navegação num sentido no Canal Reservado do Porto Exterior, por isso, as embarcações que entram no Canal Reservado do Porto Exterior têm prioridade sobre as que saem.

5. Se a embarcação autorizada para utilizar o Canal Reservado do Porto Exterior for uma embarcação com velas, a embarcação deve navegar a motor com as suas velas amainadas dentro do referido canal.

6. As embarcações de recreio passam obrigatoriamente pelo Canal de Macau e pelo Canal Reservado do Porto Exterior para entrar e sair da zona de atracação para embarcações de recreio na Doca dos Pescadores e não podem entrar na Baía de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior.

7. Não é permitida a navegação fora do canal de navegação, salvo orientações em contrário do VTS.

Artigo 19.º

Zona de atracação para embarcações de recreio na Doca dos Pescadores

1. Salvo disposição em contrário estabelecida pela DSAMA, a zona de atracação para embarcações de recreio na Doca dos Pescadores é destinada exclusivamente às embarcações de recreio a motor atracadas nas instalações de atracação de embarcações de recreio na Doca dos Pescadores.

2. Às embarcações de recreio que estejam atracadas na zona de atracação para embarcações de recreio na Doca dos Pescadores, é proibido ocupar o Canal Reservado do Porto Externo com qualquer parte do seu casco, âncora e cordas.

3. Quando estiver içado o sinal n.º 1 de tempestade tropical pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, as embarcações de recreio atracadas na zona de atracação para embarcações de recreio na Doca dos Pescadores devem respeitar o seguinte:

1) Ter pessoal adequado permanecendo a bordo e mantendo escuta permanente no canal 16 VHF;

2) Assegurar que as embarcações de recreio ancoradas ou amarradas se encontrem em estado estável;

3) Manter o funcionamento regular dos equipamentos de comunicação da embarcação de recreio.

4. Quando for anunciada a decisão de içar o sinal n.º 3 de tempestade tropical pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, todas as embarcações de recreio devem sair da zona de atracação para embarcações de recreio na Doca dos Pescadores.

第五節

氹仔航道及氹仔客運碼頭港池

第二十條

航行的許可

一、船舶進入氹仔航道或氹仔客運碼頭港池前，必須透過VHF第2號專用頻道或第10號頻道向澳門交管報告，並等候澳門交管發出可以進入的指示。

二、駛往氹仔航道的船舶在到達氹仔進口浮標前十分鐘，必須：

(一) 如屬客船或工程船，使用VHF第2號專用頻道向澳門交管報告；

(二) 如屬其他船舶，使用VHF第2號專用頻道或第10號頻道向澳門交管報告。

三、在能見度不良或夜間航行時，所有駛往氹仔航道的船舶在到達氹仔進口浮標前三分鐘必須再次按照上款所規定的頻道向澳門交管報告。

四、在能見度不良或夜間航行時，所有離港的船舶在離開氹仔進口浮標時必須按照第二款所規定的頻道向澳門交管報告。

五、船舶在離開碼頭前，必須按照本條第一款所規定的頻道向澳門交管申請駛離，並等候澳門交管發出可以離開的指示。

第二十一條

客船及工程船的特別守聽規則

除遵守第五條第二款的一般守聽規則外，在氹仔航道及氹仔客運碼頭港池的客船及工程船尚須使用VHF第2號專用頻道保持收聽澳門交管的訊息。

第二十二條

在氹仔航道及氹仔客運碼頭港池航行

一、除下列船舶外，其他船舶不得在氹仔航道及氹仔客運碼頭港池航行：

(一) 獲海事及水務局批准進出氹仔客運碼頭之客船；

SECÇÃO V

Canal da Taipa e Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

Artigo 20.º

Autorização para navegação

1. Antes de entrar no Canal da Taipa ou na Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, as embarcações devem efectuar ao VTS uma chamada rádio em canal exclusivo n.º 2 VHF ou em canal 10 VHF, e aguardar permissão do VTS para entrada.

2. As embarcações que demandam o Canal da Taipa devem, até 10 minutos antes de chegar à Bóia de Entrada da Taipa:

1) Efectuar ao VTS uma chamada rádio em canal exclusivo n.º 2 VHF, quando se tratem de embarcações de passageiros ou obras;

2) Efectuar ao VTS uma chamada rádio em canal exclusivo n.º 2 VHF ou em canal 10 VHF, quando se tratem de outras embarcações.

3. Em condições de visibilidade reduzida ou durante a noite, todas as embarcações que demandam o Canal da Taipa devem, até 3 minutos antes de chegar à Bóia de Entrada da Taipa, efectuar novamente ao VTS uma chamada rádio nos termos do disposto previsto no número anterior.

4. Em condições de visibilidade reduzida ou durante a noite, todas as embarcações a sair devem efectuar ao VTS uma chamada rádio nos termos do disposto previsto no n.º 2 quando saem da Bóia de Entrada da Taipa.

5. Antes de saírem do Terminal, as embarcações devem efectuar ao VTS uma chamada rádio via o canal previsto no n.º 1 e aguardar permissão do VTS para saída.

Artigo 21.º

Regras especiais de escuta para embarcações de passageiros e obras

Para além de respeitar as regras gerais de escuta previstas no n.º 2 do artigo 5.º, as embarcações de passageiros e obras que se encontrem no Canal da Taipa e na Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa devem manter escuta permanente no canal exclusivo n.º 2 VHF para receber as notícias do VTS.

Artigo 22.º

Navegação no Canal da Taipa e na Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

1. Nenhuma embarcação podem navegar no Canal da Taipa e na Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, excepto:

1) Embarcações de passageiros autorizadas pela DSAMA a entrar e sair do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa;

(二) 獲海事及水務局批准進行疏濬工作之船舶；

(三) 其他獲海事及水務局批准之船舶。

二、在氹仔航道及氹仔客運碼頭港池航行之船舶須遵守下列規則：

(一) 在氹仔航道進口管制區內以及氹仔進口浮標至6號浮標之間的航道內，船舶的航速不得超過35節；

(二) 在6號浮標至氹仔客運碼頭港池泊位之間的航道及港池內，船舶的航速不得超過12節；

(三) Tf浮標為氹仔客運碼頭港池入口分隔標，進出氹仔客運碼頭港池之船舶應以左舷通過該浮標；

(四) 不得偏離航道航行，但澳門交管另有指示者除外。

三、當氹仔航道或氹仔客運碼頭港池的能見度不良時：

(一) 澳門交管在氹仔航道實施單向通航管制措施；

(二) 船舶之航速不得超過12節；

(三) 船舶須加強瞭望及有效運用雷達、電子海圖等導航儀器輔助航行。

四、除事先獲海事及水務局批准橫越氹仔航道之船舶外，其他船舶不得橫越氹仔航道。

五、獲批准橫越氹仔航道的船舶須對在氹仔航道內航行之船舶進行避讓。

六、船舶可在氹仔航道及氹仔客運碼頭港池內會遇，但下列情況除外：

(一) 當能見度不良時；

(二) 會遇將導致多於兩艘船舶並排於氹仔航道內。

七、船舶可在氹仔航道追越他船，但下列情況除外：

(一) 追越速度相約的船舶；

(二) 迎面有來船；

(三) 追越將會導致多於兩艘船舶並排於氹仔航道內；

2) Embarcações autorizadas pela DSAMA a realizar operações de dragagem;

3) Outras embarcações autorizadas pela DSAMA.

2. As embarcações que navegam no Canal da Taipa e na Baía de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa devem respeitar o seguinte:

1) Dentro da área restrita à entrada do Canal da Taipa e dentro do canal de navegação situado entre a Bóia de Entrada da Taipa e a Bóia n.º 6, não é permitida uma velocidade superior a 35 nós;

2) Dentro do canal de navegação situado entre a Bóia n.º 6 e as pontes-cais da Baía de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e dentro da referida Baía de Manobra, não é permitida uma velocidade superior a 12 nós;

3) A Bóia Tf é a bóia de entrada da Baía de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, por isso, as embarcações que entram ou saem da Baía de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa devem deixar esta bóia por bombordo;

4) Não é permitida a navegação fora do canal de navegação, salvo orientações em contrário do VTS.

3. Em condições de visibilidade reduzida no Canal da Taipa ou na Baía de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa:

1) O VTS aplica a medida de navegação num sentido no Canal da Taipa;

2) A velocidade para as embarcações não pode exceder os 12 nós;

3) As embarcações devem reforçar a vigilância, utilizar radar, carta náutica electrónica e outros instrumentos de ajuda à navegação.

4. Nenhuma embarcação pode atravessar o Canal da Taipa, salvo as previamente autorizadas pela DSAMA.

5. As embarcações que sejam autorizadas a atravessar o Canal da Taipa devem ceder passagem às que navegam no Canal da Taipa.

6. São permitidos os cruzamentos no Canal da Taipa e na Baía de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, excepto nos seguintes casos:

1) Em condições de visibilidade reduzida;

2) Quando do cruzamento resultar ficarem mais de duas embarcações lado a lado dentro do Canal da Taipa.

7. As ultrapassagens são permitidas no Canal da Taipa, excepto nos seguintes casos:

1) Quando ultrapassar as embarcações que navegam com velocidades semelhantes;

2) Quando navegarem embarcações em sentido contrário;

3) Quando da ultrapassagem resultar ficarem mais de duas embarcações lado a lado dentro do Canal da Taipa;

(四) 在氹仔航道進口管制區內追越他船；

(五) 當能見度不良時。

八、本條第六款(一)項及上款(五)項不適用於作業中之疏濬船。

九、船舶不得在氹仔客運碼頭港池內追越，但澳門交管署令為之且不影響安全的情況除外。

十、當氹仔航道內有運載危險品貨物之船舶航行時，其他船舶不得使用該航道。

第二十三條

優先進入氹仔航道之船舶

一、有緊急狀況的船舶將獲澳門交管優先安排進入氹仔航道。

二、在氹仔客運碼頭港池內，準備靠泊碼頭之船舶優先於離開碼頭之船舶，離開碼頭之船舶不得妨礙準備靠泊碼頭之船舶航行。

第六節

九澳港航道及其相連航道、九澳港各碼頭及港池

第二十四條

航行的許可

使用九澳港各碼頭及港池之船舶，在進出九澳港航道及有關碼頭及港池前，必須透過VHF第10號頻道向澳門交管報告，並等候澳門交管發出可以進出的指示。

第二十五條

在九澳港航道及其相連航道航行

一、在九澳港航道內航行之船舶，航速不得超過8節。

二、在與九澳港航道相連接之航道、九澳貨櫃碼頭港池及九澳發電廠碼頭港池內，船舶應在不影響操縱的情況下，以慢速或最低速度航行。

三、船舶不得在九澳港航道及與其相連之航道內追越他船。

四、當九澳港航道內有運載危險品貨物之船舶航行時，其他船舶不得使用該航道。

4) Quando se tratar da ultrapassagem na área restrita à entrada do Canal da Taipa;

5) Em condições de visibilidade reduzida.

8. Às dragas em operação não são aplicáveis a alínea 1) do n.º 6 e a alínea 5) do número anterior deste artigo.

9. As ultrapassagens não são permitidas na Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, excepto se o VTS as ordenar, sem prejudicar a segurança.

10. Não é permitida a navegação a outras embarcações no Canal da Taipa quando ali navegarem embarcações transportando cargas perigosas.

Artigo 23.º

Embarcações com prioridade de acesso ao Canal da Taipa

1. O VTS dá prioridade de acesso ao Canal da Taipa às embarcações em situações de emergência.

2. Dentro da Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, as embarcações que se preparam para atracar ao Terminal têm prioridade sobre as que saem e estas não podem prejudicar as manobras de atracação daquelas.

SECÇÃO VI

Canal do Porto de Ká-Hó, canais que lhe ligam, cais, terminal, ponte-cais do Porto de Ká-Hó e suas bacias de manobra

Artigo 24.º

Autorização para navegação

As embarcações que demandam os cais, terminal, ponte-cais do Porto de Ká-Hó e as suas bacias de manobra devem efectuar ao VTS uma chamada rádio em canal 10 VHF e aguardar permissão do VTS para entrada ou saída, antes de entrar ou sair do Canal do Porto de Ká-Hó, cais, terminal, ponte-cais e bacias de manobra ali situadas.

Artigo 25.º

Navegação no Canal do Porto de Ká-Hó e nos canais que lhe ligam

1. Dentro do Canal do Porto de Ká-Hó, a velocidade para as embarcações não pode exceder os 8 nós.

2. Dentro dos canais que ligam ao Canal do Porto de Ká-Hó, dentro da bacia de manobra do Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó e dentro da bacia de manobra da Ponte-cais da CEM de Ká-Hó, deve ser usada a velocidade reduzida ou mínima que permita o governo da embarcação.

3. As ultrapassagens não são permitidas no Canal do Porto de Ká-Hó e nos canais que lhe ligam.

4. Não é permitida a navegação a outras embarcações no Canal do Porto de Ká-Hó quando ali navegarem embarcações transportando cargas perigosas.

五、僅當九澳港航道沒有船舶航行時，運載危險品貨物之船舶方可使用九澳港航道。

第二十六條

進入及離開九澳港各碼頭及港池

一、進入及離開九澳油庫碼頭及港池之船舶須遵守下列規定：

(一) 船舶必須使用九澳港航道，進入九澳油庫碼頭港池及停靠九澳油庫碼頭，離開時以相反方向為之；

(二) 當沒有船舶在九澳港航道航行時，船舶方可離開九澳油庫碼頭及港池。

二、進入及離開九澳水泥廠碼頭及港池之船舶須遵守下列規定：

(一) 船舶必須使用九澳港航道，於到達KH-4浮標後，以適當航向駛往九澳水泥廠碼頭港池及停靠九澳水泥廠碼頭，離開時以相反方向為之；

(二) 當沒有船舶在九澳港航道航行，以及沒有船舶正在離開九澳貨櫃碼頭，也沒有船舶進入或離開九澳油庫碼頭時，船舶方可離開九澳水泥廠碼頭及港池。

三、進入及離開九澳貨櫃碼頭及港池之船舶須遵守下列規定：

(一) 船舶必須使用九澳港航道，於到達KH-4浮標後，進入連接航道，並以適當航向駛往九澳貨櫃碼頭港池及停靠九澳貨櫃碼頭，離開時以相反方向為之；

(二) 當沒有船舶在九澳港航道航行，以及沒有船舶正在停靠或離開九澳油庫碼頭時，船舶方可離開九澳貨櫃碼頭及港池。

四、進入及離開九澳發電廠碼頭及港池之船舶須遵守下列規定：

(一) 船舶必須使用九澳港航道，於到達KH-6浮標後，進入連接航道，並以適當航向駛往九澳發電廠碼頭港池及停靠九澳發電廠碼頭，離開時以相反方向為之；

5. As embarcações transportando cargas perigosas só podem utilizar o Canal do Porto de Ká-Hó quando ali não houver navegação.

Artigo 26.º

Entradas e saídas dos cais, terminal, ponte-cais do Porto de Ká-Hó e das suas bacias de manobra

1. As entradas e saídas do Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó e da sua Bacia de Manobra devem ser praticadas conforme o seguinte:

1) As embarcações passam obrigatoriamente pelo Canal do Porto de Ká-Hó para entrar na Bacia de Manobra do Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó e atracar ao mesmo Terminal, sendo as saídas feitas no sentido inverso;

2) As saídas do Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó e da sua Bacia de Manobra só podem ser feitas quando não houver navegação no Canal do Porto de Ká-Hó.

2. As entradas e saídas dos Cais de Cimento de Ká-Hó e da sua Bacia de Manobra devem ser praticadas conforme o seguinte:

1) As embarcações passam obrigatoriamente pelo Canal do Porto de Ká-Hó, e quando chegarem à Bóia KH-4, aproximam-se, ao rumo conveniente, da Bacia de Manobra dos Cais de Cimento de Ká-Hó e atracam ao mesmo Cais, sendo as saídas feitas no sentido inverso;

2) As saídas dos Cais de Cimento de Ká-Hó e da sua Bacia de Manobra só podem ser feitas quando não houver navegação no Canal do Porto de Ká-Hó, nem manobras de desatracar no Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó, nem entradas ou saídas do Terminal de Combustível do Porto de Ká-Hó.

3. As entradas e saídas dos Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó e da sua Bacia de Manobra devem ser praticadas conforme o seguinte:

1) As embarcações passam obrigatoriamente pelo Canal do Porto de Ká-Hó, e quando chegarem à Bóia KH-4, entram no canal que liga ao Canal do Porto de Ká-Hó, e aproximam-se, ao rumo conveniente, da Bacia de Manobra dos Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó e atracam ao mesmo Cais, sendo as saídas feitas no sentido inverso;

2) As saídas dos Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó e da sua Bacia de Manobra só podem ser feitas quando não houver navegação no Canal do Porto de Ká-Hó nem manobras de atracar ou desatracar no Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó.

4. As entradas e saídas da Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó e da sua Bacia de Manobra devem ser praticadas conforme o seguinte:

1) As embarcações passam obrigatoriamente pelo Canal do Porto de Ká-Hó, e quando chegarem à Bóia KH-6, entram no canal que liga ao Canal do Porto de Ká-Hó, aproximam-se, ao rumo conveniente, da Bacia de Manobra da Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó e atracam à mesma Ponte-Cais, sendo as saídas feitas no sentido inverso;

(二) 當沒有船舶正在離開九澳貨櫃碼頭，以及沒有船舶進入或離開九澳油庫碼頭時，船舶方可離開九澳發電廠碼頭及港池。

五、使用九澳港各碼頭及港池之船舶，必須經KH-2浮標進入九澳港航道，但澳門交管另有指示者除外。

第二十七條

在九澳貨櫃碼頭進行危險品貨物的裝卸及處理

在九澳貨櫃碼頭進行危險品貨物的裝卸及處理工作，僅限於日出之後一個小時至日落前一個小時期間進行，但獲海事及水務局批准者除外。

第七節

機場海事禁區

第二十八條

限制

一、除獲海事及水務局批准從事跑道維護、救援或防污的船舶外，船舶不得在機場海事禁區內航行、錨泊、捕撈、放置捕撈用具或進行任何其他海事活動。

二、獲批准進入機場海事禁區的船舶，進出前必須透過VHF第16號或第10號頻道向澳門交管報告，並等候澳門交管發出可以進出的指示。

第八節

其他

第二十九條

特別規定

一、基於公共利益或為航行安全，海事及水務局可要求船舶遵守未載於本告示的要求。

二、經評估航行需求後，海事及水務局可豁免船舶遵守本告示中的若干規定。

第三十條

示意圖及基本資訊

一、外港航道進口管制區、氹仔航道進口管制區、橋區、錨

2) As saídas da Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó e da sua Baía de Manobra só podem ser feitas, quando não houver manobras de desatracar no Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó nem entradas ou saídas do Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó.

5. Salvo orientações em contrário do VTS, as embarcações que utilizam os cais, terminal, ponte-cais do Porto Ká-Hó e as suas Bacias de Manobra passam obrigatoriamente pela Bóia KH-2 para entrar ou sair do Canal do Porto Ká-Hó.

Artigo 27.º

Operações de carga e descarga e de manuseamento de cargas perigosas no Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó

As operações de carga e descarga e de manuseamento de cargas perigosas no Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó deverão limitar-se ao período compreendido entre uma hora depois de nascer-do-sol e uma hora antes de pôr-do-sol, salvo autorizadas pela DSAMA.

SECÇÃO VII

Zona de Exclusão Marítima do Aeroporto

Artigo 28.º

Restrições

1. Não é permitido navegar, fundear, pescar, colocar instrumentos de pesca ou exercer quaisquer outras actividades marítimas na Zona de Exclusão Marítima do Aeroporto, exceptuam-se as embarcações em operações de manutenção à pista do Aeroporto, salvamento ou de prevenção da poluição, depois de autorizadas pela DSAMA.

2. Antes das entradas e saídas, as embarcações que sejam autorizadas a entrar na Zona de Exclusão Marítima do Aeroporto devem efectuar ao VTS em canal 16 VHF ou em canal 10 VHF, e aguardar permissão do VTS para entrada ou saída.

SECÇÃO VIII

Outros

Artigo 29.º

Disposições especiais

1. Tendo em conta o interesse público ou a segurança na navegação, a DSAMA pode exigir às embarcações o cumprimento das disposições não previstas no presente Edital.

2. Após avaliação das necessidades de navegação, a DSAMA pode dispensar das embarcações o cumprimento de determinadas disposições previstas no presente Edital.

Artigo 30.º

Plantas e informações básicas

1. Constam dos Anexos I a VII as plantas e as informações básicas sobre a área restrita à entrada do Canal do Porto Exte-

地、各航道、碼頭、港池，以及機場海事禁區的示意圖及基本資訊載於附件一至附件七，且均為本告示的組成部分。

二、上款所指之示意圖及基本資訊的修訂由海事及水務局透過航海通告發佈。

三、海事及水務局透過其網頁刊載附件一至附件七之最新資訊。

第三十一條

廢止

廢止：

- (一) 第1/98號告示第II章至第VIII章；
- (二) 第1/99號告示；
- (三) 第1/2007號告示；
- (四) 第1/2015號告示。

第三十二條

生效

本告示自二零二三年一月一日起生效。

二零二二年十二月二日於海事及水務局

局長 黃穗文

rior, área restrita à entrada do Canal da Taipa, áreas restritas das pontes, fundeadouros, canais de navegação, cais, terminais, pontes-cais, bacias de manobra e Zona de Exclusão Marítima do Aeroporto que fazem parte integrante do presente Edital.

2. A alteração às plantas e às informações básicas referidas no número anterior será publicada pela DSAMA nos avisos aos navegantes.

3. A DSAMA publicará, na sua página electrónica, as informações actualizadas dos Anexos I a VII.

Artigo 31.º

Revogações

São revogados:

- 1) Capítulos II a VIII do Edital n.º 1/98;
- 2) Edital n.º 1/99;
- 3) Edital n.º 1/2007;
- 4) Edital n.º 1/2015.

Artigo 32.º

Entrada em vigor

O presente Edital entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água,
aos 2 de Dezembro de 2022.

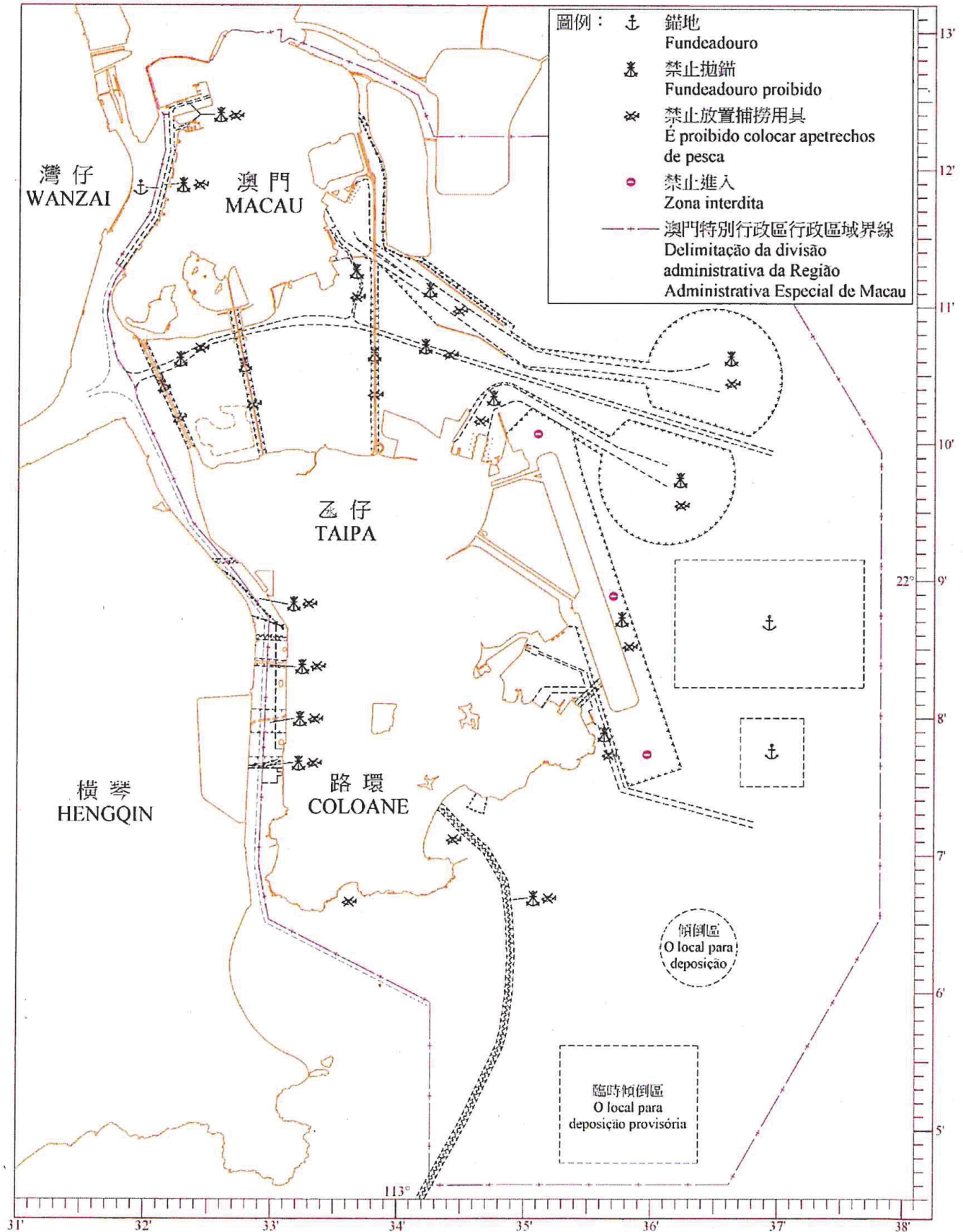
A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

附件一

Anexo I

一、外港航道進口管制區、氹仔航道進口管制區、橋區及錨地的示意圖

1. Planta da área restrita à entrada do Canal do Porto Exterior, da área restrita à entrada do Canal da Taipa, das áreas restritas das pontes e dos fundeadouros



二、管制區、橋區及錨地的基本資訊

(一) 外港航道進口管制區：以外港進口浮標為中心，0.5海里為半徑，西南界則為以船舶進港方向作標準，澳門水道右側向北距離100米之平行線所劃定之區域；

(二) 氹仔航道進口管制區：以氹仔進口浮標為中心，0.5海里為半徑，東北界則為以船舶進港方向作標準，澳門水道左側向南距離100米之平行線所劃定之區域；

(三) 外錨地：在緯度22°08.22'N至22°09.15'N及經度113°36.18'E至113°37.68'E間範圍內；

(四) 九澳錨地：在緯度22°07.50'N至22°08.00'N，經度113°36.70'E至113°37.20'N間範圍內；

(五) 內港錨地：以船舶進港方向為標準，位於內港航道左側，其西界為F1至F4黃色浮標連線，北界為筷子基緯度圈，南界為航海學校緯度圈；

(六) 橋區：大橋軸線兩邊各50米範圍，以及其通航橋孔護橋欄之間範圍。

2. Informações básicas sobre as áreas restritas à entrada dos canais, áreas restritas das pontes e fundeadouros

1) Área restrita à entrada do Canal do Porto Exterior: Dentro da área definida por um raio de 0,5 milhas náuticas centrado na Bóia de Entrada do Porto Exterior, que se estende a Sudoeste até à linha paralela e à distância de 100 metros a Norte do lado direito do Canal de Macau, na direcção de entrada no porto;

2) Área restrita à entrada do Canal da Taipa: Dentro da área definida por um raio de 0,5 milhas náuticas centrado na Bóia de Entrada da Taipa, que se estende a Nordeste até à linha paralela e à distância de 100 metros a Sul do lado esquerdo do Canal de Macau, na direcção de entrada no porto;

3) Fundeadouro Exterior: Área definida pelos paralelos $\varphi = 22^{\circ}08.22'N$ e $\varphi = 22^{\circ}09.15'N$ e pelos meridianos $L = 113^{\circ}36.18'E$ e $L = 113^{\circ}37.68'E$;

4) Fundeadouro Ká-Hó: Área definida pelos paralelos $\varphi = 22^{\circ}07.50'N$ e $\varphi = 22^{\circ}08.00'N$ e pelos meridianos $L = 113^{\circ}36.70'E$ e $L = 113^{\circ}37.20'N$;

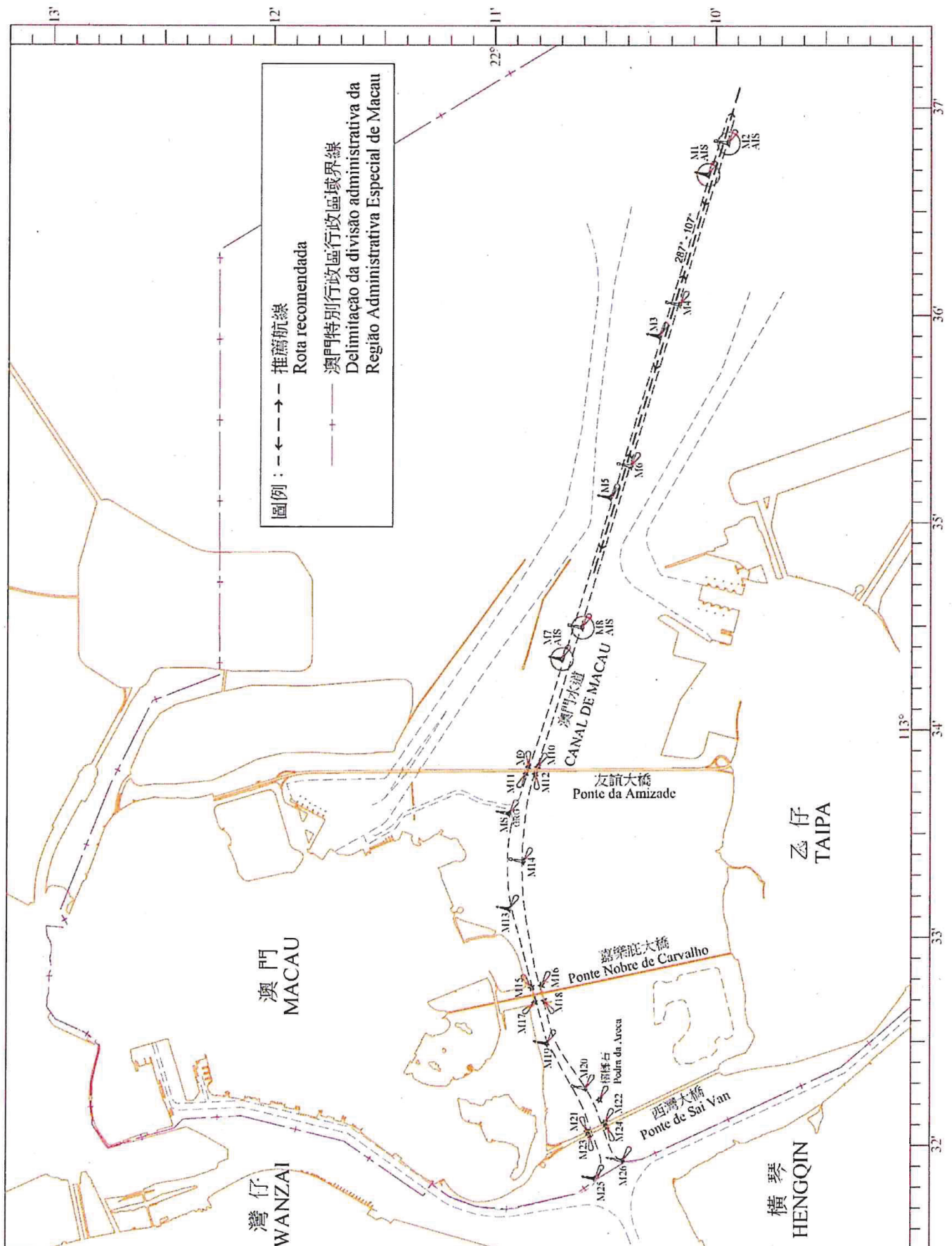
5) Fundeadouro do Porto Interior: Área situada, na direcção de entrada no porto, no lado esquerdo do Canal do Porto Interior, limitada pela linha definida pelas bóias amarelas F1 a F4, a Oeste, pelos paralelos do Bairro Fai Chi Kei, a Norte, e pelos paralelos da Escola de Pilotagem, a Sul;

6) Áreas restritas das pontes: faixas marítimas ao longo da ponte e com 50 metros de largura para cada lado do eixo da ponte, bem como zonas de protecções dos vãos navegáveis da ponte.

附件二
Anexo II

一、澳門水道的示意圖

1. Planta do Canal de Macau



二、澳門水道的的基本資訊

(一) 澳門水道闊度為60米，由機場附近M2浮標起，穿過友誼大橋、嘉樂庇總督大橋及西灣大橋之通航橋孔，直至M25浮標及M26浮標為止；

(二) 澳門水道的海圖深度維持在3.50米，以船舶進港方向為標準，該航道的界線航標順序如下：

(1) 左側：M2浮標、M4浮標、M6浮標、M8浮標、M10燈樁、M12燈樁、M14浮標、M16燈樁、M18燈樁、M20浮標、M22燈樁、M24燈樁、M26浮標；

(2) 右側：M1浮標、M3浮標、M5浮標、M7浮標、M9燈樁、M11燈樁、M13浮標、M15燈樁、M17燈樁、M19浮標、M21燈樁、M23燈樁、M25浮標；

(三) 由所預測到最高潮3.51米之潮面起計，友誼大橋及嘉樂庇總督大橋之通航橋孔的淨空高度為30米，西灣大橋之通航橋孔的淨空高度為28米。

2. Informações básicas sobre o Canal de Macau

1) O Canal de Macau é o espaço com 60 metros de largura, que começa junto à Bóia M2 nas proximidades do Aeroporto, passa sob os vãos navegáveis das pontes da Amizade, Governador Nobre de Carvalho e de Sai Van, e que termina nas Bóias M25 e M26;

2) O Canal de Macau é mantido a 3,50 metros a abaixo do Zero Hidrográfico, e a ordem das sinalizações marítimas que constituem as delimitações do canal, na direcção de entrada no porto, é o seguinte:

(1) Lado esquerdo: Bóia M2, Bóia M4, Bóia M6, Bóia M8, Farolim M10, Farolim M12, Bóia M14, Farolim M16, Farolim M18, Bóia M20, Farolim M22, Farolim M24, Bóia M26;

(2) Lado direito: Bóia M1, Bóia M3, Bóia M5, Bóia M7, Farolim M9, Farolim M11, Bóia M13, Farolim M15, Farolim M17, Bóia M19, Farolim M21, Farolim M23, Bóia M25;

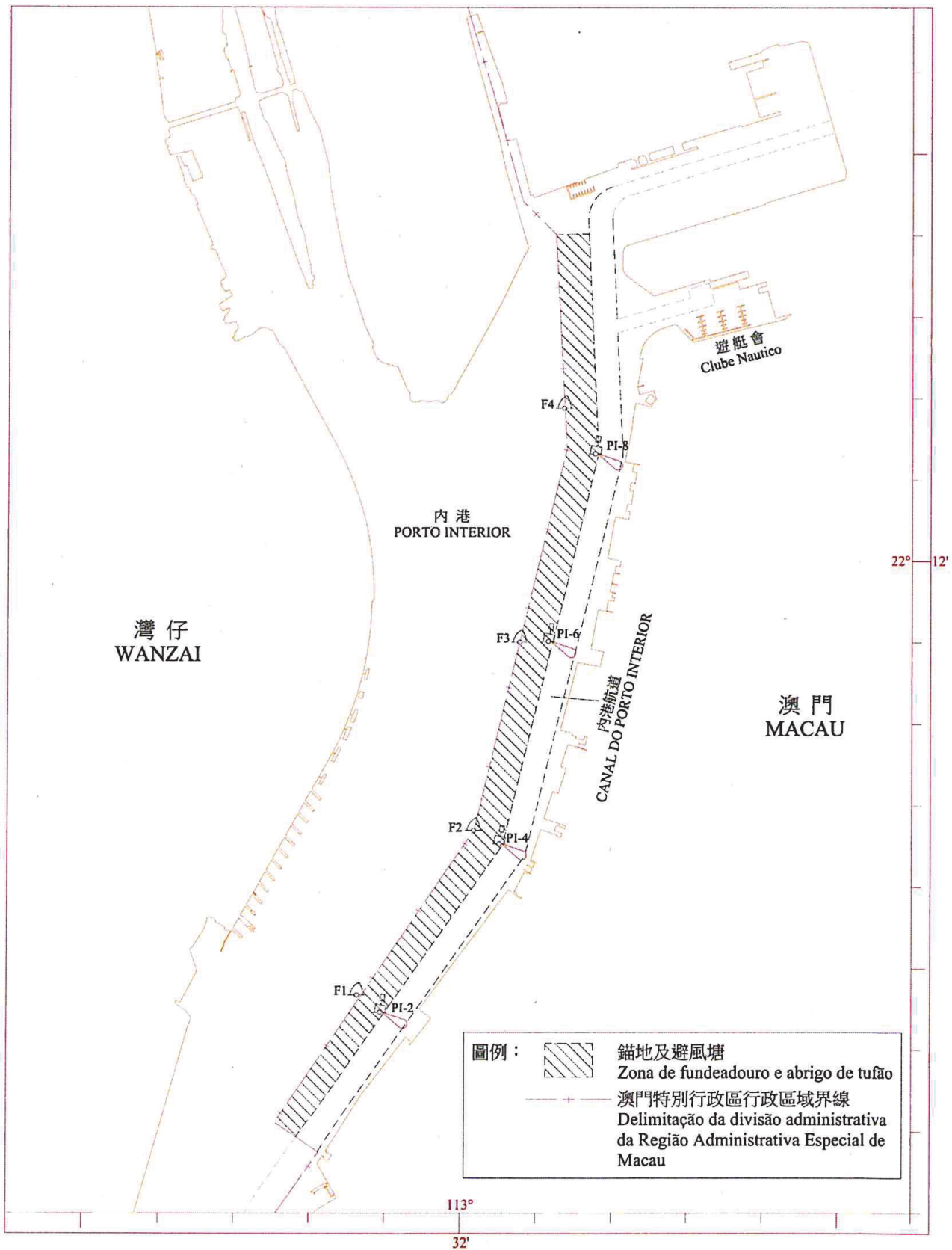
3) Acima da maior preia-mar prevista 3,51 metros, os vãos navegáveis das pontes da Amizade e Governador Nobre de Carvalho têm 30 metros de altura disponível, o vão navegável da Ponte de Sai Van tem 28 metros de altura disponível.

附件三

Anexo III

一、內港航道的示意圖

1. Planta do Canal do Porto Interior



二、內港、內港航道、內港錨地及遊艇靠泊碼頭的基本資訊

(一) 內港位於澳門半島西面；

(二) 內港航道的闊度為55米，介乎澳門內港各碼頭及其對面之錨地及避風塘間；

(三) 內港航道的海圖深度保持在3.50米，以船舶進港方向為標準，該航道的界線如下：

(1) 左側：PI-2浮標、PI-4浮標、PI-6浮標、PI-8浮標之連線；

(2) 右側：內港航道左側邊界線向東55米之平行線；

(3) 北界為筷子基之緯度圈，而南界為航海學校之緯度圈；

(四) 以船舶進港方向為標準，內港錨地位於內港航道左側，其西界為F1至F4黃色浮標連線，北界為筷子基緯度圈，南界為航海學校緯度圈；

(五) 筷子基南港池有一區域，作為澳門遊艇會的遊艇靠泊碼頭。

2. Informações básicas sobre o Porto Interior, o Canal e o Fundeadouro do Porto Interior, e o cais para embarcações de recreio

1) O Porto Interior situa-se a Oeste da Península de Macau;

2) O Canal do Porto Interior é o espaço com 55 metros de largura, entre as pontes-cais do Porto Interior de Macau e o fundeadouro e abrigo de tufão no lado oposto;

3) O Canal do Porto Interior é mantido a 3,50 metros abaixo do Zero Hidrográfico, e a ordem das sinalizações marítimas que constituem as delimitações do canal, na direcção de entrada no porto, é o seguinte:

(1) Lado esquerdo: linha que une a Bóia PI-2, a Bóia PI-4, a Bóia PI-6 e a Bóia PI-8;

(2) Lado direito: linha paralela a Leste e à distância de 55 metros da delimitação do lado esquerdo do Canal do Porto Interior;

(3) É limitado pelos paralelos do Bairro Fai Chi Kei, a Norte, e da Escola de Pilotagem, a Sul;

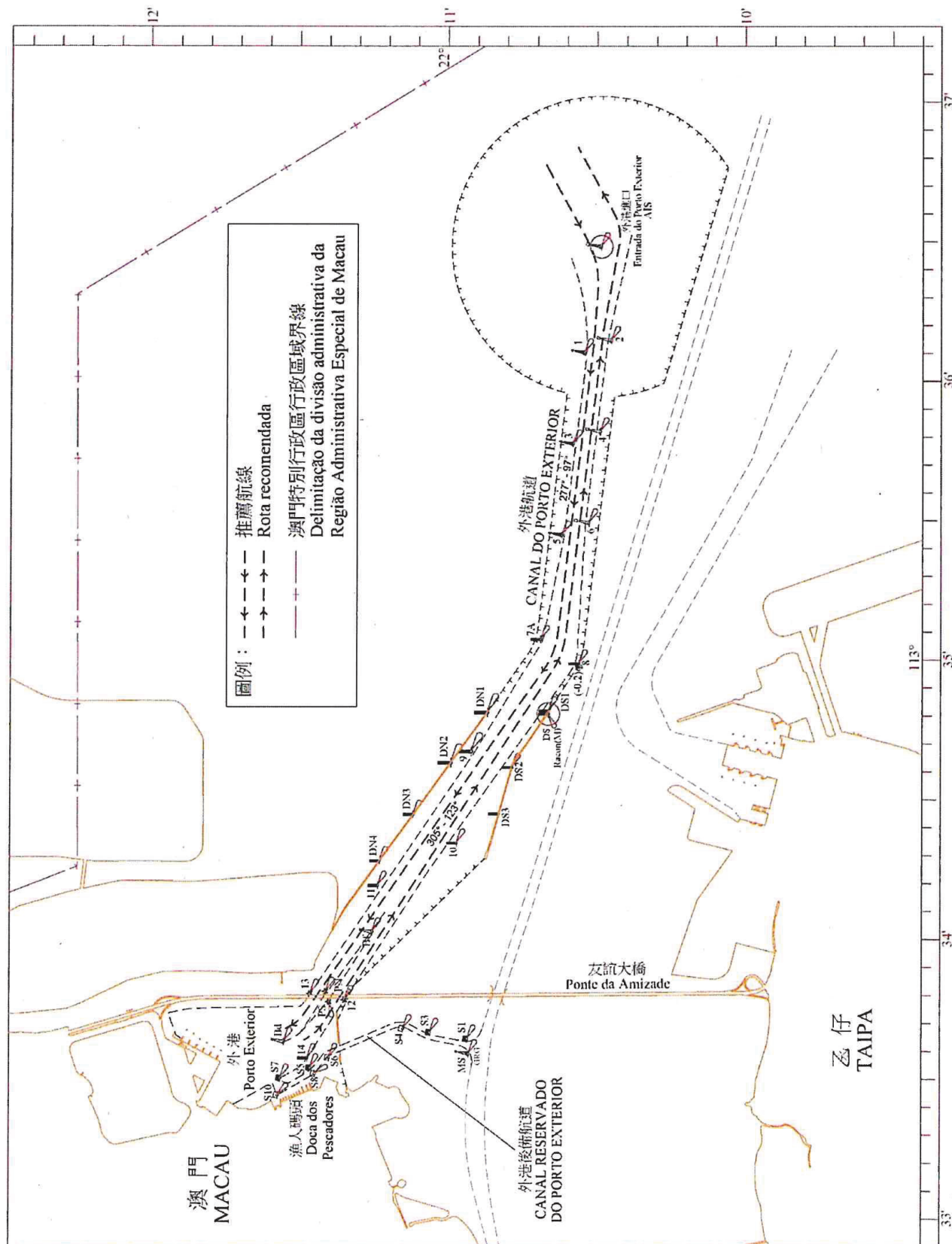
4) O Fundeadouro do Porto Interior está localizado, na direcção de entrada no porto, no lado esquerdo do Canal do Porto Interior, é limitado pela linha definida pelas bóias amarelas F1 a F4, a Oeste, pelos paralelos do Bairro Fai Chi Kei, a Norte, e pelos paralelos da Escola de Pilotagem, a Sul;

5) A bacia do Patane Sul constitui uma área destinada a cais para embarcações de recreio do Clube Náutico de Macau.

附件四
Anexo IV

一、外港航道、外港客運碼頭港池及外港後備航道及漁人碼頭遊艇停泊區的示意圖

1. Planta do Canal do Porto Exterior, da Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, do Canal Reservado do Porto Exterior e da zona de atracação para embarcações de recreio na Doca dos Pescadores



二、外港航道、外港客運碼頭港池及外港後備航道的的基本資訊

(一) 外港航道及外港客運碼頭港池位於北堤與南堤之內圍，北堤與南堤之資料如下：

(1) 北堤 (DN)：位於友誼大橋以東，並以船舶進港方向為標準，外港航道右側的一段防波堤，堤上佈置有DN1至DN4燈樁；

(2) 南堤 (DS)：位於友誼大橋以東，外港航道與澳門水道之間的一段防波堤，堤上佈置有DS1至DS3燈樁；

(3) 於外港航道內不會看到兩堤上燈樁之燈光，其光弧僅向該航道的外圍投射；

(二) 外港航道的闊度為120米，長約5500米，始於外港進口浮標，經繞7A燈樁，自南堤與北堤之間通過，穿越友誼大橋通航橋孔，止於內浮標 (Bd) 旁之港池；

(三) 外港航道的海圖深度常維持於4.40米，以船舶進港方向為標準，該航道的界線航標順序如下：

(1) 左側：2號浮標、4號浮標、6號浮標、8號燈樁、10號燈樁、12號燈樁、14號燈樁；

(2) 右側：1號浮標、3號浮標、5號浮標、7A號燈樁、9號燈樁、11號燈樁、13號燈樁；

(3) 由所預測到最高潮3.51米之潮面起計，友誼大橋兩通航橋孔之淨空高度為30米；

(四) 外港客運碼頭港池為由14號燈樁以北組成之區域。東界為一條由外港航道起，與友誼大橋平行且距其50米之直線，北界為一條與該處斜岸平行且距其50米，而一直延伸至外港客運碼頭港池泊位之直線，外港客運碼頭港池南界延伸至友誼大橋通航孔。前述範圍之海圖深度保持於4.40米；

(五) 外港客運碼頭港池出入口之航標佈設如下：

(1) 北側入口：由外浮標 (Bf)、北護橋燈樁 (PN)、13號燈樁及內浮標 (Bd) 所標示；

(2) 南側出口：由內浮標 (Bd)、南護橋燈樁 (PS)、12號燈樁及外浮標 (Bf) 所標示；

2. Informações básicas sobre o Canal do Porto Exterior, a Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e o Canal Reservado do Porto Exterior

1) O Canal do Porto Exterior e a Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior situam-se no interior do Dique Norte e do Dique Sul, seguem-se as informações do Dique Norte e do Dique Sul:

(1) Dique Norte (DN): Situado a Leste da Ponte da Amizade, na direcção de entrada no porto, é constituído por uma secção de quebra-mar no lado direito do Canal do Porto Exterior, que está sinalizada com as balizas DN1 a DN4;

(2) Dique Sul (DS): Situado a Leste da Ponte da Amizade, é constituído por uma secção de quebra-mar entre o Canal do Porto Exterior e o Canal de Macau, que está sinalizada com as balizas DS1 a DS3;

(3) As luzes das balizas dos diques não são visíveis do interior do Canal do Porto Exterior, os seus sectores de visibilidade estão voltados somente para o exterior do referido canal;

2) O Canal do Porto Exterior é o espaço com 120 metros de largura e 5500 metros de comprimento, que começa na Bóia de Entrada do Porto Exterior, munda de direcção na Baliza 7A, passa entre o Dique Norte e o Dique Sul, sob os vãos navegáveis da Ponte da Amizade, e termina na Bacia de Manobra junto à Bóia de Dentro;

3) O Canal do Porto Exterior é mantido permanentemente a 4,40 metros abaixo do Zero Hidrográfico, e a ordem das sinalizações marítimas que constituem as delimitações do canal, na direcção de entrada no porto, é o seguinte:

(1) Lado esquerdo: Bóia n.º 2, Bóia n.º 4, Bóia n.º 6, Baliza n.º 8, Baliza n.º 10, Farolim n.º 12, Baliza n.º 14;

(2) Lado direito: Bóia n.º 1, Bóia n.º 3, Bóia n.º 5, Baliza n.º 7A, Baliza n.º 9, Baliza n.º 11, Farolim n.º 13;

(3) Acima da maior preia-mar prevista 3,51 metros, os dois vãos navegáveis da Ponte da Amizade têm 30 metros de altura disponível;

4) A Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior é o espaço a Norte do Baliza n.º 14. A Leste, é limitada desde o Canal do Porto Exterior por uma linha paralela e à distância de 50 metros da Ponte da Amizade, a Norte por uma linha paralela e à mesma distância do «perrê» ali existente até às pontes-cais da Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, a Sul até aos vãos navegáveis da Ponte da Amizade. A área descrita é mantida a 4,40 metros abaixo do Zero Hidrográfico;

5) A entrada e a saída da Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior são sinalizadas conforme se indica:

(1) Entrada lado Norte: pela Bóia de Fora, Farolim PN (Protecção Norte), Farolim n.º 13 e Bóia de Dentro;

(2) Saída lado Sul: pela Bóia de Dentro, Farolim PS (Protecção Sul), Farolim n.º 12 e Bóia de Fora;

(六) 外港後備航道於友誼大橋西側，北接外港客運碼頭港池，南接澳門水道，其闊度為30米；

(七) 外港後備航道的海圖深度維持在3.50米，以船舶進港方向為標準，該航道的界線航標順序如下：

(1) 左側：MS浮標、S4浮標、S6浮標、S8浮標、S10浮標；

(2) 右側：S1浮標、S3浮標、S5浮標、S7浮標；

(八) 外港航道進口管制區為以外港進口浮標為中心，0.5海里為半徑，西南界為以船舶進港方向作標準，澳門水道右側向北距離100米之平行線所劃定之區域。

6) O Canal Reservado do Porto Exterior situa-se no lado Oeste da Ponte da Amizade, liga-se à Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior a Norte, e ao Canal de Macau a Sul, com 30 metros de largura;

7) O Canal Reservado do Porto Exterior é mantido a 3,50 metros abaixo do Zero Hidrográfico, e a ordem das sinalizações marítimas que constituem as delimitações do canal, na direcção de entrada no porto, é o seguinte:

(1) Lado esquerdo: Bóia MS, Bóia S4, Bóia S6, Bóia S8, Bóia S10;

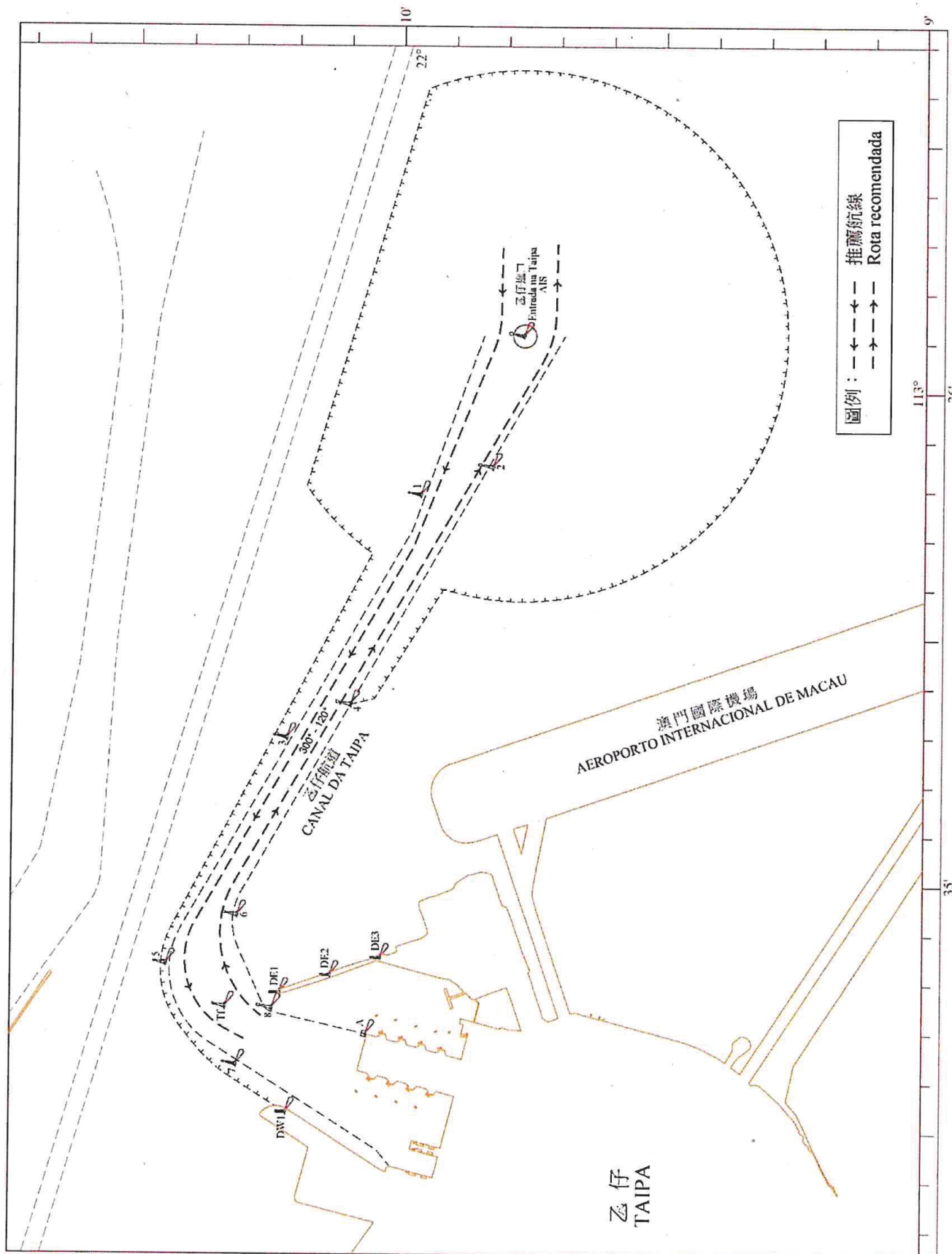
(2) Lado direito: Bóia S1, Bóia S3, Bóia S5, Bóia S7;

8) A área restrita à entrada do Canal do Porto Exterior é a área definida por um raio de 0,5 milhas náuticas centrado na Bóia de Entrada do Porto Exterior, que se estende a Sudoeste até à linha paralela e à distância de 100 metros a Norte do lado direito do Canal de Macau, na direcção de entrada no porto.

附件五
Anexo V

一、氹仔航道的示意圖

1. Planta do Canal da Taipa



二、氹仔航道及氹仔客運碼頭港池的基本資訊

(一) 氹仔航道及氹仔客運碼頭港池位於東堤西側及澳門國際機場跑道北面。東堤與西堤之資料如下：

(1) 東堤 (DE)：位於氹仔客運碼頭東面包圍氹仔客運碼頭港池之防波堤。堤上佈設有DE1至DE3燈樁；

(2) 西堤 (DW)：位於氹仔客運碼頭西面包圍氹仔客運碼頭港池之防波堤，堤上佈設有DW1燈樁；

(二) 氹仔航道的闊度為120米，始於氹仔進口浮標，止於Tf浮標旁之氹仔客運碼頭港池；

(三) 氹仔航道的海圖深度常維持於4.40米，以船舶進港方向為標準，該航道的界線航標順序如下：

(1) 左側：2號浮標、4號浮標、6號浮標、8號浮標；

(2) 右側：1號浮標、3號浮標、5號浮標、7號浮標；

(四) 氹仔客運碼頭港池位於東堤與西堤之內圍，以7號及8號浮標為邊界，海圖深度維持於4.40米；

(五) 氹仔航道進口管制區為以氹仔進口浮標為中心，0.5海里為半徑，東北界則為以船舶進港方向作標準，澳門水道左側向南距離100米之平行線所劃定之區域。

2. Informações básicas sobre o Canal da Taipa e a Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

1) O Canal da Taipa e a Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa situam-se no lado Oeste do Dique Leste e a Norte da pista do Aeroporto. Seguem-se as informações do Dique Leste e do Dique Oeste:

(1) Dique Leste (DE): é constituído pelo quebra-mar delimitando a Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, situado a Leste do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, e que está sinalizado com as balizas DE1 a DE3;

(2) Dique Oeste (DS): é constituído pelo quebra-mar delimitando a Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, situado a Oeste do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, e que está sinalizado com a Baliza DW1;

2) O Canal da Taipa é o espaço com 120 metros de largura, que começa junto à Bóia de Entrada da Taipa, e termina na Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa junto à Bóia Tf;

3) O Canal da Taipa é mantido a 4,40 metros abaixo do Zero Hidrográfico, e a ordem das bóias que constituem as delimitações do canal, na direcção de entrada no porto, é o seguinte:

(1) Lado esquerdo: Bóia n.º 2, Bóia n.º 4, Bóia n.º 6, Bóia n.º 8;

(2) Lado direito: Bóia n.º 1, Bóia n.º 3, Bóia n.º 5, Bóia n.º 7;

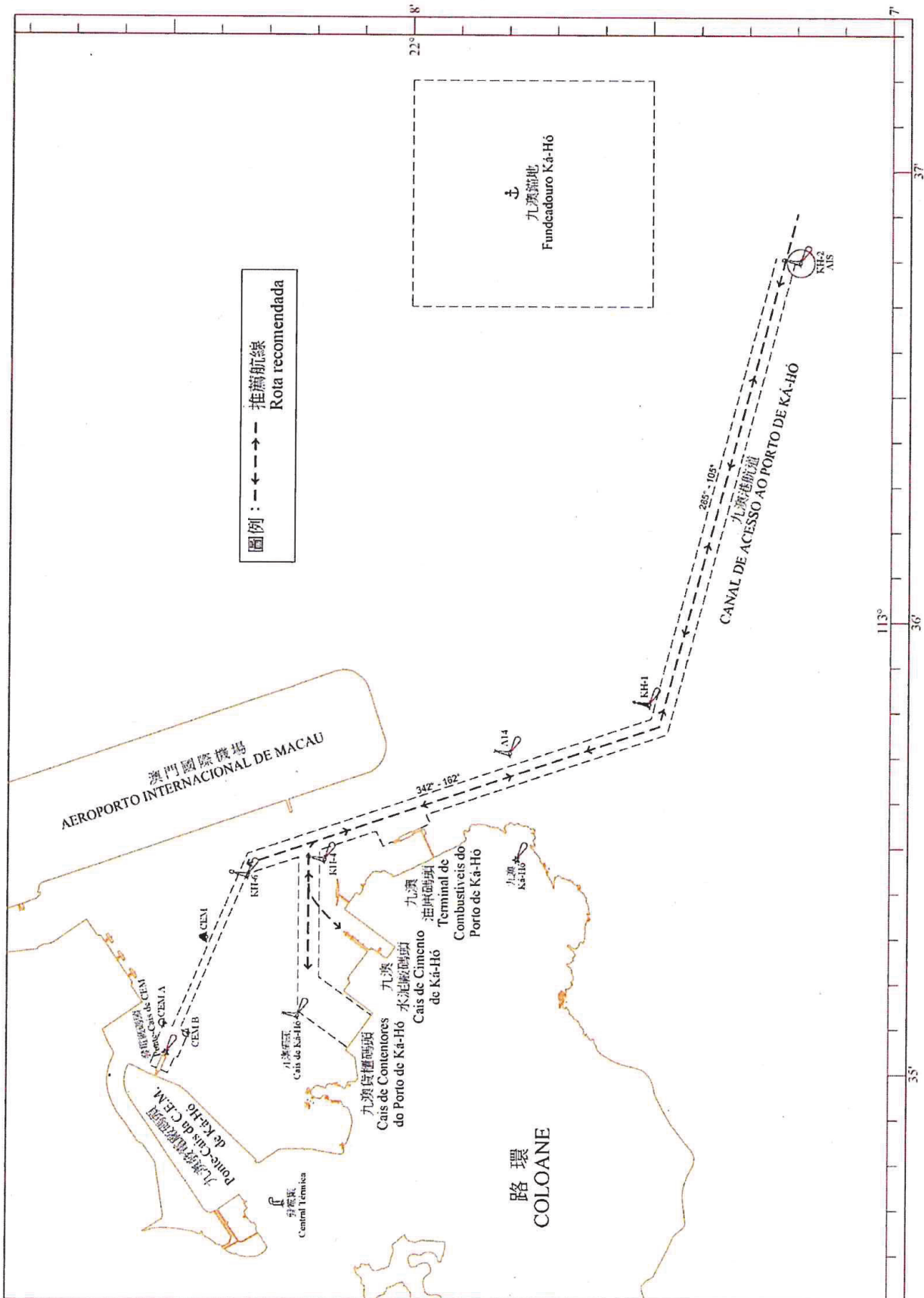
4) A Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa encontra-se no interior do Dique Leste e Dique Oeste, é mantida a 4,40 metros abaixo do Zero Hidrográfico, tendo como limites as bóias n.ºs 7 e 8;

5) A área restrita à entrada do Canal da Taipa é a área definida por um raio de 0,5 milhas náuticas centrado na Bóia de Entrada da Taipa, que se estende a Nordeste até à linha paralela e à distância de 100 metros a Sul do lado esquerdo do Canal de Macau, na direcção de entrada no porto.

附件六
Anexo VI

一、九澳港航道、九澳油庫碼頭、九澳水泥廠碼頭、九澳貨櫃碼頭及九澳發電廠碼頭之進出港航道的示意圖

1. Planta sobre a entrada e a saída do Canal do Porto de Ká-Hó, do Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó, do Cais de Cimento de Ká-Hó, do Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó e da Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó



二、九澳港航道及九澳港各碼頭的基本資訊

(一) 九澳港航道位於機場跑道與路環之間約75米寬，約3500米長之區域；

(二) 九澳港航道的海圖深度維持在4.40米，以船舶進港方向為標準，該航道的界線航標順序如下：

(1) 左側：KH-2浮標、KH-4浮標、KH-6浮標；

(2) 右側：KH-1浮標、A14浮標；

(三) 以船舶進港方向為標準，九澳油庫碼頭及港池位於九澳港航道左側，機場跑道南端之西面，長120米，為突堤式碼頭；

(四) 九澳油庫碼頭及港池之海圖深度維持在4.40米；

(五) 九澳貨櫃碼頭位於機場跑道西南面，介乎九澳水泥廠碼頭與九澳發電廠碼頭之間，長136米，為順岸碼頭；

(六) 九澳貨櫃碼頭及港池，以及與九澳港航道相連接之航道的海圖深度維持在4.40米；

(七) 九澳水泥廠碼頭位於機場跑道西南面，介乎九澳油庫碼頭與九澳貨櫃碼頭之間，長120米，為突堤式碼頭；

(八) 九澳發電廠碼頭位於機場跑道西南面，長約55米，為突堤式碼頭；

(九) 九澳發電廠碼頭及港池，以及與九澳港航道相連接之航道的海圖深度維持在4.40米；

(十) 九澳錨地：在緯度22°07.50'N至22°08.00'N，經度113°36.70'E至113°37.20'N間範圍內。

2. Informações básicas sobre o Canal do Porto de Ká-Hó e os cais, terminal e ponte-cais ali situadas

1) O Canal do Porto de Ká-Hó é o espaço com cerca de 75 metros de largura e 3500 metros de comprimento entre a pista do Aeroporto e Coloane;

2) O Canal do Porto de Ká-Hó é mantido a 4,40 metros abaixo do Zero Hidrográfico, e a ordem das bóias que constituem as delimitações do canal, na direcção de entrada no porto, é o seguinte:

(1) Lado esquerdo: Bóia KH-2, Bóia KH-4, Bóia KH-6;

(2) Lado direito: Bóia KH-1, Bóia A14;

3) Na direcção de entrada no porto, o Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó e a sua Bacia de Manobra situam-se no lado esquerdo do Canal do Porto de Ká-Hó, a Oeste do extremo Sul da pista do Aeroporto, são constituídos por uma ponte-cais de tipo «pier» com 120 metros de comprimento;

4) O Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó e a sua Bacia de Manobra são mantidos a 4,40 metros abaixo do Zero Hidrográfico;

5) O Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó situa-se a Sudoeste da pista do Aeroporto, entre o Cais de Cimento de Ká-Hó e a Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó, é constituído por um cais de tipo «quay» com 136 metros de comprimento;

6) O Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó e a sua Bacia de Manobra, e o canal que liga ao Canal do Porto de Ká-Hó, são mantidos a 4,40 metros abaixo do Zero Hidrográfico;

7) O Cais de Cimento de Ká-Hó situa-se a Sudoeste da pista do Aeroporto, entre o Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó e o Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó, é constituído por uma ponte-cais de tipo «pier» com 120 metros de comprimento;

8) A Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó situa-se a Sudoeste da pista do Aeroporto, é constituída por uma ponte-cais de tipo «pier» com 55 metros de comprimento;

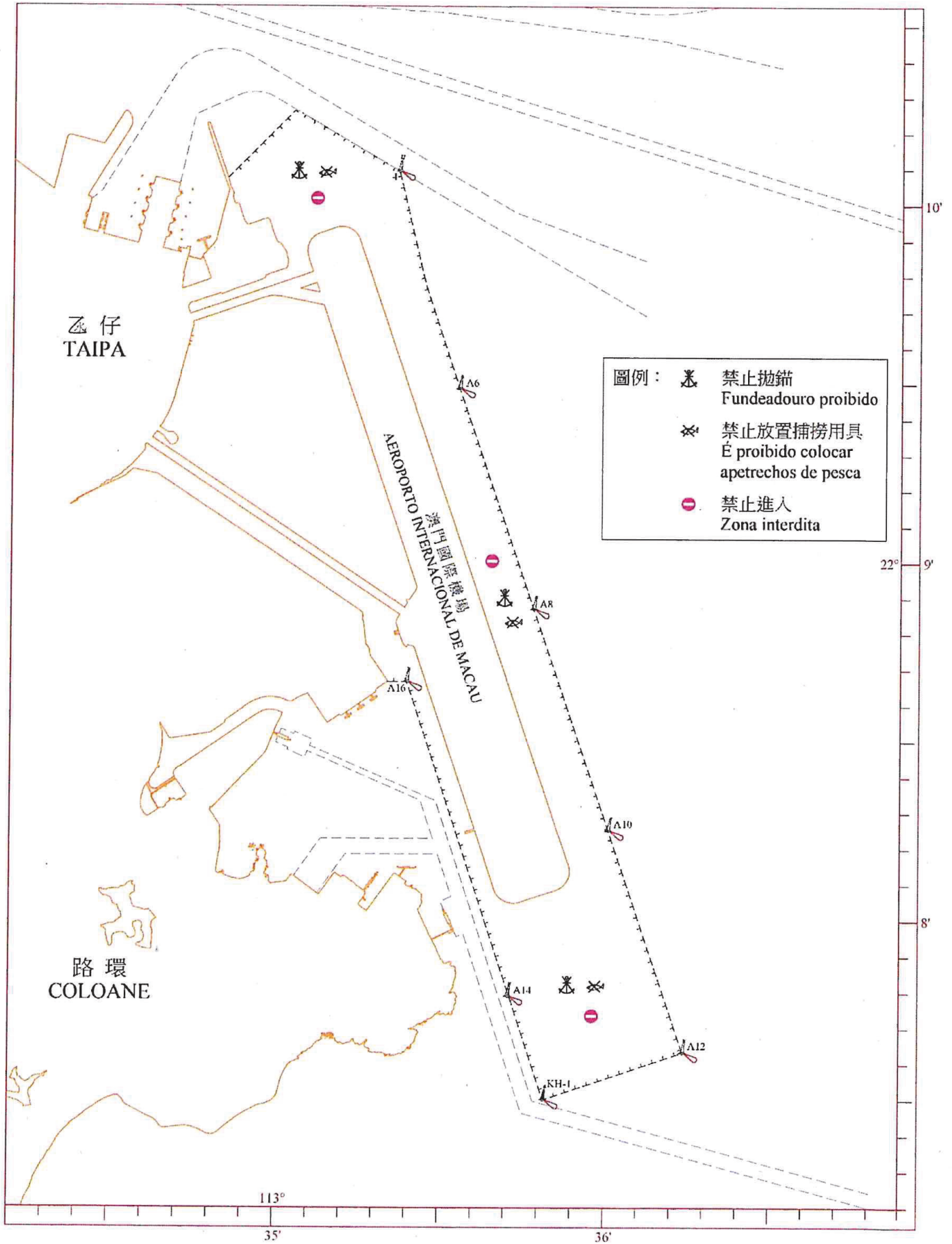
9) A Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó e a sua Bacia de Manobra, e o canal que liga ao Canal do Porto de Ká-Hó, são mantidos a 4,40 metros abaixo do Zero Hidrográfico;

10) Fundeadouro Ká-Hó: Área definida pelos paralelos $\phi = 22^{\circ}07.50'N$ e $\phi = 22^{\circ}08.00'N$ e pelos meridianos $L = 113^{\circ}36.70'E$ e $L = 113^{\circ}37.20'N$.

附件七
Anexo VII

一、機場海事禁區的示意圖

1. Planta da Zona de Exclusão Marítima do Aeroporto



二、機場海事禁區的基本資訊

機場海事禁區為一帶狀水域，由機場東面及機場其餘各面有標示之邊界組成，其界限如下：

(一) 北界：由氹仔客運碼頭港池東堤至氹仔航道南邊界線所界定；

(二) 東界：由氹仔航道4號浮標、A6浮標、A8浮標、A10浮標及A12浮標所界定；

(三) 南界：由A12浮標及九澳港航道之KH-1浮標所界定；

(四) 西界：由KH-1浮標、A14浮標及A16浮標所界定。

(是項刊登費用為 \$64,192.00)

2. Informações básicas da Zona de Exclusão Marítima do Aeroporto

A Zona de Exclusão Marítima do Aeroporto é constituída por uma faixa marítima a Leste de aeroporto e com dimensão adequada noutras frentes sinalizada, é limitada:

1) A Norte: pelo Dique Leste na Bacia de Manobra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e pelo limite a Sul do Canal da Taipa;

2) A Leste: pelas Bóia n.º 4 do Canal da Taipa, Bóia A6, Bóia A8, Bóia A10 e Bóia A12;

3) A Sul: pela Bóia A12 e pela Bóia KH-1 do Canal do Porto de Ká-Hó;

4) A Oeste: pela Bóia KH-1, Bóia A14 e Bóia A16.

(Custo desta publicação \$ 64 192,00)

環境保護局**通告**

第015/DSPA/2022號批示

本人根據第14/2009號行政法規《環境保護局的組織及運作》第五條(六)項、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，作出決定如下：

一、授予行政財政處處長袁文龍在該處範疇下作出下列行為的權限：

(一) 批准有關人員在每天上午或下午必須工作的時間內臨時離開工作崗位；

(二) 批閱環境保護局所有附屬單位所需物料的申請；

(三) 簽署由上級批示的通知公函，以及由該處負責的案卷進行程序及執行有關決定所需的文件；

(四) 核准有關人員的年假表的修改；

(五) 批准有關人員享受年假及提前享受下一曆年的年假的申請；

(六) 批准有關人員的缺勤解釋；

(七) 簽署人員報到憑單；

(八) 簽署及確認環境保護局人員的衛生護理證；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL**Aviso**

Despacho n.º 015/DSPA/2022

Nos termos da alínea 6) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), determino:

1. É delegada no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Un Man Long, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da própria divisão:

1) Autorizar a ausência temporária do respectivo pessoal do seu posto de trabalho, nos períodos da manhã ou da tarde do horário diário de trabalho obrigatório;

2) Visar as requisições de materiais destinadas às subunidades da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

3) Assinar os ofícios que comunicam despachos superiores e os documentos necessários à instrução dos processos e à execução de decisões, assumidas pela própria divisão;

4) Aprovar as alterações ao mapa de férias do respectivo pessoal;

5) Autorizar o gozo de férias e a antecipação do gozo de férias do ano civil seguinte, a pedido do trabalhador;

6) Autorizar a justificação das faltas do respectivo pessoal;

7) Assinar as guias de apresentação de pessoal;

8) Assinar e autenticar os cartões de acesso aos cuidados de saúde do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

(九) 確認與財產及服務的取得程序有關的票據是否符合支付條件；

(十) 批閱由環境保護局所作出的開支且在公共會計的規範性規定範疇下應由授權實體批閱的證明文件。

二、簽署文書的授權，不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及澳門特別行政區以外機關及實體的文書。

三、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使本批示的授予權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零二二年十二月一日起，由行政財政處處長袁文龍在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、廢止二零二二年六月六日第009/DSPA/2022號批示第五款。

七、本批示自公佈日起產生效力。

二零二二年十二月五日於環境保護局

局長 譚偉文

(是項刊登費用為 \$3,150.00)

9) Confirmar se as facturas relativas ao processo de aquisição de bens e serviços reúnem as condições de pagamento;

10) Visar os documentos comprovativos de despesas efectuadas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental que, no âmbito da norma reguladora da contabilidade pública, deviam ser visados pela entidade delegante.

2. A delegação para a assinatura de expediente não abrange o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, nem do que deva ser dirigido aos organismos e entidades situados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A presente delegação de competências não impede o exercício dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso de competências delegadas no presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Un Man Long, no âmbito das competências ora delegadas, desde 1 de Dezembro de 2022.

6. É revogado o n.º 5 do Despacho n.º 009/DSPA/2022, de 6 de Junho de 2022.

7. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 5 de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 3 150,00)

交通事務局

通告

第03/DIR/2022號批示

本人根據第3/2008號行政法規第五條第(五)項、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及行使第12/2021號運輸工務司司長批示第三款賦予的職權，作出決定如下：

一、轉授予車輛處處長唐漢文在有關附屬單位範疇下作出下列行為的權限：

(一) 簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書，藉此轉達上級所作批示的內容；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Avisos

Despacho n.º 03/DIR/2022

Nos termos da alínea 5) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2008, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 12/2021, determino:

1. São subdelegadas no chefe da Divisão de Veículos, Tong Hon Man, as competências para a prática dos seguintes actos referentes ao funcionamento da respectiva subunidade:

1) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, comunicando despachos superiores;

(二) 批准有關人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(三) 批閱工程狀況筆錄和付款單據，以及驗證有關取得財貨及勞務案卷之單據是否符合付款條件。

二、有關簽署公文的轉授權，不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零二二年八月十七日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、本批示自公佈日起產生效力。

(本轉授權經運輸工務司司長二零二二年十一月二十九日批示認可)

二零二二年十二月五日於交通事務局

局長 林衍新

(是項刊登費用為 \$2,414.00)

第04/DIR/2022號批示

本人根據第3/2008號行政法規第五條第(五)項、第15/2009號法律第十條以及第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條的規定，作出決定如下：

一、授予車輛處處長唐漢文下列權限：

(一) 接受機動車輛定期檢驗或特別檢驗缺席的解釋；

(二) 批准特別檢驗的申請，以及批准提前或延遲一般或特別檢驗的申請；

(三) 為在商業及動產登記局登記的車輛簽署憑單；

(四) 根據《對外貿易活動規章》第三-A條(六)項規定，簽發第255/2016號行政長官批示核准的附件二進口表B組別F所列

2) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

3) Visar os autos de situação de obras e as folhas de pagamento das obras, bem como verificar se as facturas relativas a processos de aquisição de bens e serviços estão em condições de pagamento.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente dirigido aos Gabinetes do Chefe do Executivo e Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação, desde 17 de Agosto de 2022.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologada a presente subdelegação, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Novembro de 2022).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 5 de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 2 414,00)

Despacho n.º 04/DIR/2022

Nos termos da alínea 5) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2008, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, determino:

1. São delegadas no chefe da Divisão de Veículos, Tong Hon Man, as seguintes competências:

1) Justificar as faltas às inspecções periódicas ou extraordinárias de veículos motorizados;

2) Aprovar os pedidos de inspecção extraordinária e os de antecipação ou adiamento de inspecção, ordinária ou extraordinária;

3) Assinar guias para registo de automóveis na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;

4) Licenciar a importação das mercadorias mencionadas no Grupo F da Tabela B (tabela de importação) do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2016, nos termos da alínea 6) do artigo 3.º-A do Regulamento das Operações de

貨物的進口准照；並安排人員跟進申請、修改及取消准照的相關行政手續；

(五) 根據第16/2016號行政法規《核准輕型及重型摩托車駕駛員及乘客防護頭盔的型號》的規定核准防護頭盔型號並簽署有關證明文件。

二、授予車輛處處長唐漢文在有關附屬單位範疇下作出下列行為的權限：

(一) 對人員在日常辦公時間開始後遲到的合理解釋作出批示；

(二) 批准人員在每天上午或下午必須工作的時間內臨時離開工作崗位；

(三) 對因個人原因提出的轉移假期申請作出決定；

(四) 批准人員享受年假、提前享受年假或修改年假表的申請，以及批准人員的合理缺勤；

(五) 批准職務主管及秘書人員享受年假或缺勤期間的代任。

三、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲授權人自二零二二年八月十七日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零二二年十二月五日於交通事務局

局長 林衍新

(是項刊登費用為 \$2,878.00)

Comércio Externo, bem como designar pessoal para o acompanhamento dos trâmites relativos ao pedido, alteração e cancelamento das licenças;

5) Aprovar os modelos de capacetes de protecção, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 16/2016 (Aprovação de modelos de capacetes de protecção para condutores e passageiros de ciclomotores e motocicletas), bem como assinar os respectivos documentos comprovativos.

2. São delegadas no chefe da Divisão de Veículos, Tong Hon Man, as competências para a prática dos seguintes actos referentes ao funcionamento da respectiva subunidade:

1) Despachar as justificações de atrasos relativamente à hora do início dos períodos diários de trabalho;

2) Autorizar ausências temporárias do local de trabalho durante parte dos períodos diários de presença obrigatória no serviço, da manhã ou da tarde;

3) Decidir sobre os pedidos de transferência de férias por motivos pessoais;

4) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou a alteração do mapa de férias a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas;

5) Autorizar a substituição das chefias funcionais e do pessoal de secretariado, durante o gozo de férias ou o período de faltas.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. A presente delegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito da presente delegação, desde 17 de Agosto de 2022.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 5 de de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 2 878,00)

房屋局

公告

公佈經濟房屋申請的確定排序名單及被取消申請資格的名單

根據經第200/2020號行政長官批示重新公佈的第10/2011號法律《經濟房屋法》第二十四條的規定，現公佈二零二一年七月

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

Publicação da lista definitiva de ordenação e da lista de exclusão de candidaturas do concurso de habitação económica

De acordo com o artigo 24.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2020, publica-se o local e hora de afixação

十四日開展的經濟房屋申請的確定排序名單及被取消申請資格的名單的張貼地點及時間，申請人須注意以下事項：

1. 確定排序名單及被取消申請資格的名單於二零二二年十二月十四日至二零二二年十二月二十九日張貼於鄰近澳門化驗所街及化驗所巷的青葱大廈戶外通告欄，以供申請人查閱。
2. 申請人亦可透過下列方式查詢申請結果：
 - 2.1 瀏覽經濟房屋申請專題網頁 (www.ihm.gov.mo/zh/he2021)；
 - 2.2 瀏覽房屋局網頁 (www.ihm.gov.mo)；
 - 2.3 致電房屋局查詢電話8490 1300；
 - 2.4 於辦公時間內前往房屋局 (位於澳門鴨涌馬路220號青葱大廈地下L)。
3. 就上述名單，可向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二二年十二月一日於房屋局

代局長 郭惠嫻

(是項刊登費用為 \$1,892.00)

da lista definitiva de ordenação e da lista de exclusão de candidaturas do concurso de habitação económica, aberto no dia 14 de Julho de 2021, devendo os candidatos prestar atenção ao seguinte:

1. A lista definitiva de ordenação e a lista de exclusão de candidaturas encontram-se afixadas, desde o dia 14 de Dezembro de 2022 até ao dia 29 de Dezembro de 2022, nos quadros de avisos, colocados no exterior junto ao Edifício Cheng Chong, na Rua do Laboratório e Travessa do Laboratório, Macau, podendo os candidatos consultar as referidas listas.
2. Os candidatos também podem consultar os resultados do concurso através das seguintes formas:
 - 2.1 Na página electrónica temática relativa ao concurso de habitação económica (www.ihm.gov.mo/pt/he2021);
 - 2.2 Na página electrónica do Instituto de Habitação (IH) (www.ihm.gov.mo);
 - 2.3 Através da linha de consulta do IH: 8490 1300;
 - 2.4 Deslocação, durante o horário de funcionamento, ao IH (sítio na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau).
3. Das respectivas listas cabe recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, sem efeito suspensivo.

Instituto de Habitação, 1 de Dezembro de 2022.

A Presidente do Instituto, substituta, *Kuoc Vai Han*.

(Custo desta publicação \$ 1 892,00)

建築、工程及城市規劃專業委員會

通告

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試

(土木工程範疇)

(考試編號: 02-CAEU-2021)

更正最後結果名單

為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的土木工程學專業學位的人士取得辦理土木工程師專業職銜登記的資格，經二零二一年十月二十七日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行土木工程學範疇的資格認可考試，基於接納准考人的聲明異議，現更正准考人的最後結果名單如下：

CONSELHO DE ARQUITECTURA, ENGENHARIA E URBANISMO

Aviso

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Engenharia Civil)

(Exame de admissão n.º 02-CAEU-2021)

Rectificação da lista do resultado final

Para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de engenheiros civis por parte dos titulares do grau académico na área de especialização em Engenharia Civil, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de engenharia civil, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 2021. Porém, como foi aceite a reclamação interposta pelo candidato admitido, publica-se o seu resultado final rectificado obtido no exame.

准考人編號	姓名	身份證號碼	結果	N.º do candidato admitido	Nome	BIR N.º	Resultado
61	李剛	1624XXXX	通過	61	LI GANG	1624XXXX	Aprovado

二零二二年十一月三十日於建築、工程及城市規劃專業委員會

登記委員會協調員 姚偉彬

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 30 de Novembro de 2022.

O Coordenador da Comissão de Registo, *Iu Vai Pan*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

澳門互助總會

三十日告示

黃月清申請其已故配偶廖照如所遺下之遺屬撫卹金，其人曾為澳門退休治安警察廳，高級警員，會員編號4238，於二零二二年十月三十日逝世。

如有人士認為具權利領取上述撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本會提出申請應有之權益。若於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二二年十二月五日於澳門互助總會

董事會主席 飛迪華

(是項刊登費用為 \$986.00)

MONTEPIO GERAL DE MACAU

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Susana Wong, requerido a pensão de família deixada pelo seu cônjuge, Arménio Diocleciano Vizeu, que foi guarda-ajudante aposentado, da Polícia de Segurança Pública, e sócio n.º 4238 deste Montepio, falecido em 30 de Outubro de 2022, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Montepio Geral de Macau, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Montepio Geral de Macau, aos 5 de Dezembro de 2022.

A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 986,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

積木健身會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二二年十二月五日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號172/2022。

積木健身會

章程

第一章

總則

第一條

名稱和會址

一. 本會中文名稱為“積木健身會”，英文名稱為“Brick Fitness Club”。

二. 本會會址設於澳門海灣南街威翠花園C座16樓AC。(透過會員大會決議可將會址遷往其他地方及可設立辦事處)

第二條

組織性質、存續期和宗旨

本會為非牟利團體，存續期為無限期，受本會章程及澳門法律規範。其宗旨為致力向市民推廣運動，認識健身運動的技術和文化、健康飲食及重量訓練。

第三條

會員資格

一. 凡認同本會宗旨及本會章程者，均可向本會申請入會，經本會理事會批准後，便可成為會員。

二. 會員有退出的自由，但應先向本會提出書面申請。

三. 會員但凡違反或不遵守本會章程或作出有損本會聲譽及利益的行為，經理事會決議後，得取消其會員資格。

第四條

會員權利及義務

一. 會員有選舉權及被選舉權，有權參與本會舉辦的一切活動和享有本會福利的權利。

二. 會員有遵守本會章程和決議，以及繳交會費的義務。

第二章

組織架構

第五條

機關

一. 本會組織機關包括會員大會，理事會，監事會。

第六條

會員大會

一. 本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

二. 會員大會主席團設主席，副主席及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三. 會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，通知書內需註明會議之日期，時間，地點和議程，如遇重大或特別事項，得在不少於總數五分之一的會員要求下召開特別會員大會，會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。

四. 會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；修改本會章程之決議，需獲出席會員四分之三的贊同票，解散本會的決議，需獲全體會員四分之三的贊同票。

五. 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章的解釋，修改及通過之權限均屬會員大會。

第七條

理事會

一. 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

二. 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三. 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議

決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第八條

監事會

一. 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三. 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第三章

經費

第九條

經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，若有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二二年十二月五日於第一公證署

公證員 梁潔歡

(是項刊登費用為 \$2,050.00)

(Custo desta publicação \$ 2 050,00)

第一公證署

證明

炮王門體育會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二二年十二月七日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號174/2022。

炮王門體育會

章程

名稱、會址及宗旨

第一條——本會中文名稱為“炮王門體育會”，中文簡稱為“炮王門”。

第二條——本會會址設於澳門筷子基北街宏開大廈第九座9樓E，日後倘有需要，經會員大會決議可更改。

第三條——本會以推廣及發展康樂體育，參與社會公益活動，服務社群為宗旨。

第四條——本會為非牟利團體，且存續期為無限期。

會員資格、權利及義務

第五條——凡愛好體育活動及認同本會章程者，均可申請加入本會，經理事會同意後，便可成為會員。

第六條——會員權利：

甲) 參加會員大會，討論會務事宜；

乙) 有資格選舉或被選舉為本會機關成員；

丙) 享受本會福利及有權參與本會舉辦的活動。

第七條——會員義務：

甲) 遵守本會章程、內部規章及會員大會或理事會之決議；

乙) 積極參與本會各項活動，維護本會聲譽及推動會務的發展。

會員大會

第八條——會員大會為本會之最高權力機關，會員大會設會長一名、副會長一名及秘書一名，每屆任期三年，可連選連任。

第九條——每年召開平常會議一次，在必需情況下，由理事會建議會長召開特別會議。每次會議由理事會最少提前八天透過掛號信或簽收之方式為之，召集書內應詳列該次會議之日期、時間、地點與議程，通知各會員參加。

第十條——會員大會之職權：

甲) 批准及修改章程及內部規章；

乙) 選出及罷免會員大會之會長、副會長與秘書、理事會及監事會成員；

丙) 通過理事會提交每年的工作計劃及財政預算並訂下本會工作方針；

丁) 審查及核准理事會所提交每年會務報告及帳目結算。

戊) 會員大會須在半數以上成員出席的情況下，方可決議；所有決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。

己) 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；而解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

理事會

第十一條——理事會由五名至九名單數成員組成，由會員大會選舉產生，設理事長一名、副理事長一名、秘書一名及理事若干名，每屆任期三年，可連選連任。

第十二條——理事會每半年召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第十三條——理事會之職權為：

甲) 執行會員大會所有決議；

乙) 研究和制定本會的工作計劃；

丙) 訂定內部規章及各項事務細則，領導及維持本會之日常會務、行政管理、財務運作及按時提交大會每年會務報告及帳目結算；

丁) 召開會員大會。

監事會

第十四條——監事會由三名或以上單數成員組成，由會員大會選舉產生，設監事長一名、副監事長一名及監事若干名，每屆任期三年，可連選連任。

第十五條——監事會每半年召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第十六條——監事會之職權為：

甲) 監督理事會一切行政決策及工作活動；

乙) 審核本會財政狀況和帳目；

丙) 提出改善會務及財政運作之建議。

經費

第十七條——本會經費來源主要來自會費、捐贈及贊助。

二零二二年十二月七日於第一公證署

公證員 梁潔歡

(是項刊登費用為 \$1,918.00)
(Custo desta publicação \$ 1 918,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門青年藝術設計學會

Associação de Jovens Design de
Arte de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二二年十二月一日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2022/ASS/M5檔案組內，編號為281。

澳門青年藝術設計學會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門青年藝術設計學會”，中文簡稱為“青年藝設學會”，葡文名稱為“Associação de Jovens Design de Arte de Macau”，英文名稱為“Macao Young Art Design Association”，英文簡稱為“MOYADA”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨是為本澳熱愛設計和研究設計藝術的青年及大中華地區的青年設計師建立和諧友好的交流平臺，研究建築構造、符號的應用、設計、功能、造型、藝術語言及設計效果等內容，為熱愛設計創作與理論研究的學者提供學術交流平臺，參與本澳與國內或國際舉行的與藝術設計學術有關之交流活動，在本澳開展關於地圖的展覽和教育活動，促進本澳設計藝術的發展。

第三條

會址

本會會址設於澳門勞動節大馬路裕華大廈11座6樓B。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准

後，便可成為會員。會員分為基本會員、境外會員、榮譽會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會各成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長、副會長及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 理事會為本會行政管理機關，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每年最少召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每年最少召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，以及其他一切合法收入，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 附則

第十一條 內部規章

本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定內部規章。內部規章訂定各種委員會、工作小組或其他內部工作組織的運作細則，包括其管理人員的委任及解任、行政管理及財務等事項，有關係文由理事會制定。

第十二條 附則

(一) 本會設顧問委員會，是本會的諮詢機構。由會員中的專家和管理人員擔任委員。

(二) 本會得聘請對社會有貢獻之人士為本會之名譽會長。

(三) 本會得聘請在學術上有詣之人士為本會之特聘學術顧問。

(四) 本會得聘請對本會有裨益之人士為本會之特聘名譽顧問或顧問。

(五) 經理事會同意，得在該屆理事會的任期內增聘及解任名譽會長、特聘學術顧問、特聘名譽顧問及顧問。

(六) 本會章程如有未盡善之處，經理事會提案後按章程規定交由會員大會進行修改。

二零二二年十二月一日於第二公證署

二等助理員 周細金Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$2,483.00)
(Custo desta publicação \$ 2 483,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門斗門英華粵劇曲藝會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二二年十二月一日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2022/ASS/M5檔案組內，編號為283。

澳門斗門英華粵劇曲藝會

章程

第一章 總則

第一條——本會中文名稱為"澳門斗門英華粵劇曲藝會"。

第二條——本會會址設於澳門羅理基博士大馬路426號永泰大廈16樓B座。

第三條——本會是非牟利團體，宗旨為聯絡本澳業餘喜愛粵劇曲藝歌舞愛好者，利用工餘時間推廣上述藝術文化，娛己娛人。

第二章 會員

第四條——凡喜愛粵劇曲藝歌舞之本澳人士，均可申請加入本會。申請加入者，須依手續填寫表格，由理事會審核批准後，便可成為會員。

第五條——會員有權參加會員大會，有選舉權及被選舉權，參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利。

第六條——會員有遵守本會會章和決議，以及應於每月初繳交會費的義務。

第七條——凡會員因不遵守會章或未經本會同意，以本會名義作出一切有損本會聲譽及利益之行為，經理事會過半數成員通過，得取消其會員資格，所繳交之任何費用，概不發還。若會員超過三個月或以上未交會費，則喪失會員資格及一切會員權利。

第三章 組織機關

第八條——本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第九條——會員大會由所有會員組成，為本會之最高權力機關。設一主席團，由會長壹名及副會長貳名組成，每屆任期三年，可連選連任。

第十條——會員大會負責：

- A) 修改本會會章；
- B) 決定及檢討本會一切會務；
- C) 選舉主席團、理事會、監事會之成員；
- D) 通過及核准理事會提交之工作報告。

第十一條——會長負責領導本會一切工作。副會長協助會長工作，倘會長缺席時，由其中一名副會長暫代其職務。

第十二條——會員大會每年舉行一次，並由理事會進行召集，特別會員大會得由過半數會員聯名要求召開，須最少提前八日以掛號信或簽收方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，會議須過半數會員出席才可進行決議。

第十三條——修改章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十四條——理事會為本會的行政管理機關，負責：

- A) 執行會員大會決議；
- B) 規劃本會之各項活動；
- C) 會務管理及按時提交工作報告；
- D) 負責本會日常會務；
- E) 籌備召集會員大會。

第十五條——理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長壹名、副理事長壹名、財務壹名及理事若干名，每屆任期三年，可連選連任。倘理事長缺席時，由副理事長暫代其職務。

第十六條——理事會會議每月舉行一次，特別會議得由理事長臨時召集。

第十七條——監事會為本會的監察機關，負責：

- A) 監督理事會一切行政決策；
- B) 審核財務狀況及賬目；
- C) 就監察活動編寫年度報告。

第十八條——監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長壹名、常務監

事貳名、監事若干名，每屆任期三年，可連選連任。

第十九條——本會為推廣會務，得聘請社會賢達擔任本會名譽會長及名譽顧問。

第四章 經費

第二十條——本會之經費來源於會員會費及各界人士的贊助及捐贈。

第五章 附則

第二十一條——有關會員福利及其他各項事務，由理事會另訂細則補充。

第二十二條——本會章程未盡善之處，由會員大會修訂。

二零二二年十二月一日於第二公證署

二等助理員 周細金 Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$2,050.00)
(Custo desta publicação \$ 2 050,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門生物醫用材料學會

Sociedade de Materiais
Biomédicos de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二二年十二月一日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2022/A SS/M5檔案組內，編號為278。

澳門生物醫用材料學會
章程

第一章 總則

第一條——本會中文名稱為“澳門生物醫用材料學會”，葡文名稱為“Sociedade de Materiais Biomédicos de Macau”，英文名稱為“Macao Bio-

medical Materials Society”，英文簡稱為“MBMS”，以下簡稱為本會。

第二條——本會為非牟利團體。宗旨是：

(一) 致力提高澳門及國內外生物醫用材料學術、科研與開發等方面的水準，促進澳門及國內外生物醫用材料發展；

(二) 推動及參與生物醫用材料相關的學術研究、教育、文化、出版和人才培訓等交流與合作；

(三) 團結和聯繫國內外生物醫用材料團體，促進材料科學的互動發展；

(四) 推動澳門生物醫用材料的相關產業應用與發展。

第三條——本會會址設在澳門沙梨頭海邊街129-135號善豐花園30樓D座。

第二章 會員

第四條——會員資格申請如下：

(一) 普通會員：凡贊成本會宗旨及認同本會章程的個人，且具備生物醫用材料相關專業學歷或經驗的人士，申請得到理事會批准，並繳納會費者，可成為本會普通會員；

(二) 永久會員：凡贊成本會宗旨及認同本會章程的個人，且具備生物醫用材料相關專業學歷或經驗的人士，申請得到理事會批准，並繳納永久會費者，可成為本會永久會員；

(三) 榮譽會員：凡對本會及社會有傑出貢獻者，且贊成本會宗旨及認同本會章程的個人，經理事會批准後，可成為本會榮譽會員。

第五條——普通會員及永久會員享有以下第一款至第三款之權利。榮譽會員只享有以下第二款及第三款之權利：

(一) 擁有選舉權、被選舉權、表決權；

(二) 參加本會各類活動、接收相關資訊的優先權；

(三) 有對本會會務提出建議、批評和監督的權利。

第六條——會員須履行下列義務：

(一) 遵守本會章程、執行本會之決議；

(二) 按期繳納本會會費，會費由理事會擬訂；

(三) 積極參與本會舉辦的活動，並維護本會聲譽。

第七條——(一) 會員可自由退會。

(二) 凡出現不按時繳納應繳的費用、嚴重違反本會章程及有關規定或給本會權益及聲譽造成嚴重不良影響的會員，經理事會審查屬實，可給予警告或開除其會籍，而所繳之一切會費概不發還。

第三章 組織機關

第八條——本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。會長、副會長、秘書長和理事會、監事會各成員均屬義務性質，每屆任期為三年，可連選連任。

第九條——會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關。會員大會設會長一名、副會長若干名和秘書長一名。會長領導本會工作。副會長和秘書長協助會長工作。

第十條——會員大會的職權為：

(一) 修改本會章程；

(二) 選舉和解任會長、副會長、秘書長和理事會、監事會各成員；

(三) 決定會務方針，審議和通過理事會每年的工作計劃、會務報告及財務報告。

第十一條——理事會

(一) 理事會是本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議及日常會務工作；審定會員之資格；擬訂年度工作計劃、報告及預算；履行法律及本章程所賦予的其他職責。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一人、副理事長、理事及秘書各若干名。

(三) 理事長負責領導和策劃各項會務。副理事長負責協助理事長履行職務，並在理事長缺席或不能履行職務時暫代之。

(四) 本會若設各種委員會、小組或其他內部組織，其委員會、小組或組織規章之制定及變更之權限屬理事會。

第十二條——監事會

(一) 監事會為本會的監察機關，負責監察理事會日常會務運作，審核本會之財政賬目，執行和履行法律及本章程所賦予的其他職責。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一人、副監事長及監事各若干人。

(三) 副監事長負責協助監事長履行職務，並在監事長缺席或不能履行職務時暫代之。

第四章 會議

第十三條——會議的召集及運作

(一) 會員大會每年舉行一次，由理事會負責召集，至少提前十五日以掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點及議程。於理事會認為必要時，得召集特別會員大會。

(二) 會員大會之決議，以會員過半數之出席，出席人數絕對多數時同意行之。修改本會章程、理事會成員及監事會成員之解任、財產之處分，須獲出席會員四分之三的贊同票方為有效。本會之解散、延長本會存續期及其他與會員權利義務有關之重大決議，須獲全體會員四分之三的贊同票才能通過。

(三) 理事會會議及監事會會議每隔半年召開一次，必要時得召開臨時會議，會議均須在有過半數成員出席時方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第五章 資產管理和使用原則

第十四條——經費來源：

(一) 會員會費；

(二) 政府資助；

(三) 各界人士捐贈；

(四) 其他合法收入。

第十五條——本會經費必須用於本章程規定的宗旨範圍，不得在會員中分配。

第六章 附則

第十六條——本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

二零二二年十二月一日於第二公證署

二等助理員 周細金Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$2,917.00)
(Custo desta publicação \$ 2 917,00)

海島公證署 CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門環遊文化協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二二年十二月二日起，存放於本署之“2022年社團及財團儲存文件檔案”第2/2022/ASS檔案組65號，有關條文內容載於附件。

澳門環遊文化協會 章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門環遊文化協會”，葡文名稱為“Associação Global de Turismo e Cultura de Macau”，英文名稱為“Macau Global Tourism & Culture Association”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為以促進及推廣本澳及國際旅遊與文化的發展與交流。

第三條

會址

本會會址設於澳門東望洋新街243號花園臺第二座春暉閣地下D。

第二章 會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織包括：會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席、副主席及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天以掛號信或簽收方式召集，通知書內需說明會議之日期、時間、地點和議程，如於重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會有最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每半年召開一次。會議在有過半數理事成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監督機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每半年召開一次。會議在有過半數監事成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 附則

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條 會徽



二零二二年十二月二日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,181.00)
(Custo desta publicação \$ 2 181,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門綠色低碳產業協會

Macao Green & Low Carbon
Industry Association

為着公佈之目的，茲證明透過二零二二年十二月二日於本私人公證署所簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本私人公證署“2022年社團及財團文件檔案組”第2/2022檔案組內，編號為6，章程條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que foi constituída por documento autenticado assinado neste cartório, no dia 2 de Dezembro de 2022, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos objecto e sede constam do estatuto em anexo, sendo acto constitutivo e estatuto arquivados neste cartório no maço de documentos de associações e de instituição de fundações do ano 2022, número 2/2022 sob o documento número 6.

澳門綠色低碳產業協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門綠色低碳產業協會”，英文名稱為“Macao Green & Low Carbon Industry Association”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體，其存續不設期限。本會的宗旨為：為凝聚本澳中醫藥大健康、現代金融、科技研發和高端製造、文旅會展商貿四大產業及綠色交通、綠色建築等行業，結合產、學、研相關機構與人員，積極協助本澳產業升級，推動企業綠色低碳可持續發展，建設澳門成為世界一流的低碳城市。

第三條

會址

本會會址設於澳門羅理基博士大馬路223-225號南光大廈13樓K室。經會員大會批准，本會會址可遷至澳門任何其他地方。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程的企業及個人，均可申請為本會會員，經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

1. 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

2. 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

3. 會員如有違反本會章程、內部規定及損害本會聲譽者，經理事會議決將提出相應處分，包括：書面警告、中止會員權利、開除會籍。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

1. 會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告；

2. 會員大會設會長一名，副會長若干名及秘書一名，每屆任期為三年，可連選連任；

3. 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會；

4. 本會在召開會員大會時，出席會議人數須為理、監事會成員的三分之二或以上且總出席人數多於全體會員半數；若無法達到三分之二理、監事會成員及半數會員，則半小時後不論出席人數多少，可召開會議。

5. 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

1. 理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人；

2. 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名、理事若干名，每屆任期為三年，可連選連任；

3. 若理事長出缺或因故不能執行職務，由副理事長代行職務；

4. 倘贊成票與反對票相等，理事長有權投決定性一票；

5. 理事會可聘請本澳及外地素孚眾望，對本會有積極貢獻之人士為本會的創會會長、榮譽會長、顧問，指導本會工作。

第九條 監事會

1. 監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支；

2. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長若干名、監事若干名，每屆任期為三年，可連選連任；

3. 若監事長出缺或因故不能執行職務，由副監事長代行職務。

第十條 使本會負責之方式

本會所有行為、合約及檔須由會長或理事長簽署。

第四章 經費

第十一條 經費

本會經費源於會員會費、向政府部門申請之項目費用或資助及各界人士贊助等合法途徑。

二零二二年十二月二日於澳門

私人公證員 麥興業

(是項刊登費用為 \$2,510.00)
(Custo desta publicação \$ 2 510,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

茲證明本文件共8頁與存放於本署第1/2022號設立社團之經認證文書及創立財團之經認證文書及其更改檔案組第1號文件之“Associação de Promoção Cultural da Exposição Mundial de Macau”，設立文件及章程原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento de 8 folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação de-

nominada “Associação de Promoção Cultural da Exposição Mundial de Macau”, depositado neste Cartório, sob o n.º 1 no maço n.º 1/2022 de documentos autenticados de constituição de associações e de instituição de fundações e suas alterações.

澳門世博文化促進會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門世博文化促進會”，簡稱“世博文促會”，葡文名稱為“Associação de Promoção Cultural da Exposição Mundial de Macau”，英文名稱為“Macau World Exposition Cultural Promotion Association”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體，宗旨是推廣以澳門及中國內地為平台的世界博覽文化，促進本澳之博覽產業及文化藝術向多元化和國際化發展。透過組織及參與活動，促進社會更和諧、親善、弘揚不同國家及民族間的精神與文化。致力提高本澳作為國際城市的地位以及各項的專業水平，為澳門的繁榮發展作出貢獻。

第三條 會址

本會會址設於澳門黑沙環中街海天居第三座43D。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程的人士，均可申請為本會會員經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席、副主席及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二二年十二月二日

私人公證員 杜新源

Cartório Privado, aos 2 de Dezembro de 2022. — O Notário, *Rodrigo Mendia de Castro*.

(是項刊登費用為 \$2,181.00)
(Custo desta publicação \$ 2 181,00)

第一公證署

證明

37度藝文合作社

為着公佈之目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零二二年十二月五日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號173/2022。

37度藝文合作社 修改章程

第二條 宗旨

本會是一所非牟利文化創意社團，宗旨是以推動多元藝術文化創作、音樂演出活動發展，及跨領域學術交流為己任。以多媒體跨領域創作為媒介，促進文化藝術及音樂演出事業與不同領域行業共同發展和交流為核心。共同為本土文化創意產業的多元化發展、人材培訓及活躍社區文化活動而努力。

本會之任務如下：

1. 推廣本土文化創意及音樂藝術發展，不定期於澳門或大灣區社區舉辦文創市集、表演、工作坊、比賽、展覽等文化創意活動。

2. 發揚藝術自主，團結廣大創作人及藝術愛好者，促進本地藝術的繁榮和發展。

3. 鼓勵及推動澳門原創音樂及藝術創作。

4. 積極促進本地文化藝術及音樂文化交流，增進不同範疇藝術文化的團結和友誼，為音樂文化的發展作出貢獻。

5. 推廣藝術及音樂文化，培養和發掘本地藝術及音樂人才。

二零二二年十二月五日於第一公證署

公證員 梁潔歡

(是項刊登費用為 \$683.00)
(Custo desta publicação \$ 683,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門橋牌協會

Associação de Bridge de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年十二月一日存檔於本署2022/ASS/M5檔案組內，編號為279號。該修改章程文本如下：

Artigo 9.º

A Associação realiza os seus fins por intermédio da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal, cujos membros são eleitos de entre os sócios por escrutínio secreto na Assembleia Geral. O mandato destes é de dois anos, renovável.

二零二二年十二月一日於第二公證署

二等助理員 周細金 Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$433.00)
(Custo desta publicação \$ 433,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門建築資訊模型協會

Associação de Modelagem da
Informação da Construção de
Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年十二月一日存檔於本署2022/ASS/M5檔案組內，編號為284號。該修改章程文本如下：

第三條
會址

本會會址設於澳門路環竹灣豪園第一街9-11號地下。

第七條
會員大會

(五) 會員大會會議可以視像會議方式或其他類似方式，同時在不同地方進行。

二零二二年十二月一日於第二公證署

二等助理員 周細金Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$538.00)
(Custo desta publicação \$ 538,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門國際吉祥物協會

Associação Internacional de
Mascotes de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年十二月一日存檔於本署2022/ASS/M5檔案組內，編號為282號。該修改章程文本如下：

第二條——會址

本會會址設於澳門蘇亞街1-DD號華美大廈地下A；經會員大會議決，會址可遷至澳門其他地方。

第六條——會員大會主席團每三年改選一次，連選可連任，會員大會每年召開例會一次；必要時可由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。會議通知及議程須至少提前八天通知會員，並以掛號信或簽收形式通知會員召開會議，召集書內須載有開會的時間、日期、地點及議程。

二零二二年十二月一日於第二公證署

二等助理員 周細金Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$551.00)
(Custo desta publicação \$ 551,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

鏡湖慈善會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年十一月三十日存檔於本私人公證署“2022年社團及財團文件檔案組”，編號為1號第1頁，該修改章程文本如下：

鏡湖慈善會章程

第一章

總則

第一條——本會定名為“鏡湖慈善會”，又名“鏡湖醫院慈善會”。

葡文：“Associação de Beneficência do Kiang Wu”；aliás “Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu”；

英文：“Kiang Wu Charitable Association”，alias “Kiang Wu Hospital Charitable Association”。

第二條——本會係澳門沈旺、曹有、德豐、王六等熱心社會公益人士於1871年發起創辦鏡湖醫院而演進成立之慈善團體。1942年在澳門註冊。

第三條——本會宗旨為：興辦慈善事業，提供醫療服務，開展教育事業，造福居民。

第四條——鏡湖慈善會（又名鏡湖醫院慈善會）及屬下所有機構的財產均屬於鏡湖慈善會所有。

第五條——本會會址設在澳門連勝街鏡湖醫院，需要時可遷往本澳其他地方，及在分區設立附屬機構。

第二章

慈善、醫療、教育、福利事業

第六條——（一）本會致力興辦慈善事業。

（二）設鏡湖醫院服務市民，包括對貧困者減免診療費用。

（三）設鏡平學校，為適齡學童（尤其家境貧困兒童）提供就學機會。

（四）設鏡湖護理學院，培育醫療護理人才。

（五）設殯儀館服務市民，貧困者可申請免費使用。

（六）設思親園供市民供奉先人骨灰骨殖。

（七）管理各善士家族產業如崇善堂、崇義堂、德鄰社、永行堂、樂善社；及三街會館、關帝廟、蓮溪廟；以及其他個人或團體委託之管產。

（八）參與其他有利本澳社會安定、造福本澳市民之慈善公益項目。

第七條——本會得盡力維護、完善、擴充因應本會慈善項目而設立、購置、建造之各類服務設施。

第三章

組織

第八條——本會最高權力機構為代表大會。其職權如下：

（一）製定或修改會章。

（二）通過本會主席、常務副主席、副主席及理事會、監事會成員。

（三）審議理事會及監事會之工作報告。

第九條——代表大會休會期間，最高會務委員會為本會決策機關，代行代表大會職權。最高會務委員會成員包括本會永遠主席、主席、常務副主席、副主席，理事長、常務副理事長，監事長、常務副監事長，秘書長。倘因需要而填補理事、監事時，得由最高會務委員會決定填補之。

第十條——本會設主席一人，常務副主席一人，副主席不少於四人；且主席、常務副主席、副主席總數必為單數。每屆主席、常務副主席、副主席任期三年，連選得連任。主席為本會最高負責人，對外代表本會，對內策劃各項會務。常務副主席職責為：當主席無暇，代行主席職務。副主席協助主席工作。主席、常務副主席、副主席依章召開代表大會，有權召開最高會務委員會會議，可出席理事會議、常務理事會議、監事會議、常務監事會議、理監事聯席會議，有發言權和表決權。

第十一條——本會執行機構為理事會，理事會成員經代表大會通過產生。理事任期三年，連選得連任。理事會設理事長一人，常務副理事長一人，常務副理事長和副理事長合共不少於七人，常務理事不少於十五人，理事不少於二十人；且理事會成員總數必為單數。理事長領導理事會處理本會各項會務。如理事長無暇，由常務副理事長代行理事長職務。副理事長協助理事長工作。常務理事、理事負責處理日

常會務。理事會設財政委員會、醫院管理委員會、物業管理發展委員會、社會服務委員會、鏡湖護理學院校董會、鏡平學校校董會。各職能部門可根據實際需要增減。理事會屬下各專責委員會由最高會務委員會任命。理事會職權如下：

(一) 執行代表大會之決議；

(二) 計劃發展會務；

(三) 領導、統籌、監督本會附屬各機構；對各專責委員會及校董會的建議作出決定；

(四) 籌募經費；

(五) 每年向本會最高會務委員會提交工作報告和建議，每三年向代表大會提交工作報告。

第十二條——本會屬具法人資格組織，凡需與澳門特別行政區及有關機構簽署文件，買賣或租賃動產與不動產，包括買賣或租賃物業的契約，買賣任何種類之動產（包括機動車輛），與銀行業務往來或其他具有法律效力的所有文件，或涉及訴訟等法律事務時，得由主席、常務副主席、副主席、理事長、常務副理事長、副理事長其中任何二人代表；或經由會議決議推派代表。

第十三條——本會監察機構為監事會，產生辦法與理事會相同。監事任期三年，連選得連任。監事會設監事長一人，常務副監事長一人，如監事長無暇，由常務副監事長代行監事長職務。常務副監事長和副監事長合共不少於三人，監事不少於五人；且監事會成員總數必為單數。監事會職權如下：

(一) 監察理事會執行代表大會之決議；

(二) 對內審計，定期審查帳目；

(三) 列席理事會議或常務理事會議；

(四) 對有關年報及帳目製定意見書，每年呈交本會最高會務委員會，每三年呈交代表大會。

第十四條——設永遠主席和永遠榮譽主席職級，本會主席、常務副主席、副主席卸職後，得聘為永遠主席或永遠榮譽主席。可出席本會任何會議，有發言權及表決權。

第十五條——本會理事長、常務副理事長、副理事長卸職後，得聘為榮譽理事長；常務理事、理事卸職後，得聘為榮譽理事。監事長、常務副監事長、副監事長卸職後，得聘為榮譽監事。上列榮譽職務人士，可列席本會理事、監事會議及其他會議。

第十六條——本會可聘請對本會有卓越貢獻之人士為名譽主席、名譽理事及名譽顧問、會務顧問，視工作需要可聘請法律顧問、專業顧問。

第四章 會議

第十七條——代表大會每三年召開一次。代表大會之召集，須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日刊登召開會議啟事為之，或最少提前八日透過簽收之方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。本會永遠主席、永遠榮譽主席、現屆主席、常務副主席、副主席及理、監事會成員均為當然代表。如代表大會未能按議程完成工作，則主席有權宣佈休會。

第十八條——最高會務委員會因應工作需要，由主席、或由主席授權常務副主席、副主席或理事長召開會議。理事會或監事會會議，由理事長或監事長分別召集。理事會每兩個月至少開會一次，專責委員會視察情況經常舉行；監事會每年最少舉行一次會議。以上各種會議，除法律規定外，須有一半以上人數出席方得開會，經出席人數半數以上同意，其決議方生效力。

第十九條——理事、監事應積極出席各類有關會議及參加本會活動。若在任期內出席會議次數不足會議總數的三分之一者，不再提名擔任下屆理監事（特殊情況例外）。

第五章 經費

第二十條——本會經費來源於社團及熱心人士捐贈、政府資助、營產收益。

第二十一條——本會經費收支，須由理事會造具決算報告經最高會務委員會通過，向代表大會報告。

第六章 附則

第二十二條——本會主席、常務副主席、副主席、理事會及監事會成員完全為義務職，不受薪津。

第二十三條——本會設秘書長一人，副秘書長若干人，執行最高會務委員會及理監事會決議。副秘書長協助秘書長工作。另設秘書處，由秘書長領導，其成員得聘用有給職工作人員出任。

第二十四條——本會秘書長及屬下機構主要負責人，由最高會務委員會任免，各機構應就本身職能範圍、組織架構、運作管理製訂與會章不相抵觸之工作細則，報理事會批准後執行。屬下機構應接受理事會、監事會的監管。

第二十五條——本會如遇環境變遷等不可抗因素致不能維持原狀而須解散時，應商定穩妥之本會所有及托管財產之清理，移交辦法；該等辦法應經理事會報請最高會務委員會議決，並呈交代表大會通過後方得執行。

第二十六條——本章程由最高會務委員會負責解釋及議決未盡事宜，本章程經代表大會通過後執行，其修改權屬於代表大會。如有特別事情，得由最高會務委員會修訂，交代表大會追認。

二零二二年十一月三十日於澳門

私人公證員 許輝年

(根據八月十二日第11/96/M號法律第十條之規定，豁免有關刊登費用)

(Isento do custo da publicação, ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto)